

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 06 de Agosto de 2008 Nº 24891

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Fixa o subsídio dos Praças e dos Praças Especiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Esta lei complementar fixa o subsídio dos Praças e dos Praças Especiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso para os anos de 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º O subsídio dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar tomará por parâmetro o subsídio da patente de Subtenente, observando a proporcionalidade estabelecida no Anexo único, desta lei complementar.

Art. 3º Os subsídios fixados na tabela do Anexo único da presente lei complementar serão readequados em 10% (dez por cento) nos anos de 2009 e 2010, respectivamente.

§ 1º A revisão geral disciplinada na Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004, para os anos de 2008, 2009 e 2010 está incluída nos subsídios fixados no *caput* deste artigo.


§ 2º Caso a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período seja superior a 6% (seis por cento) deverá o excedente ser acrescido aos 10% (dez por cento) previstos no *caput*.

Art. 4º A inatividade do militar dar-se-á com o subsídio de seu posto sem acréscimo de qualquer natureza.

Parágrafo único. A inatividade proporcional, obedecidos os requisitos legais, dar-se-á com subsídio proporcional ao seu tempo de contribuição.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

ANEXO ÚNICO

Posto ou Graduação	Al. Sd.	Praça Especial			Soldado			Cabo			Sargento			Sub. Ten.	
		Aluno-oficial 1	Aluno-oficial 2	Aluno-oficial 3	A	B	C	D	A	B	C	3º	2º		1º
Subsídio (reais)	898,35	1.617,04	1.796,71	1.976,38	1.437,37	1.617,04	1.796,71	1.976,38	2.156,05	2.335,72	2.515,39	2.695,06	3.054,40	3.234,07	3.593,41
Percentual (%)	25	45	50	55	40	45	50	55	60	65	70	75	85	90	100

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.517/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 448.701/2008-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve dispensar ODILZA PINHEIRO DA MATTA e DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA** da função de Ouvidora Setorial e Sub-Ouvidor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso – MT SAÚDE, a partir desta data.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltra
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.518/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 433.325/2008-CCV, e considerando o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto 3.206, de 02 de junho de 2004, resolve nomear para compor o **CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES – CET**, as pessoas adiante indicadas:

I - Representante da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA:
- Alexandre Corrêa de Mello – Suplente

II - Representantes da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:
- Eder de Moraes Dias - Titular
- Luis Roberto Gomes Canile - Suplente

III - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:
- Yênes Jesus de Magalhães – Titular
- Mauro Max Arruda Abreu – Suplente

IV - Representantes da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT:
- Márcia Glória Vandoni de Moura - Titular
- Marco Danilo Rodrigues do Prado – Suplente

V - Representantes do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros do Estado de Mato Grosso – SETROMAT:
- Eder Augusto Pinheiro - Titular
- Júlio César Sales Lima – Suplente

VI - Representantes da Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – ATTAI:
- Alvani Manoel Laurindo – Titular
- Aluizio César Duarte Amorim – Suplente

VII - Representantes do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso – SINCOP:

- José Geraldo de Sabóia Campos – Titular
- José Alexandre Schutze - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 7.519/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 448.701/2008-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar o Cap PM JOSADACK VALDEVINO TEIXEIRA para exercer a função de Ouvidor Setorial da Polícia Militar, em substituição ao Ten Cel PM Erze Nelvá Soares de Souza, a partir de 19 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.520/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 448.701/2008-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO e LEO MÁRIO RACHID JORGE para exercerem a função de Ouvidor Setorial e Sub-Ouvidor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso – MT SAÚDE, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.521/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 437.000/2008-CCV, resolve autorizar LUIS HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI, Superintendente de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a se ausentar do País, no período de 11 a 13 de agosto de 2008, com a finalidade de participar do evento "Semana do Brasil na Tribuna da Água", que será realizado no parque de exposições da "Expo Zaragoza", na cidade de Zaragoza-Espanha.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.522/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 367752/2008-SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, da servidora SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA, RG nº 963945 SSP/MT, CPF nº 571.667.731-20, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 116006, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Tangará da Serra/MT, pelo período de 10 de julho de 2008 a 09 de julho de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.523/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 295130/2008, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 02 de junho de 2008, o Cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, integrante da Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor ALEXANDRE MAXIMIANO, RG nº M-4057461-SSP/MG, CPF nº 757.939.206-25, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO Nº 7.524/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 130518/2008, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 02 de junho de 2008, o Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, integrante da Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor SÉRGIO WILSON DE OLIVEIRA, RG nº 47414938-SSP/PR, CPF nº 429.648.731-00, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO Nº 7.525/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **41891/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANA MITSUE SUMIDA SILVA**, portadora do RG nº 1348351-0/SSP-MT e do CPF nº 065.030.121-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.01.83 a 31.07.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ADOLFO AUGUSTO DE MORAES", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.526/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **421883/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.130/2008, de 11.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ANTONIA BERNARDINA DE MOURA**, RG nº 0039835-7/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.527/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **266925/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.695/2008, de 01.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ANTONIO ÂNGELO**, RG nº 205.562/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JONAS LOPES DA SILVA", município de Várzea Grande – MT.

LEIA-SE:

"... lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JONAS LOPES DA SILVA", município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.528/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **425022/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.166/2008, de 16.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **CÉLIA MARIA DE SOUZA EICKHOFF**, RG nº 411.037/MAER, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.529/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **286214/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELIETE SILVA CARLOS**, portador do RG nº 311.783/SSP-MT e do CPF nº 140.409.051-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.80 a 15.07.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO PROF. "ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.530/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **421001/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.174/2008, de 05.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ELINÁE LUIZA GUIMARÃES DOS SANTOS**, RG nº 0149232-2/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **ELIONÁE LUIZA GUIMARÃES DOS SANTOS**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.531/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **131661/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Srº **LAERTE PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 0476041-7/SSP-MT e do CPF nº 353.755.071-53, na Categoria Funcional de Técnico do SUS, Classe "D", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 27.09.1995 a 25.07.2008. **AVERBADOS: 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias**, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço constantes do Processo nº 0.284.909-7, apenso, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/ CIAPS- ADAUTO BOTELHO, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.532/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 437645/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.744/2008, de 17.06.08, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **MARIA LIRIA SCHEUER SIMON**, RG nº 1033367689/SSP-RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.533/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, retificado em parte, pelo Decreto nº 1.210, de 14.03.2000, com aplicação da Lei nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 105601/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **MURALHA DE MIRANDA PASSOS**, portadora do RG nº 123.913/SSP-MT e do CPF nº 369.079.361-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 27.05.76 a 27.07.76; 01.03.77 a 29.02.80; 13.02.84 a 01.02.86; 03.03.86 a 30.07.87; 01.08.88 a 01.10.88; 03.10.88 a 20.01.89 e 20.01.89 a 25.07.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "1º DE MAIO", município de Nova Marilândia – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.534/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 421762/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.568/2008, de 20.03.2008, com as alterações pelo Ato Governamental nº 6.599/2008, de 04.06.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **REGINA DE OLIVEIRA BRITO ARAUJO**, RG nº 0233818-1/SSP-SP, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com o nome correto de **REGINA DE OLIVEIRA BRITO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.535/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 429699/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.473/2008, de 20.05.2008, com as alterações pelo Ato Governamental nº 6.990/2008, de 03.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Sr. **RENATO DIOGO DE CAMPOS**, RG nº 211.614/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, proporcional a 28 (vinte e oito) anos e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, período de 06.09.83 a 11.11.2006. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 62/2008, apenso..."

LEIA-SE:

"... nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 06.09.83 a 31.12.2003. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, constante do Processo nº 62/2008, apenso..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.536/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 449160/2007, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Srº **SALIM MOYSES NADAF FILHO**, portador do RG nº 14.745/1.1.MT e do CPF nº 311.846.267-15, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 40 (quarenta) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 18 (dezoito) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, período de 26.06.90 a 31.07.2008. **AVERBADOS:** 22 (vinte e dois) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, conforme consta nos registros do Processo nº 233274/2007, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.537/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 434566/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.133/2008, de 11.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **SIRLENE INEZ FERREIRA MARTINS**, RG nº 792.728/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA - SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.538/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 437515/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.991/2008, de 03.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **YOLANDA PERES DA SILVA**, RG nº 2543820/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.539/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 424583/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.134/2008, de 11.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ZELINA DIAS FERREIRA ALCANTARA**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2007

Onde se lê:

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em locação de aeronaves, onde se faz adesão ao Registro de Pregão n. 001/2.005/CASA MILITAR a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, fundamentado na Lei Federal n. 8.666/93.

Leia-se:

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em locação de aeronaves, onde se faz adesão ao Registro de Preço Ata n. 034/SAD/2007, Pregão n. 033/2007, a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, fundamentado na Lei Federal n. 8.666/93.

*Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 04/10/2007, pág. 05.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2008

PROCESSO N.º 286441/2008/CCV.
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL, CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL E A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE MATO GROSSO – SEEL/MT.
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a realização da Copa América de Voleibol, no Município de Cuiabá/MT, no período 24 à 28 de setembro de 2008.
VALOR: O valor disponível para o repasse é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).
DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.101
PROGRAMA: 233
SUB-PROJETO: 3685
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00
FONTE: 148
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ARY DA SILVA FILHO
Confederação Brasileira de Voleibol

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2008

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR.

CONTRATADA – EMPRESA RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Alimentação Preparada e Servida – Marmitex conforme quantitativos, especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº. 045/2008/SAD, Edital do Pregão Nº. 052/2008/SAD e seus anexos, publicado no D.O. do dia 11/06/2008, bem como do Processo n.º 357256/2008 – CCV de 26/06/2008.

VALOR - O valor anual estimado para aquisição de passagens aéreas, será de R\$ 32.928,00 (Trinta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 05.101
Projeto/Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 100

VIGÊNCIA - Este instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
HAROLDO TRISTÃO DA ROCHA
Radiante Comércio e Serviços Ltda

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.495/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam no Processo nº 417536/2008/SAD, resolve **retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.183/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2008, que concedeu Licença para Atividade Política ao Sr. **MÚCIO FERREIRA RIBAS**, RG nº 024.032 SSP/MT, CPF nº 138.424.631-20, Fiscal de Tributos Estaduais, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 167550012, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT:

2008”.

Onde se lê: ...no período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de

2008”.

Leia-se: ...no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.570/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea “f”, do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam no Processo nº 371341/2008/SINFRA, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSÉ MANOEL FILHO**, RG nº 130971 SSP/MT, CPF nº 109.267.981-20, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe A, Nível 9, Matrícula Funcional nº 210960019, lotado na Secretaria de Estado de Infra-estrutura - SINFRA, município de Poxoréu/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1525/SAD/2008

Dispõe sobre **progressão vertical** de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 206201/2008/SAD**, de 22 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível “02” aos servidores relacionados no Anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
122656	Deny Oliveira Lima	12/04/2008
122754	Elbio Insaurralde	14/04/2008
122755	Fabiano Oliveira Falcão	13/04/2008
122753	Francisco Pedro dos Santos	13/04/2008
488150	João José de Barros	12/04/2008
116041	Jose Carmo Alves de Azevedo	02/05/2008
59834	José Elson Matias dos Santos	12/04/2008
122653	José Emetério Ribeiro Neto	11/04/2008
122752	José Paulo Alves de Oliveira	13/04/2008
122751	Laurenio Lopes Valderramas	13/04/2008
123152	Leonor Moreira Dourado Gabaldo	20/04/2008
113003	Luiz Claudio de Amorim	11/04/2008
123151	Mara Sandra R. Campos Zandona	18/04/2008
123686	Maria Célia de Oliveira Pereira	10/05/2008
123700	Ricardo Bertolini	12/05/2008
122655	Roberto Mota Guimarães	11/04/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Delegados e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004 ;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 352273/2008/SAD, de 25 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Clarice Aparecida Zunta Barbosa**, Matrícula **100003**, no Cargo de Analista Reguladora, progressão para o nível "03", a partir de 07 de Maio de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente-AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1524/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso/Politec, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 374514/2008/SAD, de 04 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luiz Eduardo L. Medina** Matrícula **38780**, no Cargo de Perito Oficial, progressão para o nível "06", a partir de 12.12.2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 28 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.386/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 422395/SAD/2008, de 24 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Atair Pereira Bueno**, Matrícula nº 58804, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, progressão para o Nível "10", a partir de 18 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.389/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 897/SAD/2008, de 05 de julho de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 368262/2008/SAD, de 02 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 897/SAD/2008, de 02.07.2008.

ONDE SE LÊ

01 – ARMANDO JANUÁRIO DA SILVA - Matrícula 17440, Cargo de Papiloscopista, Nível "08", a partir de 01/03/2008.

LEIA-SE

01 – ARNALDO JANUÁRIO DA SILVA - Matrícula 17440, Cargo de Papiloscopista, Nível "08", a partir de 01/03/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1383/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1212/SAD/2008, de 08 de junho de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe do Ofício 178/2008/SES, constante no **Processo nº 349025/SAD**, de 24 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1212/SAD/2008, de 24 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ:

01 – Claudía Celina da Silva - Matrícula **41736**, Cargo de PNS do SUS, nível “09”, a partir de 23 de abril de 2008.

LEIA-SE:

01 – Claudía Celina da Silva - Matrícula **41736**, Cargo de PNS do SUS, nível “09”, a partir de 01 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1388/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 421447/2008/SAD**, de 23 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Assistente do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III - Profissional Nível Superior do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
21939	Ada Maria Aguiar	03	05/11/2007
60667	Adelino Domingues Freire	03	10/09/2007
95303	Ana Francisca de Souza	03	13/09/2007
27065	Ana Irene Leônico de Arruda	03	26/03/2007
95300	Ana Iria Carneiro de Souza	03	13/09/2007
86302	Ana Líria Dalla Vale	03	16/03/2006
96675	Ana Paula Fontoura da Silva	03	08/01/2008
91017	Ana Tem Caten Pipper	03	16/11/2006
96177	Anderson Aparecido Alves Soares	03	08/11/2007
86194	Anderson Fabio Chenet	03	16/03/2006
43674	Ângela Amélia Greco	04	01/04/2007
97544	Anita Ricarda da Silva	03	18/03/2008
96214	Antonia Evangelista da Silva	03	09/11/2007
58083	Antonio Carlos Araújo dos Santos	05	01/04/2007
42481	Antonio Roberto Nerges	08	01/01/2008
94651	Araci da Silva Pereira	03	19/07/2007
95520	Aristeu Aparecido dos Santos	03	31/08/2007
93215	Áurea Christine Leis Pineo	03	20/03/2007
41804	Delcy Pereira Borges	10	16/03/2007
58329	Eziel Vergoline Pacheco	04	11/01/2008
43708	Izaura Janice Resmini Martins	05	01/01/2008
43242	José da Costa Neto	12	01/01/2008
70659	José Izidro Manoel	04	01/01/2008
90523	Maria Helena Santos Cantanhede	03	01/09/2006
93323	Maristela Alves da Guia	03	20/03/2007
42989	Maurem da Costa Silva	08	01/04/2007
43731	Odilce Piloneto Mangolin	05	31/08/2007
96546	Paulo Silas Ferreira	03	29/11/2007
97094	Reinaldo Pereira de Souza	03	24/01/2008
96677	Valeria Cristina da Silva	03	10/01/2008
78567	Vera Lucia Vieira Dias	03	01/09/2008

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
94499	Adriana da Costa Feitosa	03	05/06/2007
94489	Ana Clementina de Alcântara Costa	03	31/05/2007
93228	Ana Maria de Araújo Barros	03	19/03/2007
42908	Edenir Botelho Ramos Sampaio	10	22/05/2007
93171	Elza Harumi Marui	03	30/03/2007
96175	Andrea Ferreira	03	12/11/2007
94505	Andrezza Castilho Paiva	03	06/06/2007
96189	Áurea dos Santos Rodrigues	03	05/11/2007
42873	Valéria das Graças de Paula e Souza	07	01/01/2008
95288	Arlete Ribeiro Pinto	03	03/09/2007
96738	Mariando Messias Barros	03	23/01/2008
93346	Ronaldo da Cruz	03	01/09/2008
93175	Ivete Lourdes Panazzolo	07	21/03/2007

Anexo III
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
94438	Ana Maria de Araújo	03	13/06/2007
40360	Adônis Pacheco Sampaio	09	01/04/2007
59637	Andrea Sandanha P. Moncalves	03	07/11/2007
97079	Aurélio Abdias Sampaio Ferreira	03	15/01/2008
41885	Antonio de castro Alves	03	14/09/2006
33774	José Roberto da Silva Rego	08	19/01/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1526/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 388206/2008/SAD**, de 09 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível “02”, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Assistente do SUS – Anexo I
- II – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
114207	Dercy Nogueira Rodrigues	01/02/2008
112143	Elenice de Souza Lotufo Cardoso	27/11/2007
120478	Iracema Dias Vieira	11/01/2008
114861	Jualzy da Silva Albuquerque	06/12/2007

Anexo II
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
124351	Adriana Santarém Ferreira	13/06/2008
60360	Betânia Franco de Assis	28/03/2008
37710	Debora Regina Cristofolli	11/04/2008
12262	Eliane Barbosa Jerônimo	11/04/2008
114736	Fabiano Tonaco Borges	06/03/2008
120521	Gilsilene Ferreira Jardim	25/01/2008
124670	Juliana Furquim Rodrigues	05/07/2008
555280	Luzenil Maria da Silva Lima	04/04/2008
37377	Marizete Alves Esteves	31/03/2006
83078	Maria Helena dos Santos	06/05/2008
117046	Marley Borges Ferreira	09/07/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1527/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 394100/2008/SAD**, de 11 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Juliana Fernandes Alencastro**, Matricula **113082**, no Cargo de Assistente do SUS, progressão para o nível "02", a partir de 10 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.549/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 79704/2008/SAD**, de 21 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Hildeth Gomes Cuiabano**, Matricula **41758**, no Cargo de Técnico do SUS, progressão para o nível "08", a partir de 02 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 047/SAD/2008, de 14 de janeiro de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 427729/SAD**, de 25 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 047/SAD/2008, de 14 de janeiro de 2008.

ONDE SE LÊ:

01 – Nicandro de Figueiredo - Matricula **101633**, Cargo de PNS do SUS, nível "02", a partir de 01 de abril de 2007.

LEIA-SE:

01 – Nicandro de Figueiredo - Matricula **101633**, Cargo de PNS do SUS, nível "02", a partir de 01 de abril de 2006..

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.556/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 221461/2007/SAD**, de 14 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Augusto Gomes Santana**, Matricula **79035**, no

Cargo de Assistente do SUS, progressão para o nível "04", a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1485/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1059/SAD/2008, de 24 de junho de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 401372/SAD**, de 15 de julho de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1059/SAD/2008, de 24 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ:

01 – Helio Lopes Parron Junior - Matrícula **61388**, Cargo de Assistente do SUS, nível "02", a partir de 24 de abril de 2007.

LEIA-SE:

01 – Helio Lopes Parron Junior - Matrícula **61388**, Cargo de Assistente do SUS, nível "02", a partir de 25 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1390/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1254/SAD/2008, de 15 de julho de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe do Ofício 179/2008/SES, constante no **Processo nº. 421415/SAD**, de 23 de julho de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1254/SAD/2008, de 15 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ:

01 – Nélio de Souza Pardo - Matrícula **117741**, Cargo de Assistente do SUS, nível "02", a partir de 04 de abril de 2007.

LEIA-SE:

01 – Nélio de Souza Pardo - Matrícula **117741**, Cargo de Assistente do SUS, nível "02", a partir de 04 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.519/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1.638/SAD/2008 de 11 de outubro de 2007, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe o **Processo nº. 424669/2008/SAD**, de 24 de julho de 2008

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído o nome da servidora **Ângela Maria Sales Silva Costa**, Matrícula nº **421080027** do Ato Administrativo nº 1.638/SAD/2007, publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1486/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1060/SAD/2008, de 24 de junho de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 401357/SAD**, de 15 de julho de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1060/SAD/2008, de 24 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ:

01 – Niciane Okamura - Matrícula **123132**, Cargo de PNS do SUS, nível "02", a partir de 22 de fevereiro de 2008.

LEIA-SE:

01 – Niciane Okamura - Matrícula **123132**, Cargo de PNS do SUS, nível "02", a partir de 22 de março de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1551/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
 2005;
 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 297.180/2008/SAD**, de 03 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Agosto de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
103.346.002-5	Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani.	C	03.06.2008
108.648.001-2	Marco César Neves.	D	09.06.2008
117.105.001-9	Myrian Mazzarelo Oliveira Lopes.	C	26.02.2008
790.450.011	Celso Luiz Gaudêncio Freres da Silva.	C	10.06.2008
115.470.001-9	Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck.	C	04.06.2008
258.510.056	Natanael de Matos Gomes Filho.	C	05.06.2008
801.450.020	Rosany Lucy Costa Figueiredo.	B	13.06.2008
943.730.015	Valéria Aparecida Nogueira Marques dos Passos.	C	30.05.2008
385.200.36	Lourice Alves Rodrigues Tsutsui.	C	01.06.2008
377.100.080	Débora Regina Cristófoli.	B	11.06.2008
120.125.001-0	Cláudio Scharff.	C	17.04.2008
590.320.025	Luiz Takao Watanabe.	C	17.06.2008
123.865.001-2	Walter Bezerra Queiroz.	B	10.06.2008
123.847.001-4	Shirley Daniella Lisboa Pereira.	B	05.06.2008
120.475.001-4	Lyndon Johnson Antonio da Silva.	B	04.06.2008
123.817.001-0	Luciana Mara de Oliveira Palma Campos.	B	03.06.2008
123.134.001-8	Admilson da Silva Modesto.	B	30.05.2008
123.873.001-6	Carmem Lúcia Camargo Tanaka.	B	29.05.2008
117.985.001-4	Sandra Maria da Silva Guimarães.	B	28.05.2008
106.851.001-0	Leila Zambenedetti Dorn.	B	27.05.2008
120.051.001-9	Heloisa Helena Gomes da Silva.	B	10.05.2008
123.857.001-9	Leida Maria Ferreira.	B	10.05.2008
123.165.001-7	Maria das Graças Campos Fontoura.	B	19.03.2008

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
417.580.029	Hildeth Gomes Cuiabano.	D	06.06.2008

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
962.060.011	Bruna Maria Borges de Figueiredo.	C	17.06.2008
952.920.018	Nupercino Pereira da Conceição.	C	10.05.2008
960.780.017	Rita Eliete Branco.	C	09.06.2008
106.843.001-7	Reinaldo Dias de Oliveira.	D	10.06.2008
608.030.040	Marcos Aurélio da Cruz.	D	29.05.2008
114.027.001-7	Maria de Moraes Paulo Aymore.	B	06.06.2008
953.360.016	Antonio Carlos Lemes da Cruz.	C	09.06.2008
419.010.017	Clementino Dias de Moura.	B	18.06.2008
528.040.030	Uberaldo Ferreira da Silva.	D	16.06.2008

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
931.560.012	Neuza Ribeiro Rodrigues.	D	06.06.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1552/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
 2005;
 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 328.093/2008/SAD**, de 13 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Agosto de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
801.450.020	Rosany Lucy Costa Figueiredo.	A
108.648.001-2	Marco César Neves.	C
117.105.001-9	Myrian Mazzarelo Oliveira Lopes.	B
790.450.011	Celso Luiz Gaudêncio Freres da Silva.	B
115.470.001-9	Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck.	B
258.510.056	Natanael de Matos Gomes Filho.	B
103.346.002-5	Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani.	B
117.985.001-4	Sandra Maria da Silva Guimarães.	A
106.851.001-0	Leila Zambenedetti Dorn.	A
120.051.001-9	Heloisa Helena Gomes da Silva.	A

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
417.580.029	Hildeth Gomes Cuiabano.	C

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
106.843.001-7	Reinaldo Dias de Oliveira.	C
608.030.040	Marcos Aurélio da Cruz.	C
114.027.001-7	Maria de Moraes Paulo Aymore.	A
953.360.016	Antonio Carlos Lemes da Cruz.	B
419.010.017	Clementino Dias de Moura.	A

528.040.030	Uberaldo Ferreira da Silva.	C
-------------	-----------------------------	---

**Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe
931.560.012	Neuza Ribeiro Rodrigues.	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1557/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.362/SGP/SAD/2008 constante no Processo nº 95229/2005/SAD, de 21 de novembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº.63.554/2007;


RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Agosto de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo Único
Cargo – Apoio de Serviços do SUS**

Matricula	Nome	Classe
94.375.001.6	Denilce Irene dos Santos	C
94.081.001.8	Irma Marçal Lourenço	C
94.057.001.7	Joana Claudino de Campos	C
93.999.001.6	Juventino Pedroso da Silva	C
94.068.001.7	Maria Guilhermina de Freitas	C
94.034.001.1	Maurina Fernandes dos Santos	C
94.054.001.0	Neuza Alves dos Santos	C
85.485.005.8	Raquel Missias Rodrigues Neves	C
97.068.001.5	Vanda Lucia Marques Amorim	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1558/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;


considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.362/SGP/SAD/2008 constante no Processo nº 95229/2005/SAD, de 21 de novembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº.63.554/2007;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo Único
Cargo – Apoio de Serviços do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
94.375.001.6	Denilce Irene dos Santos	D	05.06.2006
94.081.001.8	Irma Marçal Lourenço	D	29.05.2006
94.057.001.7	Joana Claudino de Campos	D	01.06.2006
93.999.001.6	Juventino Pedroso da Silva	D	05.09.2006
94.068.001.7	Maria Guilhermina de Freitas	D	29.05.2006
94.034.001.1	Maurina Fernandes dos Santos	D	29.05.2006
94.054.001.0	Neuza Alves dos Santos	D	01.06.2006
85.485.005.8	Raquel Missias Rodrigues Neves	D	28.05.2006
97.068.001.5	Vanda Lucia Marques Amorim	D	15.01.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1611/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 324.567/2008/SAD, de 12 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada originariamente no Cargo de "Apoio de Serviços do SUS", na classe "A", a servidora JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 103.785.001-4.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1612/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 168.387/2008/SAD, de 02 de abril de 2008;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120.647.001-9	Aleandra Aparecida Chagas.	B	02.04.2008
934.240.019	Simone Vieira Rocha.	C	18.06.2008

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
955.180.015	Augusta Luiza da Silva.	C	12.06.2008

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
906.600.022	Maria Laudelina Soares.	C	06.06.2008
103.785.001-4	Juliete Filismina do Nascimento.	B	12.06.2008

Portaria nº. 022/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Administração** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
67381	Juracy Alves de Oliveira	9,81

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 356/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

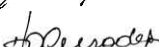
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
41968	Marize da Silva Lima Oliveira	Aprovada
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
58157	Francisco Tavares de Almeida	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 357/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
58157	Francisco Tavares de Almeida	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 358/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
58157	Francisco Tavares de Almeida	9,6

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 359/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

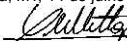
RESOLVEM:

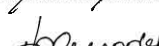
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
91848	Grazielle Lara de Oliveira	Aprovada

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 360/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
91848	Grazielle Lara de Oliveira	9,79

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 361/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79019	Joadil Tadeu de Siqueira	Aprovado

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 362/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79019	Joadil Tadeu de Siqueira	9,38

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 368/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

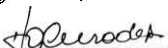
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79019	Joadil Tadeu de Siqueira	aprovado

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 369/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 17 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96710	Fabio Henrique de Jesus	9,58

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 370/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
87520	João Borralho Filho	Aprovado

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 371/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
87520	João Borralho Filho	Aprovado
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
33200	Oswaldo Dias Moraes	Aprovado
61379	Waldir Santos Moreira	Aprovado

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 372/SAD/SEJUSP/2008.



OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
87520	João Borralho Filho	10,00
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
81436	Stillac Vaz de Campos	10,00
61379	Waldir Santos Moreira	10,00
33200	Osvaldo Dias Moraes	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de julho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 343/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Situação da Avaliação
PERITO CRIMINAL II		
24993	Vagner Madruga de Lucena	Aprovado
12714	Joel de Souza Amaral	Aprovado
19507	Gilmar Serafim de Oliveira	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de junho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 344/SAD/SEJUSP/2008.

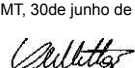

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
56993	Odil Santana da Fonseca	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de junho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 345/SAD/SEJUSP/2008.



OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Situação da Avaliação
PERITO CRIMINAL II		
24993	Vagner Madruga de Lucena	Aprovado
12714	Joel de Souza Amaral	Aprovado
19507	Gilmar Serafim de Oliveira	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de junho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 348/SAD/SEJUSP/2008.



OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Situação da Avaliação
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
94617	Agostinho Carvalho Teles	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de julho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 349/SAD/SEJUSP/2008.

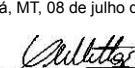

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
94617	Agostinho Carvalho Teles	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de julho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 350/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
94617	Agostinho Carvalho Teles	9,52

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 351/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
81147	Pedro Conrado da Penha	9,85

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 374/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PERITO CRIMINAL II		
25167	Joaldo Andre da Rocha	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 377/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
80914	Jorge Aparecido A. Pereira Gomes	9,79

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 378/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
115374	Arethusa Dantas de Oliveira	9,81
116710	Nereu Aquiles Stefanello	9,83
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO		
83681	Cintia Nara Selhorst	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA Nº
027/2008/GAB/SAD**

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração responsável por licitação na modalidade Pregão para registro de preços e específicos, define atribuições e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração, responsável pela licitação na modalidade Pregão para registro de preços e específicos e definir suas funções e atribuições:

I – Representante da Secretaria de Estado de Administração para fins de autorização de abertura de processo licitatório e decisão de recurso administrativo:

Paulo Roberto Francisco da Silva – Secretário Adjunto de Estado de Administração;

II – Pregoeiros Oficiais:

Edson Monfort de Albuquerque;
Franciele Dorth da Silva;
Hudson Fabiano da Costa;
Mário Balbino Lemes Junior;
Priscila Rodrigues Nascimento Moraes Berber;
Stella Macitelli Pauletto, e;
Valdir Pereira Silva.

III – Equipe de apoio:
Cássio Augusto de Mello;
Franciele Dorth da Silva;
Johan Cristhian Pacheco;
Stella Macitelli Pauletto, e;
Tássia Bezerra Pegoraro.

IV – Equipe de Suporte:
Adriane Caroline Souza Lourenço;
Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva;
Luciane Costa;
Marelise Spiess;
Pedro Eugênio Beltrame Benatti, e;
Priscila Daudt de Souza Ribeiro.

Art. 2º O Secretário Adjunto de Estado de Administração tem como atribuições:

- I – Autorizar os processos de aquisições/contratações da Administração Estadual;
- II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro, independentemente do órgão/unidade licitante, podendo solicitar subsídio técnico para a correta aplicação da legislação;
- III – promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos licitatórios, visando à homologação pela autoridade competente do órgão/entidade licitante;

Artº 3º São atribuições do Pregoeiro Oficial, a partir da designação pela Coordenadora de Licitações Governamentais:

- I – assinar o edital, pós-validação jurídica, confirmando ainda a correta instrução processual preliminar, inclusive as demais atribuições;
- II – receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;
- III – proceder à abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;
- IV – coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;
- V – promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;
- VI – promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- VII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
- VIII – decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;
- IX – propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório, cabendo-lhes submeter à área jurídica para a correta formatação dos atos;
- X – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;
- XI – propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;
- XII – avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação, e;
- XIII – Informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos licitatórios em que atuar.
- XIV – atuar como apoio, quando convocado.

Art. 4º São atribuições da equipe de apoio:

- I – cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;
- II – acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
- III – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;
- IV – lavar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
- V – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
- VI – levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de Aquisições Governamentais, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular, e;
- VII – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pelo Coordenador (a) de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º São atribuições da equipe de suporte:

- I – assessorar o Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto a equipe de apoio, e;
- II – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pelo Coordenador (a) de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º Fica autorizado a substituição de Pregoeiro, desde que devidamente informado nos autos do processo administrativo licitatório.

Art. 7º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta portaria em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

Art. 8º Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenha participado diretamente, salvo quando provocado pelo órgão/entidade detentor do procedimento ou pelo Secretário de Estado de Administração.

Art. 9º Fica a Coordenadoria de Licitações Governamentais responsável por todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

Parágrafo único O disposto no caput é passível de delegação às unidades administrativas constante em sua estrutura, cabendo-lhe destinação por escrito quando as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 10 Fica revogada a Portaria nº 004/2008/GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicada em 13.03.2008.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2006/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : Brasil Telecom S/A

Objeto : Prorroga por igual período, a vigência do Contrato nº 009/2006/SEPLAN de prestação de serviço telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender à demanda da SEPLAN, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme valores e demais condições fixadas na Ata de Registro de Preço nº 035/2005/SAD/MT, publicada no DOE/MT de 27/12/2005, devidamente aditada, e do Pregão n.º 049/2005/SAD/MT.

Valor Estimado : R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Total

Dotação Orçamentária : Órgão: 20 101- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN; Projeto/Atividade 2007 – Elemento de Despesa 3390 3900; Fonte 100 ou outra equivalente que venha ser consignada no orçamento de 2009 para custeio de despesa desta natureza.

Fundamentação legal art. 57, II e demais disposições atinentes da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência : 03 de julho de 2008 a 02 de janeiro de 2009.

Data assinatura : Cuiabá/MT, 03 de Julho 2008.

Assinam : **Yênes Jesus de Magalhães** – Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. **Wagner Oliveira Gomes**, e **José Sampaio de Medeiros**, representantes da contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 022/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Of. nº. 008/2008/SIND-16/COFAZ/SEFAZ, de 31-7-2008, referente à Portaria nº 016/2008/COFAZ/SEFAZ, de 6-6-2008, publicada no Diário Oficial de 9-6-2008;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 6-8-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 5 de agosto de 2008.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 146/2008.

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ, e do Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ junto às instituições financeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 264, de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para representar a SEFAZ e o FUNGEFAZ junto às instituições financeiras em atos vinculados às contas bancárias, conforme disposto:

- a) Primeiro Titular: Eder de Moraes Dias;
- b) Substituto do primeiro Titular: Vivaldo Lopes Dias;
- c) Segunda Titular: Fátima Aparecida de Carvalho;
- d) Substituta da segunda Titular: Generosa Aparecida da Silva Bardi.

Art. 2º Designar a Coordenadoria Financeira do Núcleo Sistêmico Jurídico Fazendário a condução operacional dos processos bancários junto às instituições financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/08/2008.

CUMPRÁ-SE:

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 04 de Agosto de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 0148 /GD/SEFAZ/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que acrescentou parágrafos ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001;

Considerando o Edital nº 001/2008-SAD-MT, que dispõe sobre concurso público para provimento de cargos de Agente de Tributos Estaduais – ATE – publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 17 de março de 2008;

Considerando a necessidade de cumprimento do Decreto nº 2938, de 23 de abril de 2004,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos **aprovados** no concurso para o cargo de Agente de Tributos Estaduais que constam do Edital Complementar nº 009/2008-SAD-MT, de 05 de agosto de 2008, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, todos os documentos elencados no artigo 2º e seus incisos do Decreto n.º 2938, de 23/04/2004;

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá(MT), 06 de agosto de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 5ª SEMANA DE JULHO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	6.292,87	NOVA BRASILÂNDIA	9.006,84
ÁGUA BOA	45.032,02	NOVA CANAÃ DO NORTE	20.159,01
ALTA FLORESTA	62.268,22	NOVA GUARITA	8.140,90
ALTO ARAGUAIA	158.397,55	NOVA LACERDA	17.976,32
ALTO BOA VISTA	18.534,87	NOVA MARILÂNDIA	8.249,79
ALTO GARÇAS	31.123,90	NOVA MARINGÁ	21.645,22
ALTO PARAGUAI	8.393,39	NOVA MONTE VERDE	15.320,63
ALTO TAQUARI	103.398,56	NOVA MUTUM	96.017,85
APIACÁS	29.914,77	NOVA NAZARÉ	17.652,72
ARAGUAIANA	9.451,26	NOVA OLÍMPIA	50.657,64
ARAGUAINHA	5.411,76	NOVA SANTA HELENA	8.250,75
ARAPUTANGA	39.792,79	NOVA UBIRATÃ	37.812,33
ARENÁPOLIS	9.565,03	NOVA XAVANTINA	25.929,86
ARIPUANÃ	37.115,00	NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.731,24
BARÃO DE MELGAÇO	8.986,83	NOVO MUNDO	16.976,05
BARRA DO BUGRES	68.546,28	NOVO SANTO ANTÔNIO	16.956,83
BARRA DO GARÇAS	79.097,24	NOVO SÃO JOAQUIM	28.732,88
BOM JESUS DO ARAGUAIA	12.669,41	PARANAÍTA	16.125,78
BRASNORTE	38.627,60	PARANATINGA	47.278,17
CÁCERES	75.759,77	PEDRA PRETA	50.198,40
CAMPINÁPOLIS	22.140,08	PEIXOTO DE AZEVEDO	24.674,69
CAMPO NOVO PARECIS	150.310,89	PLANALTO DA SERRA	7.673,27
CAMPO VERDE	97.077,05	POCONÉ	22.533,16
CAMPOS DE JÚLIO	41.300,21	PONTAL DO ARAGUAIA	8.329,39
CANABRAVA DO NORTE	9.757,93	PONTE BRANCA	6.286,38
CANARANA	44.472,99	PONTES E LACERDA	56.002,87
CARLINDA	11.809,50	PORTO ALEGRE DO NORTE	13.464,43
CASTANHEIRA	11.800,64	PORTO DOS GAÚCHOS	16.194,29
CHAPADA DOS GUIMARÃES	28.618,26	PORTO ESPERIDIÃO	21.870,65
CLÁUDIA	22.975,89	PORTO ESTRELA	12.193,29
COCALINHO	18.558,61	POXORÉO	27.077,70
COLIDER	36.992,01	PRIMAVERA DO LESTE	131.437,41
COLNIZA	26.601,28	QUERÊNCIA	45.705,86
COMODORO	40.984,69	RESERVA DO CABAÇAL	6.646,61
CONFRESA	16.433,65	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	19.259,14
CONQUISTA D'OESTE	17.391,73	RIBEIRÃOZINHO	8.438,52
COTRIGUAÇU	24.219,37	RIO BRANCO	8.620,87
CUIABÁ	907.375,32	RONDOLÂNDIA	20.561,43
CURVELÂNDIA	7.003,06	RONDONÓPOLIS	379.358,48
DENISE	13.532,34	ROSÁRIO OESTE	16.255,76
DIAMANTINO	76.749,25	SALTO DO CÉU	9.574,91
DOM AQUINO	23.698,59	SANTA CARMEM	14.010,81
FELIZ NATAL	54.027,65	SANTA CRUZ DO XINGU	13.196,93
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	11.291,50	SANTA RITA DO TRIVELATO	23.050,25
GAÚCHA DO NORTE	25.045,60	SANTA TEREZINHA	13.489,56
GENERAL CARNEIRO	26.056,23	SANTO AFONSO	7.904,98
GLÓRIA D'OESTE	8.887,64	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	26.478,95
GUARANTÃ DO NORTE	29.729,89	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	16.873,13
GUIRATINGA	19.697,90	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	17.089,64
INDIAÍVAI	14.683,56	SÃO JOSE DO XINGU	18.577,41
IPIRANGA DO NORTE	25.698,46	SÃO JOSÉ DO POVO	6.917,61
ITANHANGÁ	10.911,55	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	40.302,42
ITAÚBA	13.665,52	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	25.599,99
ITIQUEIRA	79.462,23	SÃO PEDRO DA CIPA	6.331,81
JACIARA	48.387,87	SÁPEZAL	108.839,90
JANGADA	7.680,99	SERRA NOVA DOURADA	5.633,64
JAUURU	21.287,45	SINOP	181.467,81
JUARA	56.058,01	SORRISO	160.166,50
JUINA	67.516,61	TABAPORÃ	17.652,23
JURUENA	12.559,26	TANGARÁ DA SERRA	125.237,39
JUSCIMEIRA	13.602,67	TAPURAH	32.521,88
LAMBARÍ D'OESTE	17.487,96	TERRA NOVA DO NORTE	15.002,88
LUCAS DO RIO VERDE	108.886,54	TESOURO	11.384,18
LUCIARA	7.560,83	TORIXORÉO	9.335,26
MARCELÂNDIA	28.252,30	UNIÃO DO SUL	12.738,83
MATUPÁ	33.310,45	VALE DE SÃO DOMINGOS	9.663,44
MIRASSOL D'OESTE	29.153,56	VÁRZEA GRANDE	287.722,05
NOBRES	42.353,68	VERA	25.266,03
NORTELÂNDIA	9.150,98	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	35.340,51
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12.062,05	VILA RICA	27.764,37
NOVA BANDEIRANTES	14.861,93	TOTAL	6.026.052,04

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 5ª SEMANA DE JULHO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	611,05	NOVA BRASILÂNDIA	874,53
ÁGUA BOA	4.372,44	NOVA CANAÃ DO NORTE	1.957,37
ALTA FLORESTA	6.046,02	NOVA GUARITA	790,45
ALTO ARAGUAIA	15.379,82	NOVA LACERDA	1.745,43
ALTO BOA VISTA	1.799,67	NOVA MARILÂNDIA	801,02
ALTO GARÇAS	3.022,02	NOVA MARINGÁ	2.101,67
ALTO PARAGUAI	814,97	NOVA MONTE VERDE	1.487,58
ALTO TAQUARI	10.039,62	NOVA MUTUM	9.322,98
APIACÁS	2.904,61	NOVA NAZARÉ	1.714,01
ARAGUAIANA	917,68	NOVA OLÍMPIA	4.918,67
ARAGUAINHA	525,46	NOVA SANTA HELENA	801,12
ARAPUTANGA	3.863,73	NOVA UBIRATÁ	3.671,44
ARENÁPOLIS	928,73	NOVA XAVANTINA	2.517,69
ARIPUANÁ	3.603,73	NOVO HORIZONTE DO NORTE	750,68
BARÃO DE MELGAÇO	872,59	NOVO MUNDO	1.648,31
BARRA DO BUGRES	6.655,59	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.646,45
BARRA DO GARÇAS	7.680,05	NOVO SÃO JOAQUIM	2.789,86
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.230,15	PARANAÍTA	1.565,75
BRASNORTE	3.750,60	PARANATINGA	4.590,54
CÁCERES	7.356,00	PEDRA PRETA	4.874,08
CAMPINÁPOLIS	2.149,72	PEIXOTO DE AZEVEDO	2.395,82
CAMPO NOVO PARECIS	14.594,64	PLANALTO DA SERRA	745,05
CAMPO VERDE	9.425,83	POCONÉ	2.187,89
CAMPOS DE JÚLIO	4.010,10	PONTAL DO ARAGUAIA	808,75
CANABRAVA DO NORTE	947,46	PONTE BRANCA	610,38
CANARANA	4.318,16	PONTES E LACERDA	5.437,67
CARLINDA	1.146,66	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.307,35
CASTANHEIRA	1.145,80	PORTO DOS GAÚCHOS	1.572,41
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.778,73	PORTO ESPERIDIÃO	2.123,56
CLÁUDIA	2.230,87	PORTO ESTRELA	1.183,92
COCALINHO	1.801,97	POXORÉO	2.629,15
COLIDER	3.591,79	PRIMAVERA DO LESTE	12.762,09
COLNIZA	2.582,89	QUERÊNCIA	4.437,87
COMODORO	3.979,46	RESERVA DO CABAÇAL	645,36
CONFRESA	1.595,65	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.869,99
CONQUISTA D'OESTE	1.688,67	RIBEIRÃOZINHO	819,35
COTRIGUAÇU	2.351,61	RIO BRANCO	837,05
CUIABÁ	88.102,82	RONDOLÂNDIA	1.996,44
CURVELÂNDIA	679,97	RONDONÓPOLIS	36.834,32
DENISE	1.313,94	ROSÁRIO OESTE	1.578,37
DIAMANTINO	7.452,07	SALTO DO CÉU	929,69
DOM AQUINO	2.301,05	SANTA CARMEM	1.360,40
FELIZ NATAL	5.245,89	SANTA CRUZ DO XINGU	1.281,37
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.096,36	SANTA RITA DO TRIVELATO	2.238,10
GAÚCHA DO NORTE	2.431,84	SANTA TEREZINHA	1.309,79
GENERAL CARNEIRO	2.529,96	SANTO AFONSO	767,54
GLÓRIA D'OESTE	862,96	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.571,01
GUARANTÃ DO NORTE	2.886,66	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.638,32
GUIRATINGA	1.912,59	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.659,34
INDIAÍVAI	1.425,72	SÃO JOSÉ DO XINGU	1.803,80
IPIRANGA DO NORTE	2.495,23	SÃO JOSÉ DO POVO	671,67
ITANHANGÁ	1.059,47	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.913,22
ITAÚBA	1.326,87	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.485,67
ITUIQUIRA	7.715,49	SÃO PEDRO DA CIPA	614,80
JACIARA	4.698,29	SAPEZAL	10.567,96
JANGADA	745,80	SERRA NOVA DOURADA	547,01
JAURU	2.066,93	SINOP	17.619,86
JUARA	5.443,03	SORRISO	15.551,58
JUINA	6.555,62	TABAPORÁ	1.713,97
JURUENA	1.219,46	TANGARÁ DA SERRA	12.160,09
JUSCIMEIRA	1.320,77	TAPURAH	3.157,76
LAMBARI D' OESTE	1.698,02	TERRA NOVA DO NORTE	1.456,72
LUCAS DO RIO VERDE	10.572,48	TESOURO	1.105,36
LUCIARA	734,13	TORIXORÉO	906,42
MARCELÂNDIA	2.743,20	UNIÃO DO SUL	1.236,89
MATUPÁ	3.234,32	VALE DE SÃO DOMINGOS	938,28
MIRASSOL D' OESTE	2.830,70	VÁRZEA GRANDE	27.936,76
NOBRES	4.112,39	VERA	2.453,24
NORTELÂNDIA	888,53	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.431,43
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.171,18	VILA RICA	2.695,82
NOVA BANDEIRANTES	1.443,04	T O T A L	585.107,61

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 1ª SEMANA DE AGOSTO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	1.422,42	NOVA BRASILÂNDIA	2.035,94
ÁGUA BOA	10.179,21	NOVA CANAÃ DO NORTE	4.556,82
ALTA FLORESTA	14.075,34	NOVA GUARITA	1.840,20
ALTO ARAGUAIA	35.804,77	NOVA LACERDA	4.063,43
ALTO BOA VISTA	4.189,69	NOVA MARILÂNDIA	1.864,81
ALTO GARÇAS	7.035,36	NOVA MARINGÁ	4.892,77
ALTO PARAGUAI	1.897,27	NOVA MONTE VERDE	3.463,13
ALTO TAQUARI	23.372,60	NOVA MUTUM	21.704,23
APIACÁS	6.762,05	NOVA NAZARÉ	3.990,29
ARAGUAIANA	2.136,40	NOVA OLÍMPIA	11.450,84
ARAGUAINHA	1.223,29	NOVA SANTA HELENA	1.865,03
ARAPUTANGA	8.994,91	NOVA UBIRATÁ	8.547,24
ARENÁPOLIS	2.162,12	NOVA XAVANTINA	5.861,28
ARIPUANÁ	8.389,61	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.747,60
BARÃO DE MELGAÇO	2.031,42	NOVO MUNDO	3.837,33
BARRA DO BUGRES	15.494,46	NOVO SANTO ANTÔNIO	3.832,98
BARRA DO GARÇAS	17.879,43	NOVO SÃO JOAQUIM	6.494,89
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.863,84	PARANAÍTA	3.645,13
BRASNORTE	8.731,53	PARANATINGA	10.686,94
CÁCERES	17.125,02	PEDRA PRETA	11.347,03
CAMPINÁPOLIS	5.004,63	PEIXOTO DE AZEVEDO	5.577,56
CAMPO NOVO PARECIS	33.976,83	PLANALTO DA SERRA	1.734,50
CAMPO VERDE	21.943,66	POCONÉ	5.093,48
CAMPOS DE JÚLIO	9.335,65	PONTAL DO ARAGUAIA	1.882,81
CANABRAVA DO NORTE	2.205,72	PONTE BRANCA	1.421,00
CANARANA	10.052,84	PONTES E LACERDA	12.659,10
CARLINDA	2.669,46	PORTO ALEGRE DO NORTE	3.043,55
CASTANHEIRA	2.667,46	PORTO DOS GAÚCHOS	3.660,62
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6.468,98	PORTO ESPERIDIÃO	4.943,72
CLÁUDIA	5.193,56	PORTO ESTRELA	2.756,22
COCALINHO	4.195,06	POXORÉO	6.120,75
COLIDER	8.361,81	PRIMAVERA DO LESTE	29.710,60
COLNIZA	6.013,05	QUERÊNCIA	10.331,52
COMODORO	9.264,33	RESERVA DO CABAÇAL	1.502,43
CONFRESA	3.714,72	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.353,41
CONQUISTA D'OESTE	3.931,29	RIBEIRÃOZINHO	1.907,47
COTRIGUAÇU	5.474,64	RIO BRANCO	1.948,69
CUIABÁ	205.106,50	RONDOLÂNDIA	4.647,78
CURVELÂNDIA	1.583,00	RONDONÓPOLIS	85.751,61
DENISE	3.058,90	ROSÁRIO OESTE	3.674,51
DIAMANTINO	17.348,69	SALTO DO CÉU	2.164,35
DOM AQUINO	5.356,92	SANTA CARMEM	3.167,06
FELIZ NATAL	12.212,61	SANTA CRUZ DO XINGU	2.983,08
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.552,37	SANTA RITA DO TRIVELATO	5.210,36
GAÚCHA DO NORTE	5.661,40	SANTA TEREZINHA	3.049,23
GENERAL CARNEIRO	5.889,85	SANTO AFONSO	1.786,87
GLÓRIA D'OESTE	2.009,00	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.985,40
GUARANTÃ DO NORTE	6.720,26	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3.814,06
GUIRATINGA	4.452,59	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.863,01
INDIAVAÍ	3.319,13	SÃO JOSE DO XINGU	4.199,31
IPIRANGA DO NORTE	5.808,98	SÃO JOSÉ DO POVO	1.563,68
ITANHANGÁ	2.466,49	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9.110,11
ITAÚBA	3.089,00	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	5.786,72
ITUIQUIRA	17.961,94	SÃO PEDRO DA CIPA	1.431,27
JACIARA	10.937,78	SAPEZAL	24.602,58
JANGADA	1.736,24	SERRA NOVA DOURADA	1.273,45
JAURO	4.811,89	SINOP	41.019,66
JUARA	12.671,56	SORRISO	36.204,63
JUINA	15.261,71	TABAPORÃ	3.990,18
JURUENA	2.838,94	TANGARÁ DA SERRA	28.309,13
JUSCIMEIRA	3.074,80	TAPURAH	7.351,37
LAMBARI D'OESTE	3.953,04	TERRA NOVA DO NORTE	3.391,31
LUCAS DO RIO VERDE	24.613,12	TESOURO	2.573,32
LUCIARA	1.709,08	TORIXORÉO	2.110,18
MARCELÂNDIA	6.386,26	UNIÃO DO SUL	2.879,53
MATUPÁ	7.529,62	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.184,36
MIRASSOL D'OESTE	6.589,98	VÁRZEA GRANDE	65.037,77
NOBRES	9.573,79	VERA	5.711,23
NORTELÂNDIA	2.068,52	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7.988,50
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.726,55	VILA RICA	6.275,96
NOVA BANDEIRANTES	3.359,45	T O T A L	1.362.151,30

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Jaime Osni Leandro CPF 826.800.199-20; João Costa dos Santos CPF 013.562.628-56; Brasnorte/MT, 01 de agosto de 2008. Hugo Jose Assmann - Gerente Fazendário.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS.

Sebastião Eugenio Giacon 13.357.688-4; Global Máquinas e Insumos Agrícolas Ltda 13.358.592-1; Alfredo Bozetti 13.358.522-0; Ricardo Nogueira 13.357.456-3; Elizeu de Souza Zarzenon 13.357.454-7; Antonio Mauro Travensoli Silveira 13.357.401-6; Cladson David Barbiero 13.358.883-1; 01 de agosto de 2008. Hugo José Assmann - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 005/2008/AGENFA/CÁCERES/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS-ART. 3º §2º DEC. 4.314/2004. GILBERTO FLORENTINO MUNIZ E CIA LTDA. Ruitenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

FAZENDA PARAÍSO 133580610, RANCHO 71 133585646, CHÁCARA SÃO JORGE 133584348, SÍTIO QUILOMBO 133584879, FAZENDA MONJOLO MUTUM 133586650, SILVINO MOREIRA DA SILVA 133589790, JOACIR JOLANDO NEVES 133582477, EDALGINA DE CARVALHO AGUIAR 133580580, SÍTIO BOA ESPERANÇA 133583589, BEER AGROPECUÁRIA LTDA 133589706, LUIS RICARDO PEREIRA E OUTRO 133589730, FAZENDA LARANJAL 133585891, CHÁCARA PITBULL 133586421, SÍTIO PARAÍSO 133587312, ESTÂNCIA SANTA BÁRBARA 133581420. Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 043/2008 - Mirassol D'Oeste, 30 julho de 2008 – Validade Até : 12/05/2018

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Rosely Miranda Constanci Rocha CPF: 024.184.841-57 ESTÂNCIA FERREIRA

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia A Souza - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL
TDI Nº 012/2008

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

Nome	CPF	Área/has
CÍCERO TEIXEIRA DOS SANTOS	488.673.491-04	3,63
FÁTIMA ANTONIA DE SOUZA TEIXEIRA	934.902.401-20	3,63
OZIEL DOS SANTOS VIANA	013.890.361-11	25,00

GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente Adm. Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
CÍCERO TEIXEIRA DOS SANTOS	DISPENSADO
DORCAS MIRANDA RIOS	13.358.940-4
EIDENILSON CAMARGO PAVANELI	13.357.910-7
FÁTIMA ANTONIA DE SOUZA TEIXEIRA	DISPENSADO
MESSIAS DONIZETE BARBOSA	13.357.870-4
OZIEL DOS SANTOS VIANA	DISPENSADO

GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente Adm. Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 015/2008/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º

DECRETO Nº 4314/200

EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 13.285.209-8, LIDER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 13.342.651-3. Gerente Fazendária – Nilde Maria Gil Braz da Silva.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Designa equipe para análise do EIA/RIMA da PCH Bacuri.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA para o Licenciamento Ambiental da São João da Barra Energética, conforme estabelecem o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e o art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA deve ser elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que, a exemplo da sua elaboração, para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH Bacuri, localizada no município de Diamantino e Campo Novo do Parecis.

Parágrafo único. A equipe multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

I – coordenador:

a) Joilson Correa – Geógrafo;

II – membros:

a) Erik Alexandre Caravajá – Engenheiro Florestal;

b) Neise de Souza Pinto – Engenheira Florestal;

c) Celso Ferreira Macedo – Geólogo;

d) Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;

e) Murilo Amaral Teodoro de Melo – Engenheiro Civil;

f) Maria de Fátima Cardoso – Engenheira Civil/Sanitarista;

g) Marinei Cátia Ferreira – Engenheira Sanitarista.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos Estudos de Impacto Ambiental - EIA.

Art. 3º Tornar sem efeito por vício formal a Portaria nº. 92 de 30 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial na data de 08 de julho de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

Designa equipe para análise do EIA/RIMA da PCH Foz do Cedro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da PCH Foz do Cedro, há necessidade da elaboração e apresentação do EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº. 38/95;

Considerando que o EIA deve ser elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que, a exemplo da sua elaboração, para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH Foz do Cedro, localizada no município de Lucas do Rio Verde e Sorriso.

Parágrafo único. A equipe multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

I – coordenador:

a) Celso Ferreira Macedo - Geólogo;

II – membros:

- a) Erik Alexandre Caravajá – Engenheiro Florestal;
- b) Diene Luzia do Nascimento - Bióloga;
- c) Suzan Lannes de Andrade – Engenheira Sanitarista;
- d) Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- e) Murilo Amaral Teodoro de Melo – Engenheiro Civil;
- f) Marinei Cátia Ferreira – Engenheira Sanitarista.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos Estudos de Impacto Ambiental - EIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de agosto de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRAR-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, torna pública a realização da Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Foz do Cedro, de responsabilidade da Ecoflora, a realizar-se no município de Lucas do Rio Verde – MT no dia 02 de Setembro de 2008, conforme local, data e horário abaixo relacionados:

Data: 02 de setembro de 2008;
Horário: 19:30 horas;
Local: Lucas do Rio Verde.

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 655/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 323/08 - ASLI/SINFRA, de 06/08/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços de pavimentação de vias urbanas, trecho: Entrº MT-407 (Avenida Imigrantes) – Avenida Leônicio Lopes de Miranda; Sub-trecho: Rodovia dos Imigrantes – acesso ao Bairro Souza Lima (Praia Grande), numa extensão de 3,66 km, no município de Várzea Grande - MT, com realização marcada para o dia 07 de agosto de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- | | |
|----------------------------------|--------------|
| ÊMIO MARIO NUNES DA CRUZ | - Presidente |
| ELZO GONÇALVES DA SILVA | - Membro |
| TADEU DROBIALLO | - Membro |
| VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO | - Secretária |

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de agosto de 2008.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº 003/05

PROCESSO: 29.391-1/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 29.391-1/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 003/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 003/05 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1166 (hum mil, cento e sessenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 003/05 ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº 003/05

PROCESSO: 29.391-1/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 29.391-1/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 003/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 003/05 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1526 (hum mil, quinhentos e vinte e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 003/05 ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 544/04

PROCESSO: 19.299-6/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 19.299-6/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 003/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 544/04 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1775 (Hum mil setecentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 544/04 ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO PRÓ - ASFALTO DE ITANHANGÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 285/07

PROCESSO: 51.443-3/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.51.443-3/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 285/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 330 (Trezentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº.285/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

***Extrato do Termo Aditivo Nº 204/2005/01/01 - ASJU**

Processo nº 283502/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-242, Trecho: Ipiranga do Norte – Itanhanga, com extensão aproximada de 56,0km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 204/2005/00/00-ASJU, o valor de R\$ 6.488,94 (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Partes: CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

* Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo Nº 506/2007/01/01 - ASJU

Processo nº 325187/2008-SINFRA

Objeto do Contrato Reforma do Prédio do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC, no Município de Tangará da Serra-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 506/2007/00/00-ASJU, o valor de R\$ 50.681,46 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) e o prazo de 60 dias consecutivos.

Partes: MORAIS & DIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 246/2008/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão Presencial nº 037/2008 SAD

Processo nº 420237/2008 SINFRA

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (diesel) para o Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip, para atender aos Consórcios Rodoviários - SINFRA.

Valor: R\$ 1.238.570,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e setenta reais).

Vigência: O presente contrato vigorará por 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura

Dotações: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, Conforme NE 25101.0001.08.02864-9.

Partes: ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 243/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 308361/2008/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços 040/2008

Objeto do Contrato: execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas do sistema Rodoviário Estadual, nas Rodovias MT-343; MT-170; MT-246; MT-250 e MT-240, trecho: Vários, numa extensão de 208,00km

Prazo: 210(duzentos e dez) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.265.436,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE 25101.0001.08.02840-1

PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 244/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 340469/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 093/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Redutores de Velocidade, na Rodovia MT-246, Trecho: Jangada – Barra do Bugres; Sub-Trecho: Perímetro Urbano do Distrito de Bauxi, com extensão de 244,00m Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 55.796,38(Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.02837-1

PARTES: HZO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 464/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR IV / Rondonópolis-MT o **SOLDADO PM ALEX SANDRO RIBEIRO FREIRE**, a contar de 30 de Julho de 2008, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação, conforme Diário Oficial da União nº 144 de 29/07/08, por ter sido nomeado para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa.

2. O CR IV / Rondonópolis deverá recolher o fardamento bem como armamentos, apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **EX - SOLDADO PM ALEX SANDRO RIBEIRO FREIRE** e encaminhar para a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **EX - SOLDADO PM ALEX SANDRO RIBEIRO FREIRE**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2008.

(Original assinado)

Lílian Tereza Vieira de Lima – Cel PM

Respondendo pelo Comando Geral da PMMT

PORTARIA Nº 465/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/ Cuiabá-MT, **CARLA MARIA RAFAELI – SD PM**, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Julho de 2008, com fulcro no *caput* Artigo 110 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Traumatismo Craniano Encefálico, conforme consta na certidão de óbito datada de 22/07/2008, registrada no 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, Livro C/214 Folha 37 Termo 87537.

2. O CR-I, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militares pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse da **ex-SD PM CARLA MARIA RAFAELI** e encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da **ex-SD PM CARLA MARIA RAFAELI**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2008.

(Original assinado)

Lílian Tereza Vieira de Lima – Cel PM

Respondendo pelo Comando Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 19/S/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação.

Presidente:

Dorlete Dacroce

Membros:

Agrieldi Magda de Arruda;

Antonio da Graça da Costa;

Evaldo Pereira da Silva;

Joice de Carvalho Ribeiro;

Luciane Figueiredo Sanches;

Marley Paesano da Cunha Grellmann;

Susi Aparecida Inouí.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20/2008/GS/SEDUC/MT.

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 193/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de elaborar normas sobre as Matrizes Curriculares e o processo de atribuição da jornada de trabalho que regularão o ano letivo de 2009.

Considerando a necessidade de analisar, normatizar e orientar os procedimentos pedagógicos e operacionais que viabilizarão a implementação das políticas educacionais.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão para elaborar os instrumentos normativos sobre as Matrizes Curriculares, o processo anual de atribuição de jornada de trabalho dos Profissionais da Educação, critérios para composição de turmas, Critérios para Planejamento, Provimento e Gestão Orçamentária, do Quadro de Pessoal e Calendário Escolar.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação das Secretarias Adjuntas de Políticas Educacionais e de Gestão de Pessoas, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior:

- Rosa Neide Sandes de Almeida - SAPE - Eloysa Maria Teixeira Alves – SUGT
- Bárbara Prado Silva – SUGT - Rosângela Benedita Vieira – SUGT
- Terezinha Maria da Costa SUEB - Maria Luzenira Braz – SUEB
- Zileide Lucinda dos Santos – SUPF - Sebastiana Pereira Menezes – SUPF
- Alvarina Fátima dos Santos – SUEB - Consuelo de Fátima Lima Nunes – SUGP
- Francismeire Pedrosa Silva – SUGP - Rosimeire Gonçalves Ferreira Ramos – COT
- Cristiane da Silva Alves – COT - Patrícia Graziely Antunes de Mendonça– COT
- João Márcio Oliveira – CEE-MT - Edson Evangelista dos Santos – SINTEP
- Jocilene Barbosa dos Santos – SINTEP

Art. 3º. As Secretarias Adjuntas de Políticas Educacionais e de Gestão de Pessoas, em consonância com as políticas educacionais definidas para o Estado de Mato Grosso, deverão assumir o monitoramento da estruturação, implementação e avaliação da efetividade na aplicação das normativas, disseminando junto as Unidades Escolares e administrativas da SEDUC envolvidas com o cumprimento desses instrumentos legais.

Parágrafo único. Os gestores das referidas Unidades Escolares e os secretários adjuntos de que trata o *caput* deste artigo, deverão adotar as medidas necessárias para garantir a implementação e a responsabilização pelo descumprimento das normas.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias para a elaboração e encaminhamento para o titular da Pasta Governamental para conhecimento, homologação e publicação das normativas.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 194 /2008/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº. 103/08, Diário Oficial de 13/06/2008, os seguintes profissionais:

- Município de Cuiabá- Paulo Roberto Pereira, a partir de 28/07/2008;
- Município de São Felix do Araguaia – Maria Leonice Neves Braga, a partir de 31/07/2008.

Artigo 2º - Excluir da Portaria nº. 138/2008, Diário Oficial de 18/06/2008, Município de Cuiabá- Gilson Xavier dos Santos, a partir de 12/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 195/2008/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar a servidora, ANTONIA JOSÉ JORGE DA SILVA, matricula 13499, para exercer a função de Operadora no Posto de Atualização Cadastral, do Município de São Felix do Araguaia, no período de 01 de Agosto de 2008 a 30 de abril de 2009, conforme dispõe o Decreto nº. 1393, publicado no Diário Oficial de 10/06/2008 e Instrução Normativa nº. 006/2008/SAD, publicada no Diário Oficial de 11/06/2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 188

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
661	CANARANA	E.E. IND. ETENHIRITIPA	09.354.397/0001-94	R\$ 1.450,00	06/08/08

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2008.

Processo nº. 84563/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
NAIRTO SIMON

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua A, L04 e 05, Quadra 01, Bairro Jussara Alto da Glória, no município de Sinop/MT, para abrigar a **EE Nossa Senhora da Glória**, localizada no Município de Sinop – MT.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sinfra nº. 046/2008 e Parecer Jurídico nº. 702/2008/ASEJ.

Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 010/CEAS-MT/2008

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2007 para 2008.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.696, de 20 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº. 7.558, de 10 de dezembro de 2001 e nº. 8.416, de 28 de dezembro de 2005, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2008 e através da deliberação do Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2007 para 2008, repassado pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R\$ 8.498,79 (oito mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos) para investimentos de R\$ 5.966,73 na Proteção Social Especial e R\$ 2.532,06 na Proteção Social Básica ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2008.
(original assinado)
Lenil da Costa Figueiredo
Presidente do CEAS/MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 045/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 290.989/2006, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 28/12/2006, aditado em 02/07/2008 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Agosto de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	TAUJA BIODIESEL LTDA
Inscrição Estadual :	13.325.977-3
CNPJ :	08.079.290/0001-12
Endereço :	Rodovia BR-163, km 633 - Fazenda Tauá – Nova Mutum - MT

Produtos Beneficiados:	
	• Farinha de soja,
	• Farelo de milho,
	• Farinha de milho,
	• Farelo de algodão,
	• Glicerina bruta,
	• Biodiesel B-100,
	• Farelo de soja,
	• Farelo de Girassol.

Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2008/SEC, referente ao Processo nº 301/2008/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

CONTRATADO: FEMARKETING – Planejamento, Pesquisa e Marketing Ltda

OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para disponibilização em locais de realização de eventos (capital e interior) para atender a Secretaria de Estado de Cultura.

VALOR: R\$ 3.672,00 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DA ASSINATURA: 31/07/2008.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT – Contratante e FEMARKETING – Planejamento, Pesquisa e Marketing Ltda – Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADO: ABELHA TÁXI AÉREO e MANUTENÇÃO LTDA – Representado pelo Sr. Helio Vicente

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 410198/2008, este instrumento tem por escopo alterar os itens 7.1 e 7.1.1 da Cláusula Sétima – DO PREÇO e DA FORMA DO PAGAMENTO, do contrato nº. 061/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve contratar temporariamente profissionais para executar atividades de docência na área da saúde, conforme Lei 161 de 29/03/2004, Lei 8.151 de 08/07/2004 e Decreto nº 163 de 13/04/2007.

CONTRATO Nº 054/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 304110/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09385-5

MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 09/06/2008 A 24/07/2008.

CONTRATADA: CINTIA HELENA PEDRO.

CONTRATO Nº 055/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 304877/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09668-4

MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 16/06/2008 A 08/08/2008.

CONTRATADA: CINTIA HELENA PEDRO.

CONTRATO Nº 056/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 287636/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09329-4

MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS D'ESTE/MT

VIGÊNCIA: 09/06/2008 A 24/07/2008.

CONTRATADA: TAYANA TASSO FRANCO.

CONTRATO Nº 057/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85

(OITENTA E CINCO) HORAS.
 PROCESSO: 287645/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09434-7
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
 VIGÊNCIA: 16/06/2008 A 08/08/2008.
 CONTRATADA: TAYANA TASSO FRANCO

CONTRATO Nº 058/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
 PROCESSO: 287631/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09225-5
 MUNICÍPIO: CONQUISTA D'OESTE/MT
 VIGÊNCIA: 09/06/2008 A 24/07/2008.
 CONTRATADA: ALEX RÔMULO FAUSTINO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 059/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.
 PROCESSO: 275719 E 323761/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09209-3 E 21601.0001.08.10086-1
 MUNICÍPIO: CONQUISTA D'OESTE/MT
 VIGÊNCIA: 16/06/2008 A 08/08/2008.
 CONTRATADA: ALEX RÔMULO FAUSTINO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 078/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
 PROCESSO: 399877/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12747-4
 MUNICÍPIO: COMODORO/MT
 VIGÊNCIA: 28/07/2008 A 11/09/2008.
 CONTRATADA: ELIZABETH ASPEIROT DO COUTO.

CONTRATO Nº 079/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
 PROCESSO: 275751/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09328-6
 MUNICÍPIO: COMODORO/MT
 VIGÊNCIA: 28/07/2008 A 11/09/2008.
 CONTRATADA: GISELE GONÇALO.

CONTRATO Nº 080/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.
 PROCESSO: 400453/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12732-6
 MUNICÍPIO: COMODORO/MT
 VIGÊNCIA: 04/08/2008 A 26/09/2008.
 CONTRATADA: MAIRA CRUZ RAMOS.

CONTRATO Nº 082/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.
 PROCESSO: 275750/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09432-0
 MUNICÍPIO: COMODORO/MT
 VIGÊNCIA: 04/08/2008 A 26/09/2008.
 CONTRATADA: GISELE GONÇALO.

CONTRATO Nº 098/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
 PROCESSO: 399810/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12728-8
 MUNICÍPIO: JAURU/MT
 VIGÊNCIA: 28/07/2008 A 11/09/2008.
 CONTRATADA: REJANE ANDRADE MACHADO.

CONTRATO Nº 099/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
 PROCESSO: 400608/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12733-4
 MUNICÍPIO: JAURU/MT
 VIGÊNCIA: 28/07/2008 A 11/09/2008.
 CONTRATADA: SANDRA CRISTINA PAVINI NUNES.

CONTRATO Nº 100/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85

(OITENTA E CINCO) HORAS.
 PROCESSO: 400647/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12727-1
 MUNICÍPIO: JAURU/MT
 VIGÊNCIA: 04/08/2008 A 26/09/2008.
 CONTRATADA: REJANE ANDRADE MACHADO

CONTRATO Nº 101/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.
 PROCESSO: 399746/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12746-6
 MUNICÍPIO: JAURU/MT
 VIGÊNCIA: 04/08/2008 A 26/09/2008.
 CONTRATADA: VENER FERREIRA PASSOS

CONTRATO Nº 102/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.
 PROCESSO: 400834/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12734-2
 MUNICÍPIO: JAURU/MT
 VIGÊNCIA: 04/08/2008 A 26/09/2008.
 CONTRATADA: SANDRA CRISTINA PAVINI NUNES

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2008/SEDER/SETECS/SEFAZ/SEMA/SES/CRMV/EMPAER/INDEA/MT REGIONAL

Dispõe sobre a criação de comitê gestor multifuncional de agroindústria ou unidade de transformação de produtos de origem animal e vegetal da agricultura familiar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, o PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, o PRESIDENTE DA EMPAER, o PRESIDENTE DO INDEA e o GESTOR DO PROGRAMA DO MT REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Comitê Gestor multifuncional, bem como a indicação de seus membros, com objetivo precípuo de proceder a análise de critérios e requisitos para o enquadramento dos produtos de origem animal e vegetal da agricultura familiar;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se estabelecer regras para o cumprimento dos objetivos a que se propõe o Comitê Gestor multifuncional;

RESOLVEM:

Art. 1º Criar o comitê gestor multifuncional de agroindústria ou unidade de transformação de produtos de origem animal e vegetal da agricultura familiar com o objetivo de analisar e emitir parecer técnico de acordo com os critérios e requisitos de enquadramento dos produtos, cuja produção e disciplina estejam amparadas pela Resolução Conjunta nº 001/07, de 26 de março de 2007.

Parágrafo único Os processos analisados pelo comitê gestor e que forem aprovados, serão remetidos ao INDEA/MT quando se tratar de produtos de origem animal, e aqueles de origem vegetal enviados a SES/MT.

Art. 2º O comitê de que trata o artigo 1º será composto por membros Titulares e Suplentes que terão mandatos de 2 (dois) anos e cujos trabalhos serão coordenados pela SEDER/MT, com representantes das seguintes entidades:

- I – SEDER;
- II – INDEA;
- III – EMPAER;
- IV – SEFAZ;
- V – SEMA;
- VI – SETEC'S;
- VII – MT REGIONAL;
- VIII – CRMV;
- IX – SES.

Art. 3º Incumbe aos membros da EMPAER e seus respectivos escritórios locais, a responsabilidade pela captação de projetos ou propostas dos produtores.

Parágrafo único Os projetos ou propostas a que se refere o *caput* serão encaminhados ao comitê gestor para análise final e demais deliberações pertinentes.

Art. 4º Cabe aos membros das entidades mencionadas no artigo 2º, através de seus representantes Regionais e Municipais a divulgação, orientação e auxílio quanto a documentação necessária para habilitação dos produtores.

Art. 5º Aplica-se, no que couber, os termos da Resolução Conjunta nº 001/07 de 26 de março de 2007, à esta Portaria Conjunta.

Art.6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no item B, abatedouro de aves – 3.000 unidades e abatedouro de suínos – 260 cabeças, do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Resolução nº 001/07.

C U M P R A – S E.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

(original assinado)

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(original assinado)

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

(original assinado)

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(original assinado)

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

(original assinado)

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

VALNEY SOUZA CORREA
Presidente do CRMV

(original assinado)

LEÔNIO PINHEIRO
Presidente da Empaer

(original assinado)

DÉCIO COUTINHO
Presidente do Indea

(original assinado)

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Gestor do Programa do MT Regional

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA

RESOLUÇÃO Nº 021. DE 04 DE AGOSTO 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº24, de 23 novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum" do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação do Programa frango "tipo caipira" conforme as normas sanitárias no plano Nacional de Sanidade Avícola - PNSA, afeição a portaria conjunta SEDER/INDEA nº. 002/2007.

Art. 2º - Aprovar a criação da Câmara Técnica do Frango "tipo caipira".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de agosto 2008.

Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO AO PROCESSO Nº. 324465/2008

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rosângela Kátia Sanches Mazzorana Ribeiro.

OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "2º International Conference on Psychology e do XIX International Congresso de Rorschach and Projective Methods". **Valor:** US\$ 3.000,00 (três mil dólares), que perfaz a importância de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 01/07/2008 a 01/11/2008

DATA ASSINATURA: 01/07/2008

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Rosângela Kátia Sanches Mazzorana Ribeiro – Concessionária.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA S. PELACHIM & CIA LTDA - ME

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo: gêneros alimentícios, carne e de copa e cozinha e materiais de limpeza, para atender a demanda do Projeto 3º Grau Indígena.

DA ASSINATURA: 04/08/2008

DA VIGÊNCIA: 04/08/2008 até 03/08/2009.

DO VALOR: R\$ 251.200,00 (Duzentos e Cinqüenta e Um Mil e Duzentos Reais Centavos)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Francisco Pelachim – Representante Legal.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2008/ MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a empresa ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações LTDA.

OBJETO: Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia e Distrito Federal, com fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 32.837,00 (Trinta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.303-MT Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3000

FONTE: 100

ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente MT Saúde

Legal

CONTRATANTE

EDEZIO CORREA

Representante Legal

Legal

CONTRATADA

ELIO CORREA

Representante

Legal

CONTRATADA

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 60/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 92953/2007 - **R E S O L V E:** I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **63,7374 ha** (Sessenta e três hectares, setenta e três ares, setenta e quatro centiares), situado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, Denominada "**FAZENDA ROMAR II**". Perímetro: **3.452,19 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALF-M-0693, de coordenadas N 8.021.652,951m e E 240.387,241m, situado no limite com a Fazenda Planalto Mirante de Marcello Gonçalves de Souza Amaral e com a Fazenda Romar de Arlindo Roque Bouffleuer, deste, segue confrontando com a Faz. Romar de Arlindo Roque Bouffleuer (RG-4.132.586/SSP/SP/CPF-056.173.248-53), com azimute de 106º09'04" e distância de 1.180,93m, até o vértice ALF-M-1588, de coordenadas N 8.021.324,450m e E 241.521,561m, situado na divisa com a Fazenda Romar de Arlindo Roque Bouffleuer e com a Fazenda Katu de Maria Clarice Tambara Velho e outros, deste, segue confrontando com a Fazenda Katu de Maria Clarice Tambara Velho e outros (RG-4.821.222/SSP/SP/CPF-460.035.171-15), com azimute de 195º03'23" e distância de 535,06m, até o vértice ALF-M-1589, de coordenadas N 8.020.807,762m e E 241.382,570m, deste, segue confrontando com a Faz. Katu de Maria Clarice Tambara Velho e outros, com azimute de 286º07'13" e distância de 1.200,52m, até o vértice ALF-M-0694, de coordenadas N 8.021.141,091m e E 240.229,252m, situado na divisa com a Faz. Katu de Maria Clarice Tambara Velho e outros e a Faz. Planalto Mirante de Marcello Gonçalves de Souza Amaral, deste, segue confrontando com a Faz. Planalto Mirante de Marcello Gonçalves de Souza Amaral (RG-19.966.704/SSP/SP / CPF-196.883.928-39), com azimute de 17º09'12" e distância de 535,69m, até o vértice ALF-M-0693, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. As coordenadas descritas acima, originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda Santa Luzia denominada BS_TIEPPO, de coordenadas: UTM N 8.031.463,213m e E 232.885,240m e geográficas Lat 17º47'16,9307"S e Long 53º31'10,3894"W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base: a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) denominada CUIB (Cuiabá), código nº 92.583, localizada em Cuiabá-MT, de coordenadas: UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: 57º Wgr., e geográficas Lat. 15º33'17,4029"S e Long. 56º04'09,7174"W; e a estação SAT-91184, localizado em Alto Taquari-MT, de coordenadas: UTM N 8.026.395,974m e E 258.342,774m, MC: 51º Wgr., e geográficas Lat. 17º50'12,2818"S e Long. 53º16'48,5530"W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2008.

AFONSO DALBERTO - PRESIDENTE DO INTERMAT

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****RESOLUÇÃO 005/2008**

Dispõe sobre as aquisições de equipamentos e contratações de serviços de Tecnologia de Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto nº 6.300 de 31 de agosto de 2005.

Considerando a racionalização e a qualidade do gasto público na área da Tecnologia da Informação.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade aos processos de aquisições de equipamentos e a contratação de serviços de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art.1º Os processos referentes à aquisição de equipamentos e contratação de serviços de informática deverão obedecer os fluxos constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único: os casos excepcionais devem ser submetidos para análise e parecer do Órgão Central do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.

Art.2º Revoga-se o Anexo I da Resolução nº.011/2005-COSINT.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 25 de junho de 2008.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 022/2004

CONTRATADA : Totvs S/A

CONTRATANTE: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO : 326470/2008

OBJETO : Constitui objeto do presente termo aditar o prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº 022/2004, que tem como objeto Prestação de Serviços de Ajustes, Evolução Tecnológica e de Atendimento e Relacionamento relativo ao Sistema Protheus.

VIGENCIA : 21/07/2008 a 21/07/2009

SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
Vivian Morgado Pinheiro (contratada)

Cuiabá, 21 de julho de 2008..
Grazielle Cauhy Pichioni
Secretaria Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 011/2006

CONTRATADA BRASIL TELECOM S/A

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO 236096/2008

OBJETO Constitui objeto do presente termo aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 011/2006, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de banda de Internet, através de serviço de conectividade que disponibiliza o acesso à rede Internet Mundial.

VIGÊNCIA De 31/05/2008 até 31/05/2009

ASSINATURA 31/05/2008

SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
Wagner Oliveira Gomes (contratada)
José Sampaio de Medeiros (contratada)

Cuiabá, 31 de Maio de 2008.

Grazielle Cauhy Pichioni
Secretaria Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Contrato nº 014/2008 Com a ADM

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço

Contratante: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Contratada: ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para a **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, com atuação no território de Mato Grosso, com o fornecimento dos combustíveis pela rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estaduais da frota da **METAMAT** e locados utilizando cartão magnético ou chip.

Valor Estimado: O valor previsto para esta contratação é de R\$ 23.627,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e sete reais), conforme ordem de utilização nº0049/2008/SAD.

Vigência: 01 (ano), a partir da data de sua assinatura, sendo dia 20 de Julho de 2008.

Assinam:

Contratante: João Justino Paes Barros Wilson Menezes Coutinho
Diretor Presidente – METAMAT Diretor Técnico - METAMAT

Contratada:

Edézio Correa
ADM Comércio Distribuidora Serviços e Representações LTDA

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00023/2008 DE: 06/08/2008
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (124795) PAULO DIOGO GONCALVES
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 22/07/2008 Até 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
João Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00098/2008 DE: 06/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (7240) SUELI NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150320) SUPERINT.DA ESC.DE GOV.DO ESTADO DE MT
A Partir de: 22/07/2008 Até 19/10/2008
Processo N.:
Nome: (80046) SUZANA MARIA DA GLORIA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139866) GER.DE SUPORTE LOGISTICO III
A Partir de: 27/07/2008 Até 22/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00099/2008 DE: 06/08/2008
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 97118/2008
Nome: (14052) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 325324/2008
Nome: (37443) JOSE REGINALDO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 162335/2008
Nome: (106238) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 31/03/2003 Ate 30/03/2008

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 201020/2008
 Nome: (108210) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 183092/2008
 Nome: (97376) MARCOS PAULO ANGELI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 365917/2008
 Nome: (14403) MARIA CATARINA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 12/04/2003 Ate 11/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 167350/2008
 Nome: (60947) MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 181931/2008
 Nome: (106755) MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 324701/2008
 Nome: (52675) MARIA WELTER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio: 03/04/2003 Ate 02/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 217803/2008
 Nome: (38164) MARINETE LUZIA BOCATE NICOLINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 305573/2008
 Nome: (108130) MARIO DERMEVAL ARVECHIA DE RESENDE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 220156/2008
 Nome: (37377) MARIZETE ALVES ESTEVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 178288/2008
 Nome: (106835) MARLI BAUERMANN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio: 29/04/2003 Ate 28/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 373868/2008
 Nome: (44185) MAURICIO FRANCISCO FIGUEROED
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio: 19/07/2003 Ate 18/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 176038/2008
 Nome: (68288) MORISON GRECO MENEZES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 357643/2008
 Nome: (90163) MOYSES NADAF NETO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00041/2008 DE: 06/08/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (203669) ALEXANDER SILVA ORTIZ
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142492) GER.DE RECEITA E PROGRAMACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 21/07/2008 Até 04/08/2008
 Processo N.:
 Nome: (109593) BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ACESSORIA
 A Partir de: 21/07/2008 Até 04/08/2008
 Processo N.:
 Nome: (137162) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (132357) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 15/07/2008 Até 29/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00042/2008 DE: 06/08/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (114721) INGRID ZATTAR RIBEIRO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (142638) GERENCIA DE PROVIMENTO
 A Partir de: 23/07/2008 Até 21/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00043/2008 DE: 06/08/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 392370/2008
 Nome: (21205) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
 A Partir de: 10/07/2008 Ate 08/08/2008
 Processo N.: 127474/2008
 Nome: (24040) CECILIA DUTRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/07/2001 Ate 30/06/2006
 A Partir de: 01/02/2008 Ate 30/04/2008
 Processo N.: 134213/2008
 Nome: (48805) CLEIDE GOMES GRANJA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 10/03/2008 Ate 08/04/2008
 Processo N.: 133750/2008
 Nome: (20795) DEIVSON BENEDITO MONGE
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 29/10/1990 Ate 28/10/1995
 A Partir de: 18/03/2008 Ate 15/06/2008
 Processo N.: 309489/2008
 Nome: (25351) EDMILSON PEREIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 16/03/2001 Ate 15/03/2006
 A Partir de: 04/06/2008 Ate 03/07/2008
 Processo N.: 244264/2008
 Nome: (8119) ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 07/07/2002 Ate 06/07/2007
 A Partir de: 12/05/2008 Ate 10/06/2008
 Processo N.: 310039/2008
 Nome: (48797) JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 09/06/2008 Ate 08/07/2008
 Processo N.: 426056/2008
 Nome: (52545) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 19/12/1999 Ate 18/12/2004
 A Partir de: 09/06/2008 Ate 06/09/2008
 Processo N.: s/n
 Nome: (48791) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 07/04/2008 Ate 05/07/2008
 Processo N.: 359571/2008
 Nome: (63244) MARIA DAS GRACAS BARROS CORREA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/05/2003 Ate 01/05/2008
 A Partir de: 02/06/2008 Ate 31/07/2008
 Processo N.: 49921/2008
 Nome: (8310) MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 06/08/1999 Ate 05/08/2004
 A Partir de: 06/02/2008 Ate 06/03/2008
 Processo N.: 231649/2008
 Nome: (48727) VANDA HELENA DA SILVA PERES
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008
 Processo N.: 304852/2007
 Nome: (8015) VELIBALDO LEOCADIO DA ROSA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 21/11/2000 Ate 20/11/2005
 A Partir de: 06/08/2007 Ate 04/10/2007
 Processo N.: 100101/2008
 Nome: (26523) VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 17/03/2008 Ate 15/04/2008
 Processo N.: 038106-001/2007
 Nome: (48769) VERA NORBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00023/2008 DE: 06/08/2008
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81275) HELTON TEIXEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135690) GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II
 A Partir de: 14/07/2008 Até 18/07/2008
 Processo N.:
 Nome: (29930) JOSE CRISTOVAO DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135305) GERENCIA REG. DE FISCALIZACAO DE TRANSP. I
 A Partir de: 26/07/2008 Até 23/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00071/2008 DE: 06/08/2008
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (103764) JANE MARIA NOBREGA MEDEIROS
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 22/07/2008 Até 29/07/2008

Processo N.:

Nome: (114863) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 23/07/2008 Até 06/08/2008

Processo N.:

Nome: (9247) MARLENE CONCEICAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
 A Partir de: 30/07/2008 Até 28/08/2008

Processo N.:

Nome: (91938) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO. CBA
 A Partir de: 19/07/2008 Até 17/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00057/2008 DE: 06/08/2008
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (97460) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/07/2008 Até 10/08/2008

Processo N.:

Nome: (137173) CAMILLA ROSA LEO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (134341) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA
 A Partir de: 23/07/2008 Até 05/08/2008

Processo N.:

Nome: (85107) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 24/07/2008 Até 07/08/2008

Processo N.:

Nome: (23763) GERVASIO LUCAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 22/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:

Nome: (97340) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 18/07/2008 Até 16/08/2008

Processo N.:

Nome: (127494) JEFERSON CONTURBIA NEVES
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 15/07/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:

Nome: (13726) VANIR MONTEIRO RODER
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
 A Partir de: 22/07/2008 Até 18/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00058/2008 DE: 06/08/2008
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (136106) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 27/07/2008 Até 24/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00038/2008 DE: 06/08/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:

Nome: (111027) JAMES PEDROSO SALOMAO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/06/2008 Até 01/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00039/2008 DE: 06/08/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (11081) ALICIO CASSIMIRO MENDES
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 24/07/2008 Até 22/08/2008

Processo N.:

Nome: (107615) ANDRE FABRINI BARBOSA GOMES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 22/07/2008 Até 05/08/2008

Processo N.:

Nome: (32557) CLAUDIO CESAR SALMERON
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 14/07/2008 Até 12/08/2008

Processo N.:

Nome: (72037) EUDES CARDOSO DE ARAUJO FILHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 10/07/2008 Até 16/07/2008

Processo N.:

Nome: (91586) EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 12/07/2008 Até 18/07/2008

Processo N.:

Nome: (114623) FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 11/07/2008 Até 16/07/2008

Processo N.:

Nome: (72086) HEMERSOW LUIZ MARINHO MOTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 20/07/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (112042) JOAO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 21/07/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:

Nome: (90800) LAERTE SANTANA DE MORAES
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 02/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:

Nome: (118460) LUANA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 21/07/2008 Até 25/07/2008

Processo N.:

Nome: (108799) MARCELO LEITE PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 17/07/2008 Até 15/08/2008

Processo N.:

Nome: (25192) MARCIO BENVINDO DE FRANCA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 08/07/2008 Até 06/08/2008

Processo N.:

Nome: (10632) PAULO NUNES FILHO
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 24/07/2008 Até 22/08/2008

Processo N.:

Nome: (90838) RICARDO ANDRE ARRUDA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/07/2008 Até 10/09/2008

Processo N.:

Nome: (98598) SUSIELENE RODRIGUES MONTEIRO CAMARGO BARBOSA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 12/07/2008 Até 26/07/2008

Processo N.:

Nome: (24084) WILLIAN ULISSES ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/07/2008 Até 04/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00021/2008 DE: 06/08/2008
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (71779) FERNANDO PASCOAL DE MORAIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)
 A Partir de: 22/07/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:
 Nome: (108807) HALISSON ALEX DA LUZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 08/07/2008 Até 05/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00269/2008 DE: 06/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 20086958555
 Nome: (22256) ERMIRA SOARES DE FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 14/02/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 8038551396
 Nome: (123708) LUCILENE ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 8121900021
 Nome: (18923) VALMIR CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 4
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00270/2008 DE: 06/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 274147
 Nome: (84629) ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 12/07/2008 Até 12/07/2010

Processo N.: 2338382007
 Nome: (83505) JULIO CESAR GERALDO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 01/06/2007 Até 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43906/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10267
 Contratado: (101083) GERALDA RODRIGUES DA CRUZ
 CPF: 452.122.361-34
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 06/03/2008 Até 28/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43907/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 9661
 Contratado: (123676) SUELLEN RIOS
 CPF: 526.285.582-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/06/2008

CONTRATO/SEDUC/43908/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 9663
 Contratado: (123676) SUELLEN RIOS
 CPF: 526.285.582-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ

A Partir de: 01/04/2008 Até 30/06/2008
CONTRATO/SEDUC/43909/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10341
 Contratado: (134318) LIANE MARGARETE FERRETTO
 CPF: 461.490.900-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 07/07/2008 Até 17/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43910/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10082
 Contratado: (136962) MARCIO BRASIL
 CPF: 935.935.031-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43911/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10089
 Contratado: (136962) MARCIO BRASIL
 CPF: 935.935.031-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43912/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10322
 Contratado: (141258) NEIDE LUCIA BARBOSA SIQUEIRA
 CPF: 362.000.696-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 17/03/2008 Até 27/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43913/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10174
 Contratado: (200499) VANESSA DE SOUZA
 CPF: 048.118.659-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43914/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10175
 Contratado: (200499) VANESSA DE SOUZA
 CPF: 048.118.659-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43915/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10151
 Contratado: (200502) ANDRIONEIA DE FATIMA KLAUSS
 CPF: 017.789.731-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 21/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43916/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10381
 Contratado: (200514) FATIMA DO ROSARIO PAZINATO ALVES
 CPF: 884.629.609-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43917/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10384
 Contratado: (200514) FATIMA DO ROSARIO PAZINATO ALVES
 CPF: 884.629.609-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43918/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10465
 Contratado: (200553) JOANA LETH DE SOUZA CAVALCANTE
 CPF: 569.378.731-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43919/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 9743
 Contratado: (200867) CICERO MARTINIANO DA SILVA
 CPF: 142.441.791-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/02/2008 Até 30/06/2008

CONTRATO/SEDUC/43920/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10086
 Contratado: (200944) ROMILDO SOARES DE SOUZA
 CPF: 976.480.351-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145700) E.E.GUMARAES ROSA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43921/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10262
 Contratado: (201241) SONIA LUCIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA
 CPF: 468.645.981-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/06/2008

CONTRATO/SEDUC/43922/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.: 10304
 Contratado: (201477) DARIO BARROS DA SILVA
 CPF: 016.490.991-50
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 07/06/2008 Até 27/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43923/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 9893
 Contratado: (201593) JOSEMARIA DE BRITO SOUZA
 CPF: 003.957.791-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/06/2008

A Partir de: 01/05/2008 Até 14/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43924/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10288
 Contratado: (201724) CLAUDIA ROBERTA CICARELLO
 CPF: 119.885.108-21
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE

A Partir de: 01/05/2008 Até 14/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43925/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10221
 Contratado: (201954) RAFAELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 969.456.801-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 01/06/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43926/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10079
 Contratado: (202414) FRANCISCO ADRIANO DE LIMA ROCHA
 CPF: 012.121.481-85
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118982) E.E. MOACIR SEMENSATO

A Partir de: 25/02/2008 Até 16/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43927/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10083
 Contratado: (202891) RAFAEL GALIOTTO
 CPF: 915.935.301-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO

A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43928/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10090
 Contratado: (202891) RAFAEL GALIOTTO
 CPF: 915.935.301-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO

A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43929/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 9864
 Contratado: (203134) DEBORA DIAS SANCORE
 CPF: 010.108.761-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 17/02/2008 Até 04/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43930/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10393
 Contratado: (203389) WALDETE VARELA DE SOUSA CAMARGO
 CPF: 482.813.876-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA

A Partir de: 20/05/2008 Até 27/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43931/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10199
 Contratado: (203608) JOVANES VELA ARARA
 CPF: 031.903.501-83
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (078280) EEI - "ADECA VELA ARARA"

A Partir de: 15/02/2008 Até 25/06/2008
CONTRATO/SEDUC/43932/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10349
 Contratado: (60695) JOANA PESSOA LOPES DE ARAUJO
 CPF: 074.710.438-73
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 08/07/2008 Até 09/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43933/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10233
 Contratado: (68485) LEONARA LURDES D CEZARO
 CPF: 655.570.691-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA

A Partir de: 22/04/2008 Até 27/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43934/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10385
 Contratado: (88867) SEBASTIAO RALDINEI DE O NEVES
 CPF: 474.404.491-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 01/04/2008 Até 04/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43935/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10387
 Contratado: (88867) SEBASTIAO RALDINEI DE O NEVES
 CPF: 474.404.491-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 01/05/2008 Até 04/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43936/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10244
 Contratado: (89791) CELIA FERREIRA DE ALMEIDA
 CPF: 496.632.831-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)

A Partir de: 01/06/2008 Até 28/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43937/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10106
 Contratado: (97966) NILSON AMANCIO DE JESUS
 CPF: 459.923.041-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43938/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10107
 Contratado: (97966) NILSON AMANCIO DE JESUS
 CPF: 459.923.041-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43939/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10100
 Contratado: (119106) ALISSON GONÇALVES DE MORAES
 CPF: 020.060.611-51
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELLO
 Substituído: (6808) ANGELA MARIA DE ALENCASTRO ARRUDA

A Partir de: 12/06/2008 Até 17/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43940/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 9740
 Contratado: (126009) ROSANE MARIA ICHIKAWA
 CPF: 330.844.751-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (35592) MARIZA TEREZINHA BOJARSKI

A Partir de: 28/05/2008 Até 17/06/2008
CONTRATO/SEDUC/43941/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 9650
 Contratado: (128688) ROSE DE ALBUQUERQUE
 CPF: 344.728.001-87
 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 Substituído: (15587) ALICE TEREZA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/03/2008 Até 08/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43942/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10458
 Contratado: (136523) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 000.871.321-92
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Substituído: (18160) CECILIA DE FATIMA MENDONCA DA SILVA

A Partir de: 30/05/2008 Até 28/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43943/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10449
 Contratado: (138852) MARIA APARECIDA CAMPOS DE PAIVA
 CPF: 141.854.418-35
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Substituído: (31449) ANA LUCIA ANDRUCHAK

A Partir de: 13/02/2008 Até 18/03/2008
CONTRATO/SEDUC/43944/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10235
 Contratado: (138852) MARIA APARECIDA CAMPOS DE PAIVA
 CPF: 141.854.418-35
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Substituído: (31449) ANA LUCIA ANDRUCHAK

A Partir de: 31/03/2008 Até 28/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43945/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10327
 Contratado: (141381) JOELY GONÇALINA DA SILVA
 CPF: 622.489.441-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 Substituído: (19361) GISELE MARTINS DA SILVA

A Partir de: 29/04/2008 Até 28/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43946/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10291
 Contratado: (201724) CLAUDIA ROBERTA CICARELLO
 CPF: 119.885.108-21
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 Substituído: (70301) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA

A Partir de: 13/02/2008 Até 14/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43947/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 10364
 Contratado: (34279) SALETE MARIA POTRICH
 CPF: 231.736.880-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 Substituído: (22980) TERESINHA PARAIWA

A Partir de: 07/07/2008 Até 10/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43948/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N°: 9997
 Contratado: (58680) VERA LUCIA BENVENHO GIORGIANI
 CPF: 152.046.509-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 13/02/2008 Até 18/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43970/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10173
Contratado: (130046) SOLANGE DE FÁTIMA ALVES
CPF: 534.969.491-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43971/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10273
Contratado: (130203) SALMA REGIA BUENO
CPF: 292.274.021-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43972/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10153
Contratado: (130214) LUCIANA TEIXEIRA SILVEIRA
CPF: 882.150.830-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 13/02/2008 Até 21/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43973/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 200897982179
Contratado: (131604) LEONTINO BARBOSA DA SILVA
CPF: 849.819.899-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118982) E.E. MOACIR SEMENSATO
A Partir de: 13/02/2008 Até 22/02/2008
CONTRATO/SEDUC/43974/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10400
Contratado: (132945) FAIRA RIBEIRO HAMIDA DO CARMO
CPF: 991.812.151-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011525) EEPG - FERONIO RODRIGUES
A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43975/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10170
Contratado: (134398) JULIANA LODI
CPF: 020.339.591-39
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43976/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10450
Contratado: (134558) LINDALVA PEREIRA DA SILVA
CPF: 647.160.152-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43977/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10168
Contratado: (134743) LUCIMAR BEZERRA DA ROCHA SILVA
CPF: 854.994.631-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 13/02/2008 Até 23/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43978/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10252
Contratado: (135024) BERNADETE HISTER
CPF: 819.538.361-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43979/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10236
Contratado: (135043) ADRIANA ANICETO DE SOUZA
CPF: 006.229.101-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 13/02/2008 Até 27/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43980/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10424
Contratado: (135505) SIDNEIA DE OLIVEIRA
CPF: 536.575.941-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43981/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10377

Contratado: (135958) ANDREZA ALBINA DOS SANTOS
CPF: 667.521.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO
A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43982/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10156
Contratado: (136353) ELIS BATISTONI
CPF: 046.026.359-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 13/02/2008 Até 21/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43983/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10093
Contratado: (138236) EVELY RODRIGUES
CPF: 015.421.998-32
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43984/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 200897984539
Contratado: (142485) OSVALDO SERRANI GOMES
CPF: 465.958.721-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/04/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43985/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 1746182008
Contratado: (143070) SERGIO FARIA PONCIANO
CPF: 765.888.581-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43986/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10382
Contratado: (143694) JANICE PEREIRA DA SILVA
CPF: 511.631.521-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO
A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43987/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10099
Contratado: (143804) ROSEMAR MINOZZO SANTOS
CPF: 352.973.791-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 13/02/2008 Até 17/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43988/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10451
Contratado: (144177) TAIS VIRGINIA SOUZA MILHOMEM
CPF: 568.404.381-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43989/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10222
Contratado: (144399) ALEXSANDRO ASSMANN
CPF: 734.301.371-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 13/02/2008 Até 24/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43990/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 9884
Contratado: (144470) ELAINE LOPES MASCHIO
CPF: 780.176.701-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/06/2008
CONTRATO/SEDUC/43991/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10136
Contratado: (144483) DANIELA CAROLINA KRBS
CPF: 009.666.561-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 13/02/2008 Até 21/07/2008
CONTRATO/SEDUC/43992/2008 DE: 06/08/2008
Processo N°: 10085
Contratado: (145000) JOSE APARECIDO DA SILVA
CPF: 808.750.091-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008

CONTRATO/SEDUC/43993/2008 Processo Nº: 10289 Contratado: (145069) VALERIA ALVES RIBEIRO CPF: 840.429.741-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS A Partir de: 13/02/2008 Até 23/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44007/2008 Processo Nº: 10316 Contratado: (75940) MIRELLA MARIA TEIXEIRA DA SILVA CPF: 896.226.501-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/43994/2008 Processo Nº: 10259 Contratado: (40946) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 458.591.911-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA A Partir de: 13/02/2008 Até 01/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44008/2008 Processo Nº: 10355 Contratado: (76086) ALCIMONE TEIXEIRA MIOTTO CPF: 550.730.001-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO A Partir de: 13/02/2008 Até 22/07/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/43995/2008 Processo Nº: 10147 Contratado: (41135) VALENTIN PAZINI FILHO CPF: 627.800.349-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE A Partir de: 13/02/2008 Até 05/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44009/2008 Processo Nº: 10356 Contratado: (76086) ALCIMONE TEIXEIRA MIOTTO CPF: 550.730.001-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO A Partir de: 13/02/2008 Até 22/07/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/43996/2008 Processo Nº: 10462 Contratado: (43583) JOSE DE MOURA RODRIGUES CPF: 513.965.301-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO A Partir de: 13/02/2008 Até 05/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44010/2008 Processo Nº: 9644 Contratado: (78139) ZOROBABEL FERNANDES DA SILVA CPF: 345.322.691-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA A Partir de: 13/02/2008 Até 14/02/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/43997/2008 Processo Nº: 10386 Contratado: (53286) ROSALINA DA CONCEICAO A S DE MORAES CPF: 651.845.131-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44011/2008 Processo Nº: 9713 Contratado: (86071) MARILZA RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 769.428.131-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 13/02/2008 Até 18/07/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/43998/2008 Processo Nº: 9885 Contratado: (63274) LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHAES CPF: 559.383.611-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA A Partir de: 13/02/2008 Até 20/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44012/2008 Processo Nº: 10307 Contratado: (86071) MARILZA RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 769.428.131-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE A Partir de: 13/02/2008 Até 28/07/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/43999/2008 Processo Nº: 9883 Contratado: (63274) LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHAES CPF: 559.383.611-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA A Partir de: 13/02/2008 Até 20/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44013/2008 Processo Nº: 10240 Contratado: (89791) CELIA FERREIRA DE ALMEIDA CPF: 496.632.831-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO A Partir de: 13/02/2008 Até 23/07/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/44000/2008 Processo Nº: 10463 Contratado: (64865) MARCOS ANTONIO ARRUDA MARQUES CPF: 777.908.801-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO A Partir de: 13/02/2008 Até 05/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44014/2008 Processo Nº: 10239 Contratado: (89791) CELIA FERREIRA DE ALMEIDA CPF: 496.632.831-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV) A Partir de: 13/02/2008 Até 28/07/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/44001/2008 Processo Nº: 10157 Contratado: (68220) JOAO CLAUDIO PEREIRA CPF: 284.047.181-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES A Partir de: 13/02/2008 Até 21/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44015/2008 Processo Nº: 10241 Contratado: (89791) CELIA FERREIRA DE ALMEIDA CPF: 496.632.831-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV) A Partir de: 13/02/2008 Até 28/07/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/44002/2008 Processo Nº: 10321 Contratado: (70778) JOBE JANUARIO BRANDAO CPF: 109.113.831-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO A Partir de: 13/02/2008 Até 28/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44016/2008 Processo Nº: 10242 Contratado: (89791) CELIA FERREIRA DE ALMEIDA CPF: 496.632.831-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV) A Partir de: 13/02/2008 Até 28/07/2008	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/44003/2008 Processo Nº: 9734 Contratado: (73613) RITA DA SILVA CPF: 138.830.461-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 13/02/2008 Até 21/07/2008	DE: 06/08/2008	CONTRATO/SEDUC/44017/2008 Processo Nº: 10261 Contratado: (94715) MARIANA LOPES DE FREITAS CPF: 902.257.241-20 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA A Partir de: 13/02/2008 Até 11/07/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.	DE: 06/08/2008
CONTRATO/SEDUC/44004/2008 Processo Nº: 10211 Contratado: (74541) RENATO REGIO GONCALVES DOS SANTOS CPF: 514.263.401-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES A Partir de: 08/03/2008 Até 31/05/2008	DE: 06/08/2008		
CONTRATO/SEDUC/44005/2008 Processo Nº: 10200 Contratado: (74916) LUCIANE KARINA GORINI CPF: 616.813.931-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008	DE: 06/08/2008		
CONTRATO/SEDUC/44006/2008 Processo Nº: 10313 Contratado: (75940) MIRELLA MARIA TEIXEIRA DA SILVA CPF: 896.226.501-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO A Partir de: 13/02/2008 Até 28/07/2008	DE: 06/08/2008		

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44018/2008

DE: 06/08/2008

Processo Nº: 10638
Contratado: (96468) MARLI PESSOA BRITO
CPF: 002.531.911-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 13/02/2008 Até 20/03/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44019/2008 DE: 06/08/2008
 Processo N.º: 10166
 Contratado: (99619) LUCILENE RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 569.016.661-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (014060) EEPG - GOV. JOSE FRAGELLI
 Substituído: (34883) NILZA PEREIRA MARANHÃO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00116/2008 DE: 06/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (1631) ALDA DE ANDRADE BATISTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 16/07/2008 Até 14/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (76112) ALTAMIRO FERRARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 22/07/2008 Até 05/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (32816) ALVINA CASTRO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 18/07/2008 Até 16/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (12370) ALZIRA GOMES MARIAN
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO
 A Partir de: 22/07/2008 Até 19/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (2314) ANA DE FATIMA FONTES
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 23/07/2008 Até 11/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (37938) ANA ELY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 27/07/2008 Até 25/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (22702) ARLENE JOAQUIM REGIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 28/07/2008 Até 26/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (71193) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 29/07/2008 Até 13/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (12267) CELIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 23/07/2008 Até 21/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (110479) DINAIR MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 23/07/2008 Até 21/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (38317) EDUARDO ALVES HEREDIA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 23/06/2008 Até 02/07/2008

Processo N.º:
 Nome: (33060) ELIANA PAULA PACHECO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 23/07/2008 Até 21/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (67669) ELIANE BORGES DE LARA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 15/07/2008 Até 29/07/2008

Processo N.º:
 Nome: (87762) ELISE CRISMALDA WEIRICH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 23/05/2008 Até 21/07/2008

Processo N.º:
 Nome: (742) EUNICE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 16/07/2008 Até 13/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (20719) FRANCISCA PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 15/07/2008 Até 12/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (27496) IDALINA XAVIER BUENO
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 27/07/2008 Até 24/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (87290) IOLANDA MOREIRA MARCON
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA

A Partir de: 21/07/2008 Até 04/08/2008
 Processo N.º:
 Nome: (85336) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
 A Partir de: 04/07/2008 Até 18/07/2008

Processo N.º:
 Nome: (56680) JOSE CICERO DE MELO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 14/06/2008 Até 12/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (32778) KARDEC RIBEIRO DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 28/07/2008 Até 26/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (23649) LOURIZA SOARES BOBAID YULE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 08/07/2008 Até 27/07/2008

Processo N.º:
 Nome: (7314) MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009016) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 21/07/2008 Até 27/07/2008

Processo N.º:
 Nome: (18169) MARGARETE APARECIDA MENDES VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 23/06/2008 Até 22/07/2008

Processo N.º:
 Nome: (6698) MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 22/07/2008 Até 19/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (36268) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 08/07/2008 Até 05/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (18526) MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 28/07/2008 Até 11/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (5028) MARIUZE LUIZA DE SANTANA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 22/07/2008 Até 20/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (18530) MILTON BARBOSA ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 25/07/2008 Até 23/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (18530) MILTON BARBOSA ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 25/06/2008 Até 24/07/2008

Processo N.º:
 Nome: (11916) NAIRDE DO CARMO GUIMARAES SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 21/07/2008 Até 18/10/2008

Processo N.º:
 Nome: (100973) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 18/07/2008 Até 16/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (3962) NILMA ANETI DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
 A Partir de: 14/07/2008 Até 23/07/2008

Processo N.º:
 Nome: (22612) SILVIA APARECIDA HIPOLITO MAZETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 30/05/2008 Até 28/06/2008

Processo N.º:
 Nome: (34478) SOELI MARIA WERLANG RHODEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
 A Partir de: 27/06/2008 Até 25/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (21433) SOLENIL DOS SANTOS MAGALHAES BARRETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 18/07/2008 Até 23/08/2008

Processo N.º:
 Nome: (13252) VALDOMIRA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 26/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (21731) ZORAIDE ROBELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 10/07/2008 Até 07/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00117/2008 DE: 06/08/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.º:

Nome: (19044) JOANA DA CUNHA LESCANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 28/07/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:
 Nome: (4160) MARIA TEREZA DO CARMO ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 A Partir de: 11/07/2008 Até 09/08/2008

Processo N.:
 Nome: (31333) RICARDO LUIZ DE MOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 23/07/2008 Até 20/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00118/2008 DE: 06/08/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (57289) LUCIANA MARQUES GOBBI ROZIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 09/07/2008 Até 05/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00048/2008 DE: 06/08/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80645) DELMIRO CORREA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 23/07/2008 Até 30/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00015/2008 DE: 06/08/2008

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 403893/2008
 Nome: (52489) EDUARDO COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/03/2003 Ate 11/03/2008
 A Partir de: 16/07/2008 Ate 14/08/2008
 Processo N.: 404663/2008
 Nome: (16787) JOSILDA EVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/11/1996 Ate 31/10/2001
 A Partir de: 04/08/2008 Ate 02/10/2008
 Processo N.: 425634/2008
 Nome: (58746) MARLENE DE OLIVEIRA LEITE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 07/06/1983 Ate 06/06/1988
 A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00200/2008 DE: 06/08/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 443950/2008
 Nome: (118585) INGRIDH FARINA
 Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136832) GER.DE DERMATOLOGIA
 A Partir de: 04/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00131/2008 DE: 06/08/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (120208) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/07/2008 Até 04/08/2008

Processo N.:
 Nome: (32153) EVERALDO GONCALO BISMARCK RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137154) DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC
 A Partir de: 22/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:
 Nome: (96190) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 18/07/2008 Até 01/08/2008

Processo N.:
 Nome: (90601) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL
 A Partir de: 21/07/2008 Até 25/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00132/2008 DE: 06/08/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (106805) RAQUEL AREVALO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136476) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUARA
 A Partir de: 24/10/2007 Até 20/02/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00189/2008 DE: 06/08/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (119795) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (17163) ZEILI ARANTES DA SILVA
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 29/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00190/2008 DE: 06/08/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80249) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (122237) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (126552) ALFREDO COUTINHO DE LARA
 Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80258) ANA CELIA MATEUS
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (124828) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA
 Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1535/2008

Nome: (94911) ANA LUCIA MATTIELLO
Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (40091) ANA LUCIA MIRANDA POUSO NEVES
Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (80260) ANAPAUOLA RODRIGUES VARGAS
Cargo/Função: (4561) PRO-REITOR DE ADM. E FINANÇAS
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (113037) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (124818) ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI
Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (75946) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI
Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (75661) ANTONIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (82014) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (73616) AYSLAN CLAYTON MORAES
Cargo/Função: (4570) ASSESSORIA SUPERIOR
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (125098) BENEDITO DE JESUS BENEVIDES
Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (124808) CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (80597) CATIA REGINA PORTA
Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (81813) CLADES ZIMMERMANN VAES
Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
Un. Adm: (058459) DIVISAO E APOIO ACADEMICO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (80439) CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (4570) ASSESSORIA SUPERIOR
Un. Adm: (058130) DIVISAO DE ACOMP. ORGAOS COLEGIADOS
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (94003) DANIEL FERRAZ BUHLER
Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (124810) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4570) ASSESSORIA SUPERIOR
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (125600) DELCINO LEANDRO ARTICO
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (54717) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
Un. Adm: (058440) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (90370) DOMINGAS RIBEIRO
Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (112236) EDER EUGENIO MUNHAO
Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (86230) EDUARDO MELO ZINHANI
Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (80436) EDVANIA CONCEICAO GUIA LEITE
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (116966) ELAINE HOFFMANN
Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (79218) ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO
Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (98306) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
Un. Adm: (058262) DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (124892) ELCIO PESSOA DE SOUZA
Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
Un. Adm: (058300) DIRETORIA DO INSTITUTO DE LINGUAGEM
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (80559) ELIANA MARIA QUINTINO
Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
Un. Adm: (058416) DIVISAO DE APOIO ACADEMINCO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (80604) ELIANE DE CARVALHO
Cargo/Função: (4570) ASSESSORIA SUPERIOR
Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (84223) ELIAS FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (83469) ELIZETH DE CARVALHO CUNHA
Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (124800) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (82238) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (95203) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (82015) EURICO FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (124693) EZEQUIEL NUNES PACHECO
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (125596) FABIANA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
Un. Adm: (058564) BIBLIOTECA REGIONAL
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (112951) FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (124817) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
Un. Adm: (058327) DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (116606) FERNANDO THIAGO
Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (90059) FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (124736) FRANCIANO ANTUNES
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (124871) GIANCARLOS BENETTI
Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (93091) GILBERTO DE SOUSA
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (75472) GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 29/06/2008
Processo N.: 1535/2008

Nome: (125183) GLORIA MARIA SOARES LOPES
Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (108351) ILKA MASSUMI OKADA
 Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (79815) JACKSON BARBOSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (124823) JARDEL RIBEIRO
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (47541) JEFERSON ODAIR DIEL
 Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (72989) JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (73420) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (90651) JOCINEI SILVA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (124728) JORGE MAURICIO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (113027) JORGE SILVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058505) DIVISAO DE APOIO ACADEMICO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (81976) JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (124912) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA
 Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (124676) KLEBER DUARTE BATISTA
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058491) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (131894) LETICIA DE CASTRO E SOUZA
 Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
 Un. Adm: (054755) DIR. INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (114019) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (123288) LIANE BARTH
 Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (73756) LIANE MARGARETE PANZENHAGEM
 Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (97049) LINDSON MANRIQUE ROCHA
 Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80471) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO
 Cargo/Função: (4570) ASSESSORIA SUPERIOR
 Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (96111) LUCIANE SAVIO
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (81923) LUITT CONCEICAO ORTEGA
 Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
 Un. Adm: (058289) DIRETORIA DA FACULDADE DE EDUCACAO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (67799) LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (65321) LUIZA BERNADETE FARIA ARTIOLI
 Cargo/Função: (4570) ASSESSORIA SUPERIOR
 Un. Adm: (054704) REITORIA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (91360) MAIRO FABIO CAMARGO

Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (124699) MARCELO ARAUJO
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058513) BIBLIOTECA REGIONAL
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (86006) MARCIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (124570) MARCIO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80588) MARIA DO CARMO LOPES BRANCO
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (13862) MARIA FRANCISCA MENDES ABREU
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058556) DIVISAO DE APOIO ACADEMICO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (83485) MARIA IZABEL DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (936) MARILENE AUGUSTA LEITE
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (125406) MARILZA DE FATIMA SOUZA
 Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (104877) MAURICIO FERNANDO FULGENCIO
 Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
 Un. Adm: (058580) COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (118997) METUZALEN GONCALVES SILVA
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (125687) MIGUEL CASTILHO JUNIOR
 Cargo/Função: (4570) ASSESSORIA SUPERIOR
 Un. Adm: (054704) REITORIA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (53892) NAIR APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058360) BIBLIOTECA REGIONAL
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (83494) NEUSO GERALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (79025) OACIR ANICETO DA FONSECA
 Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (44884) PEDRO JOSE DE LARA
 Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (101613) RAFAEL DE FREITAS SOUZA
 Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (81922) RAHNER RODRIGUES ESMERIO
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058548) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (81959) RAPHAEL FERNANDES LOPES
 Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
 Un. Adm: (058491) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (95091) REGIANE MOREIRA DUTRA
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80496) REGINA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4570) ASSESSORIA SUPERIOR
 Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (125395) RENATO CARDOSO DE MORAES
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80537) RENATO DAVI MORAES
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058548) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 29/06/2008
 Processo N.: 1535/2008
 Nome: (124592) RICARDO FURLANETTO AMORIM
 Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
 Un. Adm: (054747) DIR. DO INST. DE CIENCIAS NAT. E TECNOLO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (125698) ROBERTO ANDERSON SAGAZ
 Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80487) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR
 Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (66111) RONIL CARMO PINHEIRO
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (109182) RONNIE JEFFERSON FAZOLLO
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058351) DIVISAO DE APOIO ACADEMICO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80502) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
 Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
 Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (108371) RUI OGAWA
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (96225) SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA
 Cargo/Função: (4626) ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (121190) SAMUEL LONGO
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (125402) SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (111030) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (87468) TATIANE CRISTINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4588) CHEFE DE GABINETE
 Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (83497) TEREZA ANTONIA LONGO JOB
 Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (113051) TIAGO LUIS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (80432) VALCI APARECIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (100908) VANDREA FERNANDES AMARAL
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (102358) VANIA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (125407) VERA LUCIA SZUBRIS
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (125684) VERONICA APARECIDA DE MORAES
 Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (86189) WALDERSON PEDROSO LINO
 Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (117009) WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008
 Nome: (47288) WELTON NEVES VILELA
 Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 29/06/2008

Processo N.: 1535/2008

Nome: (86008) ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN
 Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 29/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00021/2008 DE: 06/08/2008
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (79498) EDAGUIMAR DO NASCIMENTO STIPP
 Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
 Un. Adm: (057789) UNID. REG. DE SUPERV. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 20/07/2008 Até 02/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00024/2008 DE: 06/08/2008
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80037) ANTONIO MONTEIRO SOBRAL
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103365) 5ª VARZEA GRANDE
 A Partir de: 24/04/2008 Até 22/06/2008

Processo N.:
 Nome: (103) PLACIDO BOM DESPACHO SAMPAIO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103187) COORDENADORIA DE EXAMES
 A Partir de: 17/04/2008 Até 02/05/2008

Processo N.:
 Nome: (126602) ROSALYNN MARY MAGALHAES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102504) GERENCIA DE FISCALIZACAO DE DESPACHANTES
 A Partir de: 07/07/2008 Até 05/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2008/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 19 de agosto de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 19 de agosto de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para contratação de serviços de confecção e fornecimento de brindes promocionais para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 06 de agosto de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROVIDO. O contribuinte insurgiu-se contra o levantamento específico, no entanto, apesar de os demonstrativos identificar todos os dados extraídos das notas fiscais de entradas, saídas, bem como os estoques das mercadorias, a recorrente não apontou, de forma objetiva, qualquer incorreção que pudesse modificar as omissões apuradas. Relativamente às infrações por descumprimento de obrigações acessórias, as multas aplicadas correspondem às infrações. Considerando o faturamento anual, a recorrente não faz jus aos benefícios previstos na Lei nº 7.320/2000, nem ao da espontaneidade, visto que essa foi interrompida com o início do procedimento fiscal, nos termos do que dispõe o art. 46 da Lei nº 7.098/98. Ademais, consoante o disposto no § 2º do art. 36 da Lei nº 8.797/2008, este Conselho, não tem competência para dispensar o pagamento de crédito tributário por equidade.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento e improvidamento do recurso para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 076/2008 - Processo nº 212/2007-CAT – NAI nº 78265004000026200516 - Acórdão nº 076/2008, de 26/06/2008 – Relatora: Telma Rezende Timo – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

1. ISENÇÃO – DESCARACTERIZAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO - SUFRAMA. 2. FALTA REGISTRO NOTA FISCAL SAÍDA – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO – INAPLICABILIDADE DA MULTA PRESCRITA NO ART. 45, INCISO V, ALÍNEA B DA LEI Nº 7.098/98. RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO – DESPROVIDOS. 1. A isenção do ICMS concedida para as remessas de mercadorias destinadas à Zona Franca de Manaus e áreas de livre comércio, está condicionada a posterior comprovação do internamento nos estabelecimentos destinatários – mediante reconhecimento da SUFRAMA –, sob pena da exigência do imposto, nos termos do § 5º da Cláusula décima terceira do Convênio ICMS 36/97. Lançamento procedente. 2. A penalidade do art. 45, inciso V, alínea b da Lei 7.098/98 não se aplica às operações tributadas. Lançamento improcedente.

Com esse entendimento a unanimidade dos votos, divergiu-se do parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento aos recursos, para manter a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 077/2008 - Processo nº 038/2007-CAT – NAI nº 122656001300002200613 - Acórdão nº 077/2008, de 26/06/2008 – Relatora: Lourdes Emília de Almeida – Revisora: Victor Humberto da Silva Maizman.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS, DEVIDO A NÃO COMPROVAÇÃO TEMPESTIVA DE INTERNAMENTO DE AEAC NA ZONA FRANCA DE MANAUS. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. Apesar de ter o contribuinte comprovado, após a notificação da NAI, o internamento da mercadoria na Zona Franca de Manaus, o imposto é devido, relativamente às notas fiscais nºs 25473, 25965, 26034, 26411, 27607, com fundamento no § 2º do artigo 5º da Lei 7098/98 e § 5º da cláusula décima terceira, por não ter cumprido, tempestivamente, a exigência prevista nas cláusulas segunda e décima terceira do Convênio ICMS 36/97. A primeira condiciona o benefício da isenção do ICMS, nas remessas de produtos industrializados de origem nacional, para comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ao processo de internamento, que por sua vez é composto por duas fases distintas: o ingresso da mercadoria e a formalização do internamento. Já a última determina a comprovação do internamento da mercadoria no prazo máximo de 60 dias, após a notificação efetuada pelo fisco do Estado remetente da mercadoria. Assim, o pedido de Vistoria Técnica foi feito a destempe, vez que este foi protocolizado em 09.08.2005, enquanto que o contribuinte foi notificado em 02.05.2005 e em 09.06.2005, a comprovar o referido internamento, relativamente às notas fiscais emitidas em 10/2004, 11/2004 e 01/2005. Contudo, a nota fiscal nº 28157, que integra a Intimação datada de 29.07.2005, deve ser excluída do crédito tributário, por ter o contribuinte iniciado o procedimento para formalizar o processo de internamento logo após a intimação; não podendo, pois, ser atribuído a ele o ônus pela demora para se emitir o Certificado de Ingresso do produto.

Com esse entendimento, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, por maioria dos votos, (vencidos os Conselheiros Revisor e Lourdes Emília de Almeida), decidiu-se pela reforma da decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la parcialmente procedente.

Ementa nº 078/2008 - Processo nº 143/2007-CAT – NAI nº 122753001000002200619 - Acórdão nº 078/2008, de 26/06/2008 – Relator: Vera Maria Rezende Nunes – Relator: Victor Humberto da Silva Maizman.

1. EXPORTAÇÃO – FALTA COMPROVAÇÃO – DESCARACTERIZAÇÃO. 2. PENALIDADE – INCLUSÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO NÃO TIFICADA – IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO – PARCIAL PROVIDO. 1. A falta de comprovação da exportação para o exterior de mercadorias remetidas por contribuinte mato-grossense com o fim específico de exportação, sob o manto da não-incidência do ICMS, legitima o vertente lançamento.

2. O lançamento inicial não imputou ao atuado a infração de declaração falsa quanto ao estabelecimento de destino da mercadoria, tampouco há prova de tal infração nos autos. Logo, não prospera a inclusão dessa penalidade.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e afastando-se do parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento e parcial provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada.

Ementa nº 079/2008 - Processo nº 081/2007-CAT – NAI nº 40101001500015200312 - Acórdão nº 079/2008, de 26/06/2008 – Relatora: Lourdes Emília de Almeida – Revisora: Elizete Araújo Ramos.

ICMS GARANTIDO NORMAL E ICMS GARANTIDO INTEGRAL: ILEGALIDADE – INEXISTÊNCIA DE DECRETO REGULAMENTADOR DA LEI 7.098/98 – IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSTURA DA MULTA ADMINISTRATIVA. RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIDO. A sujeição constitucional dos agentes públicos ao princípio da legalidade tem sustentação lógica na presunção de constitucionalidade e legalidade das regras que integram o ordenamento, o que constitui elemento fundamental do princípio da segurança jurídica. Logo, não compete à autoridade administrativa apreciar suposta ilegalidade de dispositivos, legitimamente, inseridos no ordenamento jurídico tributário estadual. Inteligência do disposto no art. 36, § 2º da Lei 8.797/2008.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos e, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 080/2008 - Processo nº 213/2007-CAT – NAI nº 8081001200052200410 - Acórdão nº 080/2008, de 26/06/2008 – Relator: Lourdes Emília de Almeida – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

1. ICMS GARANTIDO INTEGRAL – FALTA APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL PARA LANÇAMENTO – PENALIDADE ACESSÓRIA. 2. NOTA FISCAL ENTRADA – IMPOSTO LANÇADO E PAGO – IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 3. IMPOSTO APURADO PELO CONFRONTO ENTRE OS REGISTROS NOS LIVROS FISCAIS E O IMPOSTO PAGO – INADMISSIBILIDADE DA DEDUÇÃO DO VALOR APURADO, EM OUTRA INFRAÇÃO, EM RAZÃO DA CARACTERIZAÇÃO DA DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO. 4. AUTENTICAÇÃO LIVROS FISCAIS – ESCRITURAÇÃO MANUAL – INAPLICABILIDADE DA PORTARIA 129/2005. 5. NOTAS FISCAIS – FALTA EXIBIÇÃO AO FISCO. 6. LIVROS FISCAIS ESCRITURADOS MANUALMENTE – FALTA EXIBIÇÃO AO FISCO – DECADÊNCIA. 7. LIVROS FISCAIS ESCRITURADOS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS – FALTA AUTENTICAÇÃO E ENCADENAÇÃO. 8. INADIMPLÊNCIA RECOLHIMENTO ICMS GARANTIDO INTEGRAL – NOTAS FISCAIS PROCESSADAS PELA SEFAZ – DUPLICIDADE LANÇAMENTO. 9. GIA ICMS – FALTA

APRESENTAÇÃO. 10. GIA ICMS – OMISSÃO E INCORREÇÃO DOS DADOS INFORMADOS. 1. A propositura de penalidade, pela falta de apresentação de Nota Fiscal para lançamento do ICMS Garantido Integral, não pode retroagir para abranger fatos geradores anteriores à previsão legal. **2.** As Notas Fiscais processadas, lançadas no Garantido Integral e identificadas nos Documentos de Arrecadação, tempestivamente adimplidos, não podem ser objeto de autuação. **3.** Entende-se que a exclusão da infração 2.1.15, em razão de se ter constatado duplicidade de lançamento, não resulta em crédito a ser deduzido da infração 3.1.5, que decorre da divergência entre os valores constantes nos documentos fiscais e os registrados nos livros próprios. **4.** A falta de autenticação dos livros fiscais registrados manualmente, na repartição do domicílio fiscal do contribuinte, caracteriza violação ao disposto no art. 227 do Regulamento do ICMS. Logo, não há que se invocar a Portaria nº 129/2005, que trata sobre dilação de prazo para escrituração de livros fiscais por sistema eletrônico de processamento de dados. **5.** A alegação de que as 3ªs. vias das Notas Fiscais não apresentadas estão em poder do Fisco, não tem o condão de elidir o lançamento, vez que nos termos do art. 210 do Regulamento do ICMS cabe ao contribuinte zelar pela guarda dos documentos fiscais, para exibição ao fisco. **6.** Reputa-se irrelevante o fato de a infração e lavratura da ação fiscal terem ocorrido sob a égide do Decreto nº 1.532/2000, que fixava o prazo de 10 (dez) anos para a guarda e apresentação dos documentos e livros fiscais. Notoriamente, esse prazo teve por escopo viabilizar a aplicação da interpretação sistemática das normas do § 4º do art. 150 e do art. 173 do CTN, onde o STJ adotou entendimento de que o prazo para a decadência era decenal. Todavia, a mudança desse entendimento, tornou inexecutível a previsão legal de 10 (dez) anos para a guarda e apresentação dos documentos e livros fiscais, haja vista que o descumprimento dessa obrigação não autoriza o lançamento, em razão de ter decaído o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário. Trata-se, portanto, de crédito tributário extinto, nos termos do art. 156, inciso V do Código Tributário Nacional. **7.** A falta de encadernação e autenticação dos Livros Registro de Entradas e Saídas, escriturados por sistema de processamento de dados, só poderão ser objeto de lançamento, após esaurimento do prazo previsto no art. 3º da Portaria 129/2005. **8.** Constatando-se que parte da exigência tributária foi objeto de lançamento anterior, deve-se excluí-la da vertente ação fiscal, sob pena de caracterizar duplicidade da exigência. **9.** A Lei nº 8.628 de 29.12.2006 assegurou que a regularização das pendências com a entrega da GIA do ICMS, com prazo regular vencido até sua publicação, poderia ser promovida até o último dia útil do 3º (terceiro) mês subsequente ao da sua publicação, sem a aplicação de qualquer penalidade, ou seja, até 31.03.2007. Na hipótese examinada, constatou-se a improcedência do lançamento referente às GIAs do exercício de 2006, vez que processadas na SEFAZ em outubro/2006. **10.** O presente feito encontra-se instruído com prova incontestada de que as GIAs dos meses de janeiro/2001 a dezembro/2004 foram apresentadas com omissão das operações realizadas e, as GIAs do exercício de 2005 foram apresentadas com indicação incorreta dos valores referentes às entradas e às saídas. Logo, não se trata de erro de digitação, mas de omissão parcial e/ou total das suas operações, os valores registrados nos livros fiscais e, notoriamente, tal situação não está albergada pela Lei nº 8.628/2006. Com esse entendimento à unanimidade dos votos e consoante manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso voluntário e parcial provimento do recurso de ofício, para reformar a decisão monocrática e declarar a nulidade da Infração 2.1.15 e julgar parcialmente procedente a infração 16.4.13, excluindo-se o fato gerador do exercício de 2000.

Ementa nº 081/2008 - Processo nº 237/2007-CAT – NAI nº 24846001300024200617 - Acórdão nº 081/2008, de 26/06/2008 – Relatora: Lourdes Emília de Almeida – Revisora: Elizete Araújo Ramos.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS – EMISSÃO DE NOTA FISCAL COM INOBSERVÂNCIA DE REQUISITOS REGULAMENTARES – REEXAME NECESSÁRIO – IMPROVIDO. O contribuinte foi autuado por falta de recolhimento do imposto, interrupção do diferimento, em virtude da emissão de notas fiscais com inobservância de requisitos regulamentares. A infração não restou comprovada, visto que as cópias das notas fiscais não foram juntadas aos autos. Além disso, os valores do demonstrativo do crédito tributário não correspondem aos valores que constam do Auto de Infração. Como as falhas no procedimento fiscal não foram sanadas, considerou-se nulo o lançamento, nos termos do que dispõe os incisos I e II do art. 23 da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, em consonância com o parecer da d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento e improvidamento do recurso, para manter a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal.

Ementa nº 082/2008 - Processo nº 199/2006-CAT – AIM nº 0028687 - Acórdão nº 082/2008, de 26/06/2008 – Relatora: Telma Rezende Timo – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

1. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO – DECADÊNCIA. 2. ICMS GARANTIDO INTEGRAL – ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE. 3. PENEIRÃO – PENALIDADE DUPLICADA – MATERIALIDADE INFRAÇÃO. 4. FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS – AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA FALSA. RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIDO. RECURSO DE OFÍCIO – PARCIAL PROVIDO. 1. O Superior Tribunal de Justiça consolidou entendimento de que os artigos 173, I e 150, § 4º do CTN são excludentes um do outro e não aditivos e, conseqüentemente, passou-se a rejeitar a aplicação concorrente ou cumulativa dos referidos dispositivos legais. Assim, em se tratando de fatos geradores ocorridos nos exercícios de 2000 e 2001 e inadimplidos em 2001, em razão da data de vencimento da obrigação, a contagem do prazo decadencial começou a fluir em 01.01.2002 e o direito de a Fazenda Pública constituir crédito tributário decaiu em 01.01.2007. 2. A Lei 8.797/2008 excluiu da competência do órgão destinado ao Julgamento de Processos Administrativos Tributários a apreciação de matéria que verse sobre legalidade ou constitucionalidade de lei ou ato normativo. 3. A falta de registro de notas fiscais de entrada, por si só, caracteriza transgressão ao disposto no art. 218 do Regulamento do ICMS, sendo cabível a penalidade prescrita no art. 45, inciso V, alínea "a" da Lei 7098/98. E, em se tratando de falta de registro de notas fiscais de entrada de mercadoria tributada, resta configurada a presunção de omissão de vendas, nos termos do disposto no art. 11, § 3º, inciso XI da Lei 7098/98, sendo proposta a penalidade estabelecida no art. 45, inciso I, alínea "a" da referida Lei. Noutro ponto, é patente que, tanto os registros constantes nas Notas Fiscais de Entrada, quanto os constantes na listagem decorrente do arquivo magnético gerado pelos fornecedores do contribuinte mato-grossense, habilitam o lançamento. 4. O vertente lançamento não visa apurar o responsável pelas falsificações das autenticações bancárias, mas exigir o recolhimento do crédito tributário ao Erário. De mais a mais, o § 20, do artigo 31, da Portaria 69/2000-SEFAZ de 19.09.2000, dispõe que a quitação do documento de arrecadação se dá quando da verificação da sua baixa no Sistema de Arrecadação.

Com esse entendimento à unanimidade dos votos afastou-se, em parte, do parecer do representante da Procuradoria Geral do Estado e decidiu-se pela reforma da decisão monocrática para julgar parcialmente procedente a ação fiscal, restabelecendo o imposto devido no mês de dezembro/2000.

Ementa nº 083/2008 - Processo nº 099/2007-CAT – NAI nº 24846001300013200613 - Acórdão nº 083/2008, de 26/06/2008 – Relatora: Lourdes Emília de Almeida – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

LEVANTAMENTO QUANTITATIVO POR ESPÉCIE E PENEIRÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÕES DE INCONSISTÊNCIA, INOBSERVÂNCIA DE PRECITOS E INAPLICABILIDADE DA SELIC – DESPROVIMENTO. (i) A falta de indicação de valor unitário de cada nota fiscal no demonstrativo do levantamento quantitativo por espécie não configura inconsistência suficiente para causar sua nulidade, posto que tal quesito não modifica quantidades. (ii) A correção monetária sobre débito de imposto foi calculada exatamente sobre o valor do ICMS devido conforme exige o artigo 589 do RICMS (iii) Segundo o CTN, artigo 144, deve o lançamento reportar-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, ocasião em que se encontrava vigente o artigo 2º, V, do RICMS em sua versão original, aprovada pelo Decreto 1944/89, que dava como ocorrido o fato gerador do imposto na saída de mercadoria, circunstância adequadamente citada na descrição do segundo item, omissão de saídas detectada em levantamento específico, de modo que não existiu o pretenso erro de enquadramento. (iv) Também não houve qualquer violação ao princípio da não cumulatividade do ICMS, pois constatou-se que o contribuinte deixou de registrar vendas de mercadorias cujas

compras foram por ele devidamente escrituradas. Como escrituras as compras, por pressuposto lógico também se apropriou dos correspondentes créditos fiscais. Quanto ao peneirão, ficou demonstrado que o crédito fiscal correspondente à entrada da mercadoria cuja nota fiscal não fora lançada foi devidamente abatido pelos autuantes no cálculo do ICMS ora cobrado. (v) Em relação à alegação de inobservância do artigo 454, § 1º, do RICMS, entende-se que a ausência de termos de início e de fim de fiscalização constituem-se em meras irregularidades, insuficientes para impingir nulidade ao procedimento fiscal, mesmo porque inexistente na legislação tributária qualquer norma que torne nula NAI em caso de falta dos tais termos. (vi) Quanto ao cálculo dos juros de mora, constatou-se que se obedeceu rigorosamente ao que prescrevia a norma contida artigo 44 da Lei 7098/98, observada sua vigência temporal, em que se ordenava aplicação da taxa Selic até 30/06/2003, e taxa de 1% ao mês a partir de então. Dispensar a aplicação de tais preceitos somente seria possível em sede de exame de sua legalidade ou constitucionalidade, o que é vedado a este órgão pelo artigo 36, §2º, da Lei 8797/08.

Com esse entendimento, em consonância com o parecer expedido pela d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo a manter inalterada a decisão monocrática em que se julgou **procedente a ação fiscal retificada**. **Ementa nº 084/2008** - Processo nº 088/2007-CAT - NAI nº 14275001800015200413 - Acórdão nº 084/2008, de 26/07/2008 - Relatora: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

1. CERCEAMENTO DE DEFESA - FALTA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE EMBASARAM A AUTUAÇÃO. 2. CONFECÇÃO EM DUPLICIDADE E FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA - PROPOSITURA DA PENALIDADE DO ART. 45, INCISO I, ALÍNEA A CUMULADA COM A DO INCISO IV, ALÍNEA B DO ART. 45 DA LEI 7.098/98. RECURSO VOLUNTÁRIO - PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Oportunizou-se ao autuado o direito de examinar todas as Notas Fiscais que embasaram o lançamento e, por corolário, não prospera a alegação de cerceamento de defesa. 2. A regra do inciso I do § 3º do art. 45 da Lei 7.098/98 veda a propositura da penalidade prescrita no art. 45, inciso I, alínea "a" cumulada com a do inciso IV, alínea "c" da referida Lei.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e consoante manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela reforma da decisão monocrática para julgar parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada às fls. 413 a 454.

Ementa nº 085/2008 - Processo nº 145/2007-CAT - AIIM nº 38999 - Acórdão nº 085/2008, de 26/06/2008 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

SAÍDA DE MERCADORIAS SEM DESTINATÁRIO CERTO - EXIGÊNCIA DE ICMS POR EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL COM VALOR INFERIOR AO REAL - REEXAME NECESSÁRIO - DESPROVIMENTO. Por haver encontrado no veículo folhas de papel digitadas indicando lista de mercadorias com valores superiores ao contidos na nota fiscal de mercadorias ainda a vender, os agentes do fisco tomaram aqueles valores como base, desconsideraram o documento fiscal e cobraram ICMS sobre a diferença. A decisão monocrática de improcedência deve ser mantida em virtude da frágil presunção em que se ampara a ação fiscal; primeiro, porque não há elemento algum nos autos que contradiga a versão apresentada pelo contribuinte, segundo a qual a lista de valores tomada como base servia apenas como sugestão de preço final de venda, sem levar em consideração o eventual adquirente, os descontos a serem praticados, a forma de pagamento e a localização da entrega; depois, porque não há qualquer prova de que tenha existido operação com valor diverso ao consignado no respectivo documento fiscal, condição indispensável para sustentar o feito, conforme artigo 32, §5º, do RICMS, que foi a norma em que a inípcio se fundamentou o fisco.

Com esse entendimento, à unanimidade e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao "recurso de ofício", de forma que se manteve inalterada a decisão monocrática em que se julgou **improcedente a ação fiscal**.

Ementa nº 086/2008 - Processo nº 021/2008-CCON - NAI nº 38370001900001200613 - Acórdão nº 086/2008, de 26/06/2008 - Relatora: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE ENTRADAS - PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS - NÃO EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO FISCO - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - RECURSO VOLUNTÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. Em relação à falta de registro de notas fiscais no livro de Entradas, a materialidade da infração restou comprovada mediante o confronto das notas fiscais com os livros registro de entradas da autuada. A presunção de omissão de saídas é decorrente da infração anterior. Quanto à falta de exibição de documentos solicitados pelo fisco, restabeleceu-se a infração, haja vista que a intimação, assinada pelo representante de fato da empresa, foi considerada válida. A devedora solidária foi mantida na lide, em virtude de ter sido demonstrado nos autos que concorreu para prática das infrações apuradas pelo fisco.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento dos recursos; improvemento do recurso voluntário e provimento do recurso de ofício, para reformar a decisão monocrática e julgar procedente a ação fiscal.

Ementa nº 087/2008 - Processo nº 090/2005-CAT - NAI nº 40101001500021200419 - Acórdão nº 087/2008, de 26/06/2008 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisora: Telma Rezende Timo.

ICMS ESTIMATIVA: NAI LAVRADA APÓS INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO, DECORRENTE DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA - PROCESSO EM TRÂMITE NA PGE - NULIDADE DA AÇÃO FISCAL - INTELIGÊNCIA ART. 41, § 2º, LEI 7609/2001. RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIDO. Constatando-se que a protocolização do processo de compensação antecedeu a lavratura e a conseqüente protocolização da ação fiscal que deu origem a este Processo Administrativo Tributário e ainda, que ambos têm por objeto o mesmo débito tributário, é flagrante a nulidade da autuação. *In casu*, a lavratura da ação fiscal caracterizou inobservância ao disposto no § 2º do art. 41 da Lei 7.609/2001.

Com esse entendimento a unanimidade dos votos e consoante manifestação da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso, para manter a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal.

Ementa nº 088/2008 - Processo nº 214/2007-CAT - NAI nº 38410001500027200418 - Acórdão nº 088/2008, de 26/06/2008 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS ESTIMATIVA E DIFERENÇA DE ESTIMATIVA - RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÕES DE DUPLICIDADE DE EXIGÊNCIA, DE NECESSIDADE DE RETROAÇÃO DE MULTA MAIS BENEFICIA E DE IRREGULARIDADE NO CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS - PARCIAL PROVIDO. Não há duplicidade de exigência entre as modalidades de ICMS Estimativa e Garantido, pois a base de cálculo da estimativa mensal era apenas o valor agregado às mercadorias compradas (Portaria 76/98-SEFAZ, artigo 2º, § 4º), enquanto que o ICMS Garantido era cobrado apenas sobre o valor da compra, ao qual se aplicava a diferença de alíquotas entre os estados (Decreto 1438/97, artigo 2º, §1º e RICMS, artigo 435-L). Provido o recurso com relação ao ICMS Estimativa referente aos meses de junho até novembro de 2003, período em que fora exigido do contribuinte ICMS Garantido Integral por meio de outra NAI. Também com razão a recorrente no tocante à multa aplicável à falta de recolhimento do ICMS Diferença de Estimativa, haja vista que o CTN, em seu artigo 106, II, "c" não impõe restrições à retroatividade de norma que comine pena menos severa, de sorte que deve prevalecer a multa constante do artigo 45, I, "c", da Lei 7098/98 com a redação que lhe foi dada pela Lei 7867/2002, ou seja, 40% sobre o valor do ICMS Diferença de Estimativa não recolhido. Contudo, não prosperam as alegações do recurso em relação ao cálculo

de juros realizado em estreita sintonia com a legislação tributária, em virtude da vedação expressa no artigo 36, §2º, da Lei 8797/08.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e deu-se provimento ao recurso voluntário, de modo que foi reformada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal para **julgá-la parcialmente procedente**.

Ementa nº 089/2008 - Processo nº 157/2007-CAT - NAI nº 38405001800105200415 - Acórdão nº 089/2008, de 26/06/2008 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COMBUSTÍVEL - COMPLEMENTO - INADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONHECIDO. O contribuinte reconheceu a infração que lhe foi imputada e, a julgadora monocrática, diante da ausência de pressuposto de admissibilidade, considerou inepta a impugnação. Como o inciso I do art. 74 da Lei nº 7.609/2001 determina que são definitivas as decisões sobre admissibilidade de impugnação, não se conheceu do recurso.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos e afastando-se do parecer da d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, não se conheceu do recurso voluntário, mantida a decisão monocrática.

Ementa nº 090/2008 - Processo nº 142/2007-CAT - NAI nº 8691001900005200619 - Acórdão nº 090/2008, de 26/06/2008 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

EMIÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL QUE NÃO CORRESPONDA A OPERAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÃO DE FALTA DE PROVAS E RESPONSABILIZAÇÃO INDEVIDA - DESPROVIMENTO. O fisco juntou elementos suficientes para desqualificar os contratos de prestação de serviços apresentados pelo contribuinte. Dentre tais elementos, pode-se citar: (i) Inexistência de carimbos de postos fiscais nas primeiras vias das notas fiscais que teriam acobertado o trânsito das mercadorias; (ii) Impossibilidade temporal de que o transporte das mercadorias tenha sido realizado pelos veículos indicados. Informa-se ali, a título de exemplo, dentre muitos outros casos parecidos, que um mesmo veículo, carregado com cerca de 30 toneladas de farelo ou óleo degomado, teria feito o percurso Cuiabá - Amparo/SP duas ou três vezes num único dia; (iii) Impossibilidade mecânica, por absoluta incapacidade de carga, de que o transporte das mercadorias tenha sido realizado pelos veículos cujas placas foram indicadas nas notas fiscais: automóveis modelo VW Gol, Fiat Uno, Ford Escort, Ford Fiesta e até Motocicleta Honda; (iv) Constatação de que não houve descarga, manuseio ou armazenamento das mercadorias no único lugar indicado nas notas fiscais como seu destino; (v) evidências de inexistência da matéria prima do esmagamento, em virtude da apresentação de GAS sem qualquer movimento para o período e inexistência de recolhimento de ICMS pela empresa tida como remetente do soja em grãos. Somou-se a tudo isso a falta de apresentação, pela recorrente, de quaisquer vestígios da transformação do grande volume de soja envolvido - mais de 150 mil toneladas, que teria dado entrada em seu estabelecimento em mais de 5.300 carretas - tais como controles de portaria, registros de estoque, mapas de produção com registro da quantidade diária esmagada, ficha de controle de entrega dos subprodutos aos motoristas encarregados de levá-los à qualquer empresa destinatária. Não apresentou também o Livro de Registro de Controle de Produção e do Estoque (obrigatório, segundo artigo 217, §4º do RICMS). Tais elementos não foram pela recorrente oferecidos quando da fiscalização, nem quando da apresentação da impugnação ou da interposição do recurso voluntário. A responsabilidade pela prática de infrações é objetiva, segundo determina o artigo 136 do CTN. Não pode a recorrente dela eximir-se com o argumento de que não havia agentes fiscais presentes na época para acompanhamento do esmagamento; nem que não teria havido prejuízo ao Estado; nem que não tenha auferido benefício com a simulação; nem que a presente multa pode levá-la à insolvência; nem, enfim, que tenha cumprido outras obrigações tributárias principais ou acessórias. Alegações de ilegalidade ou inconstitucionalidade das normas em que se baseou o procedimento fiscal não foram apreciadas por conta do que determina o artigo 36, § 2º, da Lei 8797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer expedido pela Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular em que se julgou **procedente a ação fiscal**.

Ementa nº 091/2008 - Processo nº 052/2007-CCON - NAI nº 19601001200004200619 - Acórdão nº 091/2008, de 26/06/2008 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COMBUSTÍVEL - COMPLEMENTO - ALEGAÇÕES DE: NULIDADE DA NAI, CERCEAMENTO DE DEFESA, BENEFÍCIO DA ESPONTANEIDADE E ILEGALIDADE DA MULTA - RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPROVIDO. Trata-se da falta de recolhimento do ICMS substituição tributária, complemento, em razão de o imposto devido na unidade federada de destino ser maior que o imposto cobrado na unidade federada de origem. A NAI foi lavrada observando-se as normas estabelecidas na Lei 7.609/2001, estão presentes os requisitos exigidos no art. 34, as correções efetuadas pelo julgador monocrático, tiveram como fundamento o permissivo do art. 26, a recorrente exerceu amplamente o seu direito de defesa e contraditório, e não estão presentes as hipóteses de nulidade previstas no art. 24. Como a autuada não comprovou o pagamento do imposto antes do início da ação fiscal, não faz jus ao benefício da espontaneidade, previsto no art. 138 do CTN. No que diz respeito à alegação de ilegalidade da multa, cabe esclarecer à recorrente que a competência do Conselho de Contribuintes não inclui o exame da legalidade e constitucionalidade de disposição de lei, regulamentos e atos normativos, por força da vedação prevista no parágrafo 2º do art. 36 da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, em consonância com parecer da d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 092/2008 - Processo nº 177/2006-CAT - NAI nº 19955001800029200512 - Acórdão nº 092/2008, de 26/06/2008 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 023/08/SEJUF - SEFAZ/PGE (EGE)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA SEFAZ/SEJUF EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
REALIZAÇÃO DE Dia 20 de agosto de 2008 às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de **07 de agosto de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços:

www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.

Patrícia Bezerra Oliveira
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 024/08/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS TABELAS DO ANEXO I DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 25 de agosto de 2008 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "08", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de **07 de agosto de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 026/08/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 04/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORA COPIADORA DE MICROFILMES, PARA ATENDER DEMANDA DE SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS/PROCESSOS, QUE SE ENCONTRAM ARMAZENADOS EM MICROFILMES E MICROFICHAS NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 27 de agosto de 2008 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "06", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de **08 de agosto de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.

Cristiane Valéria Orlives Oliveira Reiners
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/08/ SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 003/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo foram **HABILITADAS** na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é: **LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÃO PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA- COMPLEXO V - SEDE DA SEFAZ; LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO V - SEDE DA SEFAZ; LOTE 03: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE**

PRÉDIO PARA A GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENHIDAS - GMA/SUED E GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - GPEM/CLOG; LOTE 04: RETIRADA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INSTALADO, CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE REFRIGERANTE, DE DRENAGEM, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12 APARELHOS DE AR CONDICIONADOR DO TIPO SPLIT NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ.

LOTE 01	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
LOTE 02	SUSPENSO	SUSPENSO
LOTE 03	CONSTRUTORA PLANECON	HABILITADA
	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
LOTE 04	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA

Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 004/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de propostas de preços, será no dia 12 de agosto de 2008, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 238/2008/00/00 - ASJU
Processo nº 322861/2008/ SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 096/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia R?MT-351 e MT-020, Trecho: Entrº MT-351 (Paraíso do Manso) - Entrº MT-020 - Balsa, com extensão de 40,0km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 64.649,13 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Treze Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº 25101.0001.08.02807-1

PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEDUC

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 192/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Nº. 7.217 de 14/03/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Educação, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

Ságuas Moraes Sousa - Secretário de Estado de Educação.

II - Pregoeiras:

Agrizelda Magda de Arruda;

Cássia Érika Lemos;

Dorlete Dacroc;

Susi Aparecida Inoui.

III - Equipe de Apoio:

Evaldo Pereira da Silva;

Joel Paes de Arruda;

Joilce de Carvalho Ribeiro;

Luciane Figueiredo Sanches;

Marley Paesano da Cunha Grellmann;

Artigo 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

I - autorizar a abertura de licitação;

II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

III - homologar o resultado da licitação e promover a celebração de contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I - conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;

II - atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Artigo 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir a determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 21/2008/GS/SEDUC/MT.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 186

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
662	PRIMAVERA DO LESTE	E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA	09.635.738/0001-85	R\$ 56.580,00	31/07/08

Lauda 187

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 141/2008.

CONVÊNIO: ESCOLA ABERTA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "Profª Diva Huguene de Siqueira Bastos"**, CNPJ/MT 07.473.224/0001-60 no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo ampliar atividades dos alunos e comunidade aos finais de semana.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 120

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 05/08/2008.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 142/2008.

CONVÊNIO: ESCOLA ABERTA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "Profª Maria da Cunha Bruno"**, CNPJ/MT 03.028.106/0001-91 no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo ampliar atividades dos alunos e comunidade aos finais de semana.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 120

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 05/08/2008.

RESULTADO DE PREGÃO Nº 005/2008 - SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 005/2008**, Processo nº 252402/2008, Temos de Referência ns.º 138/2008, 151/2008, 148/2008, 142/2008, 137/2008, 152/2008 e 123/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da **Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, informática, eletrônico, específicos aos alunos portadores de necessidades especiais e específicos aos alunos com deficiência visual para dar suporte instrumental a equipe do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S, bem como para o atendimento educacional aos alunos do Centro de Habilitação Profissional Professora Célia Rodrigues Duque – CHP, Centro de Formação dos Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP, Escola Estadual Especial "Luz do Saber", Escola Estadual Especial "Livres Aprender" e Escola Estadual Especial "Raio de Sol", de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo do Edital - CONVÊNIO FEDERAL Nº 816212/2007/MEC**, sagrou-se vencedora as seguintes empresas: Lote 01 - H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ nº 008319640001-81, pelo valor de R\$ 502,49 (quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos); Lote 13, Lote 14 e Lote 15 - REASHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ME, CNPJ nº 050605970001-83, pelos valores de R\$ 4.874,00 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais); 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais) e R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), respectivamente. Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008. **Ságuas Moraes Sousa** – Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ SMEC - VG

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

ISAC ABRÃO NASSARDEN

Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 033/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Juscimeira.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juscimeira.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

DENER ARAÚJO CHAVES

Prefeito Municipal de Juscimeira

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 063/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

ANTONIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal de Novo São Joaquim

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.068/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Vera.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de Vera.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

JOSE NILTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Vera

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.089/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Nova Marilândia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 098/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

JOÃO ABREU LUZ

Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 099/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

UMBELINO ALVES CAMPOS

Prefeito Municipal de Alto Paraguai

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 100/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

EDI ESCORSIN

Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 101/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Cáceres.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de Cáceres

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal de Cáceres

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 102/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

JESUÍNO GOMES

Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 103/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ SINFRA.

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 01/08/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 104/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alta Floresta

VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

Prefeito Municipal de Alta Floresta

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 049/2008**

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Cuiabá.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Cuiabá, visando a habilitação de 60 (sessenta) profissionais, Auxiliares de Enfermagem, servidores do município de Cuiabá para uso das Unidades da Rede Básica e Unidades Hospitalares, com finalidades de estágio curricular do Curso de Técnico em Enfermagem – Complementação com carga horária de 822 (oitocentos e vinte e duas) horas, ministrados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por toda a duração do curso Técnico em Enfermagem com duração de 822 (Oitocentos e vinte e duas) horas, podendo este ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo, respeitando os seus objetivos.

DOS SIGNATÁRIOS: **FABIANO TONACO BORGES**
Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 009 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008/SES/MT**

OBJETO: Aquisição de seringas e caixa coletora para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica SES-MT.

CRENCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h do dia 19 de agosto de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 19 de agosto de 2008, às 08:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Carlos José de Campos
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Hospital Regional de Cáceres Dr. Antonio Fontes**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/HRCAP/SES/2008

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Estadual 7.217/2006, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

TIPO DE PREGÃO: PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como: Descartáveis, Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, para atender o Hospital Regional de Cáceres, conforme especificações em edital.

Sessão Pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação

Data: 19/08/2008 (*). Horário: 08:00

Credenciamento: das 08:00h às 08:30 h do dia 19/08/2008 (*)

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES Dr. ANTÔNIO FONTES – SALA DE ESTUDO DO BLOCO ADMINISTRATIVO; AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1780, BAIRRO STA ISABEL, CÁCERES-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: FONE/FAX: (0xx65) 3223-0099 / 3221-0229 - Contatos: Danielli Moraes / Juliano Belote

DIRETOR GERAL: Dr. JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR

Carlos José de Campos
Pregoeiro - Portaria nº 239/GBSES, de 29 de novembro de 2007

Comissão Permanente de Licitação

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 05/08/2008, página 60.

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

Resolução nº 20

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 24, de 23 novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum" do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º- Conforme artigo 7º da Lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a Lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores: Marcos Antonio de Aguiar CPF 587.716.209-82 e Inscrição Estadual: 13.325.512-3, Ronaldo Luiz Verderio CPF 537.210.471-68 e Inscrição Estadual 13.262.418-4, Reginaldo Verderio CPF 537.210.391-49 Inscrição Estadual 13.626.419-2, Claire Terezinha Dalloggio CPF 368.554.489-68, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º- O produtor devida recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de julho 2008.

Neldo Egon Weirich

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A - EMBRATEL

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre e Circuitos Dedicados com serviços de INTERNET.

DA ASSINATURA: 01/08/2008

DA VIGÊNCIA: 01/08/2008 até 31/07/2009.

DO VALOR: R\$ 15.654,12 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Doze Centavos)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza – Representante Legal.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2008

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Prestação de serviços especializado em FGTS para atender, quanto ao fornecimento de informações, cópias de extratos e documentos aos trabalhadores/fundistas, Justiça, empresas depositárias, Caixa Econômica Federal, órgãos públicos, sindicatos e outros, pertinentes as contas vinculadas do acervo documental do FGTS do BEMAT, sob responsabilidade do CEPROMAT, em atendimento à determinação especificada no Decreto Estadual nº 3.011 de 31/08/2001, Art. 6º, parágrafo 1º.

DATA/HORA CERTAME: DO19/08/2008 as 14:50horas

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030/3209 - Fax: (65) 3613-3234 - cpl@cepromat.mt.gov.br e www.sad.mt.gov.br Segunda a Sexta-feira – horário comercial

PREGOEIRO: Apolônio Bouret Melo Filho

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2.008.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o pregão 003/2008/CEPROMAT, processo nº. 166194/2008/CEPROMAT, à empresa Lorena P. Machado Studio Informática, inscrito no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Aquisição de 01 (uma) licença de software SQL Serv Standard Edtn 2005 x 64 Sngl OLP NI 1Processor License para Servidor de 02 (dois) processadores Quad Core com as suas devidas mídias.

Cuiabá, 05 de agosto de 2008

Gráziele Cauhy Pichioni

Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 102/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **04.09.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **15.06.2009**, conforme Processo nº 004142-01/2008.

Conceder à servidora **ANTONIA MACIEL COUTO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **04.08.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **06.10.2008**, conforme Processo nº 004156-01/2008.

Conceder ao servidor **JAIME DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **retroativos a 14.07.2008**, conforme Processo nº 004013-01/2008.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAÚJO FERNANDES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia **14.08.2008**, conforme Processo nº 004114-01/2008.

Conceder ao servidor **JOÃO BOSCO CARVALHO FILHO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia **21.08.2008**, conforme Processo nº 004101-01/2008.

Conceder ao servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **20.08.2008**, conforme Processo nº 004093-01/2008.

Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2004/2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia **11.08.2008**, conforme Processo nº 004133-01/2008.

Conceder à servidora **CLÁUDIA APARECIDA VIGO**, assessora de Procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia **29.07.2008**, conforme Processo nº 004132-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 094/2008-DG, que concedeu à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **04.08.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.12.2008**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 31.07.2008**, conforme Processo nº 004136-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 092/2007-DG, que concedeu à servidora **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia **07.01.2008**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **25.08.2008**, conforme Processo nº 004144-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 023/2008-DG, que concedeu à servidora **FÁBIO LACERDA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, a partir do dia **13.08.2008**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **18.08.2008**, conforme Processo nº 004176-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 059/2008-DG, que concedeu à servidora **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia **20.08.2008**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **04.03.2009**, conforme Processo nº 004169-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2008-DG, que concedeu à servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia **10.12.2008**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **04.08.2008**, conforme Processo nº 004131-01/2008.

Conceder à servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 08.07.2008**, conforme Processo nº 003897-01/2008.

Conceder ao servidor **MARCELO ALESSANDER DE FREITAS**, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 19.07.2008**, conforme Processo nº 003816-01/2008.

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA**, assessora especial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 25.07.2008**, conforme Processo nº 003816-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 16.07.2008**, conforme Processo nº 003947-01/2008.

Conceder à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, oficial de diligência, **uma hora de descanso durante sua jornada de trabalho**, para amamentação de seu filho, até o sexto mês de vida, nos termos do Art. 237 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos no período de **13.08.2008 a 15.10.2008**, conforme Processo nº 004187-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, agente administrativo, 16 (dezesseis) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.07.2008**, conforme Processo nº 003926-01/2008.

Conceder ao servidor **HENRIQUE DA SILVA CAVALHER**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de **licença-paternidade**, nos termos do Art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, com efeitos **retroativos a 22.07.2008**, conforme Processo nº 004107-01/2008.

Conceder à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA**, agente administrativo, 23 (vinte e três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do

Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 11.07.2008**, conforme Processo nº 004163-01/2008.

Conceder à servidora **VANESSA ÁGATA GARCIA**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 30.06.2008**, conforme Processo nº 004099-01/2008.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 22.07.2008**, conforme Processo nº 004117-01/2008.

Conceder à servidora **ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA**, agente administrativo, 40 (quarenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 18.07.2008**, conforme Processo nº 004170-01/2008.

Conceder ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, oficial de diligência, **readaptação em outra função**, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Laudo de Readaptação de Função – Perícia Médica/MT, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 22.06.2008**, conforme Processos nº 004179-01/2008 e nº 003896-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 003975-01/2008, nos pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do **Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPRONAT**, CNPJ nº 15.011.059/00001-52, para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação. O valor da contratação é de R\$ 140.364,65 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, tudo com fundamento no Artigo 24, Inc. XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação retromencionada.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 034/2008. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** INDIRETA. **Data de Abertura:** 24 DE JULHO DE 2008. **Data do Julgamento:** 05 DE AGOSTO DE 2008. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 255/2007-PGJ, torna público o resultado da licitação acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Empresa	Valor Total Mensal do Lote único(R\$)
TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 07.293.694/0001-41	R\$ 189.000,00

Valor Total Mensal registrado: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial
Port. nº 0255/2007-PGJ de 21/05/07, DOE/MT de 22.05.07.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0255/2007-PGJ de 21/05/07, DOE/MT de 22.05.07, adjudica o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 034/2008, que é o Registro de Preços de serviços de vigilância e segurança armada, conforme especificações constantes do Termo de Referência; e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 002509-01/2008, homologa o procedimento licitatório, cuja vencedora consta no quadro seguinte:

Empresa	Valor Total Mensal do Lote único(R\$)
TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 07.293.694/0001-41	R\$ 189.000,00

Valor Total Mensal registrado: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Eliane Crepaldi
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 031/2008. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. **Data de Abertura:** 11 DE JULHO DE 2008. **Data do Julgamento:** 06 DE AGOSTO DE 2008. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

<i>Empresa Vencedora/Resultado</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>
ALZIRA CORREA DA COSTA MIRANDA ME. CNPJ: 03.266.163/0001-09	R\$ 83.500,00

Valor Total da Contratação: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 002718-01/2008, homologa o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 031/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Coffee Break e Coquetel para a Procuradoria Geral de Justiça, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

<i>Empresa Vencedora</i>	<i>Valor Global (R\$)</i>
ALZIRA CORREA DA COSTA MIRANDA ME. CNPJ: 03.266.163/0001-09	R\$ 83.500,00

Valor Total da Contratação: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).
Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 021/2008.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, João Virgílio do Nascimento Sobrinho, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I e IX, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002 e,

Considerando que o Projeto para construção da nova sede da Procuradoria-Geral do Estado encontra-se concluído,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para acompanhamento da execução do projeto referente a obra da Sede da Procuradoria-Geral do Estado, composta pelos seguintes Procuradores:

- Dr. Dilmar Portilho Meira (presidente)
- Dr. Gerson Valério Pousou (vice-presidente)

- Dr. Rogério Luiz Gallo (membro)
- Dr. Jenz Prochnow Júnior (membro)
- Dra. Jussara Caramuru Biancardini (membro)
- Dra. Fabíola Paulino Garcia (membro)
- Dra. Tânia Elisabeth Dias César (engenheira-civil)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 9 de julho de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DE SUCATAS

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Alienação de sucatas de veículos, sem documentação, inservíveis para a Assembléia Legislativa, elencadas no Anexo I do Edital de Leilão nº 002/2008.

TIPO: Maior lance

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/08/2008, às 9 horas

LOCAL: Auditório Deputado Licínio Monteiro, na sede da ALMT – Edifício Governador Dante Martins de

Oliveira, na Av. André Antônio Maggi, Lote 06, SN, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT

RETIRADA DO EDITAL: das 12h às 17h, na Secretaria de Administração e Patrimônio, na sede da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, ou no seguinte endereço eletrônico www.al.mt.gov.br, a

partir do dia 15/07/2008.

ESCLARECIMENTOS: Secretaria de Administração e Patrimônio, das 12h às 17h..
Cuiabá, 11 de julho de 2008.

ATO Nº. 121/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 110/2008, de 22.07.08, que concedeu ao servidor efetivo **ALÉSSIO BENEDITO PINTO**, matrícula nº 1119, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990; para considerar a referida licença concedida **a partir de 05.07.2008** até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da Eleição, condicionada à comprovação pelo servidor, através do protocolo de registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – T.R.E., e à comprovação do deferimento do registro até o dia 20.08.2008, sob pena de invalidação deste ato concessivo, conforme Processo nº 026/2008, da Procuradoria Geral.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAS-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO	Presidente
Dep. RIVA	1º Secretário
Dep. CHICA NUNES	2º Secretária em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR** o Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 13/2008, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para fornecimento de central telefônica CPCT CPA-T IP incluindo a instalação, configuração e manutenção dos equipamentos propostos durante o período de garantia, a serem executados no Bloco de Unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, conforme Termo de Referência n. 376/2008. As justificativas e a respectiva decisão constam do Processo Licitatório nº 10.437-0/2008-TCE e estão à disposição dos interessados no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal de Contas.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

PORTARIA Nº 117/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica Especial prevista no Edital de Licitação - Concorrência nº 01/2008, para análise dos aspectos técnicos das propostas e elaboração de relatório conclusivo, nos termos do subitem 12.1 do mesmo Edital, a ser composta pelos seguintes membros:

- AMÉRICO SANTOS CORRÊA – Assessor Especial de Comunicação do Tribunal de Contas/Mato Grosso;

Contas/Mato Grosso; - OSIEL MENDES DE OLIVEIRA – Auditor Público Externo do Tribunal de Mato Grosso;
 - ROBERTO APARECIDO TURIN – Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso;
 - DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA – Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MT; e
 - RONALDO NADAF – Assessor de Comunicação Especial do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 032/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2008 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processos nºs 6.186-7/2008 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ANTONIO AUGUSTO JORDÃO
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

02 - Processos nºs 5.169-1/2008 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEÚ
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor JOSÉ ANTONIO DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

03 - Processos nºs 6.278-2/2008 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor NILSON APARECIDO LEITÃO
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

04 - Processos nºs 5.895-5/2008 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

05 - Processos nºs 5.208-6/2008 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ISRAEL ANTUNES MARQUES
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

06 - Processos nºs 7.287-7/2008 e outros
 Interessada UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ALUÍZIO LIMA PEREIRA
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

07 - Processos nºs 2.791-0/2008 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

08 - Processos nºs 5.109-8/2008 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor GILMAR ALVES DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

09 - Processos nºs 3.892-0/2008 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ADEMIR FLORI DE LIMA
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

10 - Processos nºs 4.892-5/2008 e outros
 Interessado CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestores Cel. BM SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA – Período de 01.01.2007 a 21.06.2007
 Cel. BM ARILTON AZEVEDO FERREIRA – Período de 22.06.2007 a 31.12.2007
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

11 - Processos nºs 3.491-6/2008 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOBRES

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor GIZELI DE FÁTIMA ZONDONODI
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

12 - Processos nºs 4.318-4/2008 e outros
 Interessada FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor RUYTER BARBOSA
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

13 - Processos nºs 4.736-8/2008 e outros
 Interessado FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestores TEREZINHA DE SOUZA MAGGI – períodos: 01/01/2007 a 07/03/2007, 08/04/2007 a 24/04/2007 e 11/05/2007 a 31/12/2007
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA – período: 08/03/2007 a 07/04/2007
 JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA – período: 25/04/2007 a 10/05/2007
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

14 - Processos nºs 4.956-5/2008 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
 Procurador Paulo César Rebuli – OAB/MT 7565
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

15 - Processos nºs 5.983-8/2008 e outros
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor SIMÃO JORGE DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

16 - Processos nºs 4.498-9/2008 e outros
 Interessada COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor HELNY PAULA CAMPOS
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

17 - Processos nºs 5.572-7/2008 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestores JOÃO ABREU LUZ
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

18 - Processos nºs 4.864-0/2008 e outros
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor AUGUSTINHO MORO
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

19 - Processos nºs 5.675-8/2008 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTES E LACERDA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

20 - Processos nºs 6.114-0/2008 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JURUENA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor CLARICE ZOCCHÉ
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

21 - Processos nºs 4.793-7/2008 e outros
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

22 - Processo nº s 10.155-9/2006
 Interessada SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto Tomada de Contas Especial instaurada diante da ausência de prestação de contas de adiantamento concedido ao servidor Douglas Pelissari Catanante.
 Gestor CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

23 - Processo nº. 18.353-9/2007
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE DE CULTURA
 Assunto Denúncia Anônima formulada por meio do chamado nº. 317 de 05/11/2007, (usuário WEB), acerca de supostas irregularidades administrativas.
 Gestor JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

24 - Processo nº. 14.969-1/2006
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 Assunto Denúncia Anônima formulada por meio do chamado nº. 102 de 25/09/2006.

Gestor (Disk Denúncia), acerca de supostas irregularidades administrativas.
 Relator ADRIANO XAVIER PIVETTA
 CONSELHEIRO VALTER ALBANO

25 - Processo nº. 2.052-4/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 Assunto Denúncia Anônima formulada por meio do chamado nº. 013 de 02/02/07, (usuário WEB), acerca de supostas irregularidades administrativas.
 Gestor DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 06 DE AGOSTO DE 2008.
 VISTO/CONFERIDO:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 VERUSA ZAVIASKY
 Auxiliar / Assistente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados na Licitação Pregão Presencial nº. 17/2008-TCE/MT, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas, conforme Termo de Referência nº 438/2008, que após ser verificada a falta de especificações no Termo de Referência nº 438/2008 e, conseqüentemente, no Edital de Licitação, das medidas das persianas a serem fornecidas e instaladas, foi providenciada a correção dessa falha, conforme adendo ao Edital publicado no site do Tribunal de Contas. Os interessados poderão obter maiores informações no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do Tribunal, através do telefone 65 3613-7549 ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Oziel Martins da Silva
 Pregoeiro Oficial

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 341/AJ/2008
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 1.250-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**
 ASSUNTO LEI Nº. 1881 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara/MT, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.542-1/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Hercules Martins, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.004-2/2008
INTERESSADO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Srª. Silda Kochemborger, gestora do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.022-0/2008
INTERESSADO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Srª. Silda Kochemborger, gestora do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.663-4/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO A CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.388-1/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Antonio Luiz Cezar de Castro, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.389-5/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Benedito Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.383-0/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO A CARGA INICIAL E AO MÊS DE JANEIRO DE 2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Benedito Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.768-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/07
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, Prefeito Municipal de Confresa/MT, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.619-7/2007
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Geraldo Martins Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã/MT, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.417-3/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João Batista Moraes de oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia/MT, **quite** com a multa imposta.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 229/HB/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2 do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao seguinte processo:

Processo	10.139-7/2008
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS BUGRES
Assunto	RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DE OBRAS DE ENGENHARIA

Decorrido o prazo sem o atendimento a notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art.6, da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 05 de agosto de 2008.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 230/HB/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. MELRALDO FIGUEIREDO SÁ**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2 do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao seguinte processo:

Processo	10.150-8/2008
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Assunto	RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DE OBRAS DE ENGENHARIA

Decorrido o prazo sem o atendimento a notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art.6, da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 05 de agosto de 2008.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 231/HB/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. GILBERTO SCHWARZ DE MELO**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2 do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao seguinte processo:

Processo	10.152-4/2008
----------	---------------

Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DE OBRAS DE ENGENHARIA

Decorrido o prazo sem o atendimento a notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art.6, da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 05 de agosto de 2008.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 232/HB/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. FRANCISCO TEODORO DE FARIA**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2 do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao seguinte processo:

Processo	10.156-7/2008
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Assunto	RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DE OBRAS DE ENGENHARIA

Decorrido o prazo sem o atendimento a notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art.6, da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 05 de agosto de 2008.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 233/HB/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS, CONFRESA**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2 do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao seguinte processo:

Processo	10.159-1/2008
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL CONFRESA
Assunto	RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DE OBRAS DE ENGENHARIA

Decorrido o prazo sem o atendimento a notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art.6, da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 05 de agosto de 2008.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro - Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS JULHO/2008**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 016/2007. Contratado: Luiz Henrique Nogueira Borges. Objeto: Serviços profissionais de assessoria e consultoria no acompanhamento do índice de Participação do Município na arrecadação de ICMS. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data: 03/07/2008.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 201/2007. Contratada: PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: **Aquisição de Testes para Exames Laboratoriais de dosagens hematológicas com concessão de equipamentos.** Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 03 meses a contar da data de sua assinatura. Data: 02/07/2008.

Termo de Rescisão do Contrato 014/2008. Contratada: Engemat Incorporações de Construções Ltda. Objeto: Construção de um aeródromo Municipal – Pista de Aterrisagem
Da rescisão: Fica o presente rescindido de comum acordo entre as partes sem ônus para nenhuma das partes. Data: 28/07/2008

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 032/2008. Contratada: Karine O Freitas ME. Objeto: Aquisição de pães destinados à merenda da escola Adalcy da Conceição Rodrigues. Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 06 meses a partir desta data. Data: 23/07/2008.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 033/2008. Contratada: Karine O Freitas ME. Objeto: Aquisição de pães destinados aos pacientes em tratamento de saúde em Rondonópolis e Aquisição de pães para o hospital municipal. Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 06 meses a partir desta data. Data: 23/07/2008

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 034/2008. Contratada: Arnaldo Vieira de Rezende & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de leites destinados a merenda escolar das escolas municipais de Alto Araguaia. Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 06 meses a partir desta data. Data: 23/07/2008.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 035/2008. Contratada: Cleusimar da Conceição Miguel. Objeto: Aquisição de pães destinados a merenda da escola Maria Ferreira Ribeiro – CRECHE. Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 06 meses a contar desta data. Data: 23/07/2008.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 037/2008. Contratada: Cleusimar da Conceição Miguel. Objeto: Aquisição de pães destinados a merenda da escola Municipal José Inácio Fraga Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 06 meses a contar desta data. Data: 23/07/2008.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 060/2008. Contratada: Supermercado Super Ponto Bom Retiro Ltda. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado às escolas municipais rurais e urbanas deste município. Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 06 meses a contar desta data Data: 24/07/2008.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 061/2008. Contratada: Ângela Célia Dourado da Silva – Supermercado Compre Bem. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para a secretaria municipal de educação e cultura Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 06 meses a contar desta data Data: 24/07/2008.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 064/2008. Contratada: L A de S Porfírio Objeto: Aquisição de carnes para preparo na merenda escolar das escolas rurais e urbanas deste município Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 06 meses a contar desta data. Data: 28/07/2008.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 065/2008. Contratada: Bombassaro & Espanholi Ltda. Objeto: Aquisição de frango para preparo na merenda escolar das escolas rurais e urbanas deste município Aditivo de Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 06 meses a contar desta data. Data: 28/07/2008.

Termo de Rescisão de Contrato 073/2008. Contratada: Ferreira & Fleury Advogados Associados S/S. Objeto: Propositura de demandas judiciais visando retificar o repasse do Fundo de Participação dos Municípios para o ano de 2008, com base nos Censos do IBGE de 1997, 2000 e 2007. Da rescisão: Fica o presente rescindido de comum acordo sem ônus para ambas as partes a contar desta data. Data: 01/07/2008.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 080/2008
Contratado: Karine O Freitas ME. Objeto: Aquisição de pães destinados à casa de apoio à criança e ao adolescente “ Alzerina Pimentel do Carmo” Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 422,99 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) a partir desta data. Data: 28/07/2008.

Termo de Rescisão ao Contrato 111/2008. Contratada: Ângela Célia Dourado da Silva – Supermercado Compre Bem. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização destinados a casa da criança e do adolescente. Da rescisão: Fica o presente rescindido de comum acordo sem ônus para ambas as partes a partir desta data. Data: 01/07/2008.

Termo de Rescisão ao Contrato 116/2008. Contratada: Ângela Célia Dourado da Silva – Supermercado Compre Bem. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais diversos para o hospital municipal.** Da rescisão: Fica o presente rescindido de comum acordo sem ônus para ambas as partes a partir desta data. Data: 01/07/2008.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 147/2008. Contratada: Construtora Lukasa Ltda. Objeto: Construção de uma praça com área reservada para um parque infantil na Vila Aeroporto Aditivo de prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 04 meses a contar desta data. Data: 31/07/2008.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 154/2008. Contratada: Lucenir Gomes da Silva – ME. Objeto: Aquisição de óculos de grau destinados às pessoas carentes deste município Aditivo de valor: Fica o presente aditivado o valor de R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais) a partir desta data. Data: 29/07/2008.

Termo de Rescisão ao Contrato 180/2008. Contratada: Júlia Construtora Ltda. Objeto: Serviços de reparos na escola Municipal Patrocínio Joaquim Dias Da rescisão: Fica o presente rescindido de comum acordo sem ônus para ambas as partes a partir desta data. Data: 21/07/2008.

CONTRATOS CELEBRADOS EM JULHO DE 2008.

Contrato: 198/2008. Contratada: Sidney Awwad EPP. Objeto: Aquisição de 1000 sacos de cimento para construção de calçadas em ruas deste município e para uso na fábrica de manilhas. Prazo: 30 dias a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais). Data: 02/07/2008.

Contrato: 199/2008. Contratada: Paulo Alberto Carvalho de Souza. Objeto: Serviços de pintura no prédio da prefeitura de Alto Araguaia. Prazo: 60 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 7.630,00 (Sete mil, seiscentos e trinta reais). Data: 03/07/2008.

Contrato: 200/2008. Contratada: Objetiva Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial no Jardim Novo Araguaia. Prazo: 150 dias. Valor: R\$ 1.045.034,83 (Um milhão, quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). Data: 03/07/2008.

Contrato: 201/2008. Contratada: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial no Distrito do Buriti. Prazo: 150 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 850.523,38 (Oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). Data: 03/07/2008

Contrato: 202/2008. Contratada: Sebastião Gilberto Parula. Objeto: Locação de um Caminhão Basculante. Prazo: 02 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 12.082,82 (Doze mil, oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Data: 08/07/2008.

Contrato: 203/2008. Contratada: Aluizio Pimentel do Carmo. Objeto: Locação de Imóvel. Prazo: 06 meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Data: 08/07/2008.

mil, oitocentos e oitenta reais). Data: 10/07/2008.

Contrato: 204/2008. Contratada: Thiane Rabello Leite Jacob (Dreams Representação Evento Turismo). Objeto: Show Artístico Musical com o Grupo CPM 22 e com o Cantor NETINHO. Prazo: Show a ser realizado no dia 06/09/2008. Valor: R\$ 164.885,76 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Data: 14/07/2008.

Contrato: 205/2008. Contratada: Job Nunes de Souza. Objeto: Serviço de pintura de meio-fios, postes e árvores das ruas deste município. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 17.070,86 (Dezessete mil, setenta reais e oitenta e seis centavos). Data: 14/07/2008.

Contrato: 206/2008. Contratada: Campos e Campos Carneiro Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higiene, materiais de copa e cozinha e pilhas para serem utilizados no hospital municipal. Prazo: 06 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 58.511,12 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e onze reais e doze centavos). Data: 15/07/2008.

Contrato: 207/2008. Contratada: Orlando Bispo dos Santos. Objeto: Reforma de ponte no córrego do Anibal, localizada na mu 31, km 03 na região das pontinhas, município de alto Araguaia. Prazo: 20 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 6.125,75 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Data: 17/07/2008.

Contrato: 208/2008. Contratada: H Som Sonorização E Assistência Técnica Ltda ME. Objeto: Locação de som e iluminação para compor dois palcos destinados ao XII festival náutico e x festival cultural. Prazo: 02 meses a contar da data de sua assinatura até 08/09/2008. Valor: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Data: 21/07/2008.

Contrato: 209/2008. Contratada: A C Araújo Distribuidora de Jornais EPP. Objeto: Publicação de Matérias no Diário Oficial do Estado, da União e em Jornais de grande circulação. Prazo: 06 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 75.120,00 (Setenta e cinco mil e cento e vinte reais). Data: 22/07/2008.

Contrato: 210/2008. Contratada: Construtora Vipps Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica da Avenida Araguaia. Prazo: 40 dias a contar dada de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 64.963,19 (Sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). Data: 22/07/2008.

Contrato: 211/2008. Contratada: TV Integração Ltda. Objeto: Licença de uso da torre da tv integração para distribuição de sinais dos canais da parabólica no município e também usará a torre para distribuir os sinais da internet popular. Prazo: 05 meses a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Data: 28/07/2008.

Contrato: 212/2008. Contratada: Altor de Souza Gomes. Objeto: Contratação de um profissional de agrimensura para demarcação de 687 (seiscentos e oitenta e sete) lotes. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 5.839,50 (Cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Data: 28/07/2008.

Contrato: 213/2008. Contratada: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. Objeto: Aplicação de lama Asfáltica na MT 299. Prazo: 30 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 14.974,85 (Quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Data: 30/07/2008.

Contrato: 214/2008. Contratada: M A Fontes Vano. Objeto: Construção de 15 casas habitacionais. Prazo: 150 dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. Valor: R\$ 200.607,68 (Duzentos mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Data: 30/07/2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 004/ 2008

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagrou-se vencedora as empresas, a saber:

Lote 01 – Claudinei Rulli
Lote 02 – Paulo Aparecido Rainha - ME
Lote 03 – Paulo Aparecido Rainha - ME
Lote 04 – Aldair José Lermen - ME.
Alto Taquari – MT, 12 de maio de 2008.

Ana Cecilia Vargas

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 20/08/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para "Aquisição de Moveis Para Biblioteca Escolar

na Escola Municipal Jose Evaristo Costa". Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 06 de Agosto de 2008.

Reginaldo Luiz Shiavinato - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2008

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Prestação de Serviços no Transporte Escolar para o 2º Semestre do ano letivo de 2008. Data de abertura: 22/08/2008 - Horário: 10:00(dez) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais). Aripuanã-MT, 06 de agosto de 2008.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 023/2008

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano deste município. Data de abertura: 26/08/2008 - Horário: 10:00(dez) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(Cem reais). Aripuanã-MT, 06 de agosto de 2008.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO nº 029/2008 – Aquisição de Veículo - Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 06 de agosto de 2008
Ildo Ademar Sherer

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 22 de agosto de 2008 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2008, para contratação de empresa para construção de sistema de drenagem de águas pluviais. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Gislaine Aparecida Noetzold - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
TOMADA DE PREÇO Nº 31/2008 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 31/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 30 de julho de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa A. C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNALIS EPP sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 40.714,00 (quarenta mil setecentos e catorze reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Garantã do Norte/MT, 06 de agosto de 2008.

Nilton Guimarães Silva

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2008

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2008, cujo objeto é contratação de prestação de serviços médicos especializado em ortopedia e traumatologia, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste

município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 15/08/2008 às 08H30M. Guarantã do Norte/MT, 06 de AGOSTO de 2008.

Nilton Guimarães Silva

Comissão Permanente de Licitações

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO Nº. 041 DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação da candidata no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 10 de junho de 2007, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2007, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo e lotar a servidora pública, abaixo relacionada no respectivo cargo e padrão na correspondente Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO	NIVEL	GRAU
1 ALBA POLIANA GAJARDONI	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação da servidora objetos deste Decreto, consumir-se-ão com a posse da mesma, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse a candidata deverá apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, 02 fotos 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Atestado médico de sanidade física para o desempenho das funções;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado médico de sanidade mental, para o exercício do cargo;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio; e
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 06 de agosto de 2008.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – Julho/2008 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 165/2008.DATA:02/07/2008.CREDOR: Domani Distribuidora de Veículos Ltda.OBJETO:Fornecimento de 01 (um) veículo para uso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.VALOR CONTRATO: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).DATA VIGÊNCIA: 02/07/2008 à 10/08/2008.Nº NE/ANO: 0971300 de 02/07/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 02/2008.**Nº DO CONTRATO: 166/2008.**DATA:02/07/2008.CREDOR: Joilson Nobres Da Silva E Cia Ltda Me.OBJETO: Fabricação e assentamento de tubos, boca de lobo e poço de visita no Loteamento Industrial III.VALOR CONTRATO: R\$ 74.391,65. (setenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).DATA VIGÊNCIA: 02/07/2008 à 29/09/2008.Nº NE/ANO: 0966100 de 02/07/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 74.391,65. (setenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite Nº084/2008.**Nº DO CONTRATO: 167/2008.**DATA:02/07/2008.CREDOR: Betunel Ind. e Com. Ltda.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para recapeamento Asfáltico nos bairros Centro e Menino Deus.VALOR CONTRATO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).DATA VIGÊNCIA: 02/07/2008 à 29/09/2008.Nº NE/ANO: 0966200 DE 02/07/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº035/2008.**Nº DO CONTRATO: 168/2008.**DATA:02/07/2008.CREDOR: Raimundo Dias de Medeiros.OBJETO: Fabricação e assentamento de Meio Fio em diversas Ruas e Avenidas do Setor Industrial e Loteamento Cerrado.VALOR CONTRATO: R\$ 29.220,60 (vinte e nove mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos).DATA VIGÊNCIA: 02/07/2008 à 29/09/2008.Nº NE/ANO: 0966000 DE 02/07/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 29.220,60 (vinte e nove mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite Nº83/2008.**Nº DO CONTRATO:**

169/2008.DATA:03/07/2008.CREDOR: Joares J. R. Dos Santos & Cia Ltda.OBJETO: Execução (mão de obra com fornecimento de material) na Construção da Cancha de Bocha no Clube do Idoso de Bem com a Vida, conforme Convênio nº166/2008 – Secretaria de Infra Estrutura.VALOR CONTRATO: R\$ 142.496,96 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).DATA VIGÊNCIA: 03/07/2008 à 28/11/2008.Nº NE/ANO: 0972200 de 03/07/2008 e 0974300 de 03/07/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 142.496,96 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite Nº85/2008.**Nº DO CONTRATO: 170/2008.**DATA: 08/07/2008.CREDOR: Terraplanagem Campos Novos Ltda.OBJETO: Locação de Hora Máquina para executar serviços na Rua Faxinal do Soturno.VALOR CONTRATO: R\$ 69.375,00 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).DATA VIGÊNCIA: 08/07/2008 à 21/08/2008. Nº NE/ANO: 0998100 de 08/07/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 69.375,00 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite Nº 086/2008.**Nº DO CONTRATO: 171/2008.**DATA: 09/07/2008.CREDOR: Geller Auto Posto Ltda – Me.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 52.500 Litros de Gasolina e 5.000 Litros de Álcool Etilico para uso em veículos das diversas secretarias da Administração Direta Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.VALOR CONTRATO: R\$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais).DATA VIGÊNCIA: 09/07/2008 À 25/12/2008.Nº NE/ANO: 1006600, 1006700, 1006800, 1006900, 1007000, 1007100, 1007200, 1007300, 1007400 DE 09/07/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº036/2008.**Nº DO CONTRATO: 172/2008.**DATA: 10/07/2008.CREDOR: Sabra Engenharia Ltda.OBJETO: Locação de Caminhão e Aplicador de Lama Asfáltica visando o recapeamento das ruas e avenidas do Bairro Centro e Menino Deus.VALOR CONTRATO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).DATA VIGÊNCIA: 10/07/2008 à 08/09/2008.Nº NE/ANO: 1013500 de 10/07/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite Nº087/2008.**Nº DO CONTRATO: 173/2008.**DATA: 11/07/2008.CREDOR: Construtora Basso Ltda Me.OBJETO: Execução (mão de obra) na Construção do Posto de Saúde da Família – PSF X, localizado no Loteamento Cerrado.VALOR CONTRATO: R\$ 114.911,13 (cento e catorze mil novecentos e onze reais e treze centavos).DATA VIGÊNCIA: 11/07/2008 à 07/12/2008.Nº NE/ANO: 1019600 de 11/07/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 114.911,13 (cento e catorze mil novecentos e onze reais e treze centavos).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite Nº 090/2008.**Nº DO CONTRATO: 174/2008.**DATA: 14/07/2008.CREDOR: Eletro Amazônia Construções Elétricas Ltda. OBJETO: Execução de Rede de Distribuição de energia elétrica urbana para atender o Loteamento Industrial III (Av Maranhão e outras).VALOR CONTRATO: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).DATA VIGÊNCIA: 14/07/2008 à 10/11/2008.Nº NE/ANO: 1036600 de 14/07/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº016/2008.**Nº DO CONTRATO: 175/2008.**DATA: 14/07/2008.CREDOR: Joilson Nobres da Silva e Cia Ltda Me.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a Fabricação de Tubos de 400 MM, 1.000 MM e 1.200 MM a serem utilizados na Avenida Minas Gerais, na Ciclovía da MT 449, na Canalização de Água da Rua Santo Augusto e da Avenida Paraná.VALOR CONTRATO: R\$ 19.165,00 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais).DATA VIGÊNCIA: 14/07/2008.Nº NE/ANO: 10317/00 de 14/07/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 19.165,00 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite Nº 091/2008.**Nº DO CONTRATO: 176/2008.**DATA: 18/07/2008.CREDOR: Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 372.000 Litros de Óleo Diesel para uso em equipamentos e veículos das diversas secretarias da Administração Direta Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.VALOR CONTRATO: R\$ 773.760,00 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais).DATA VIGÊNCIA: 18/07/2008 à 18/12/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 773.760,00 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº037/2008.**Nº DO CONTRATO: 177/2008.**DATA:21/07/2008.CREDOR: Caio Juliano Abreu Melo.OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Engenharia Civil para fiscalização de obras do município. VALOR CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos mil reais).DATA VIGÊNCIA: 21/07/2008 à 21/10/2008.Nº NE/ANO: 10720/00 de 21/07/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Dispensável conforme artigo 24 da lei 8.666/1993.**Nº DO CONTRATO: 178/2008.**DATA: 23/07/2008. CREDOR: Bottini & Tamasuskas Advogados.OBJETO: Prestação de Serviços Advocaticos, providenciando a defesa da Constitucionalidade da Lei Municipal nº 1460/2007 do Município de Lucas do Rio Verde – MT, no Procedimento Judicial Ação Direta de Inconstitucionalidade tombada sob o nº 53313/2008. VALOR CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).DATA VIGÊNCIA: Sua vigência se estenderá pelo prazo em que perdurar a tramitação dos autos da Ação.Nº NE/ANO: 10774/00 de 23/07/2008. VALOR TOTAL NE: R\$: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Dispensável conforme artigo 24 da lei 8.666/1993.**Nº DO CONTRATO: 179/2008.**DATA:28/07/2008.CREDOR: Supermercado Romancini Ltda – Me.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para uso na merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creches da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde.VALOR CONTRATO: valor estimado R\$27.179,00 (vinte sete mil, cento e setenta e nove reais).DATA VIGÊNCIA: 28/07/2008 à 28/12/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ valor estimado R\$27.179,00 (vinte sete mil, cento e setenta e nove reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº038/2008.**Nº DO CONTRATO: 180/2008.**DATA: 28/07/2008.CREDOR: Geller Supermercado Ltda.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para uso na merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creches da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde.VALOR CONTRATO: Valor estimado R\$ 30.058,15 (trinta mil e cinqüenta e oito reais com quinze centavos).DATA VIGÊNCIA: 28/07/2008 à 28/12/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ Valor estimado R\$ 30.058,15 (trinta mil e cinqüenta e oito reais com quinze centavos).PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial Nº038/2008.**Nº DO CONTRATO: 181/2008.**DATA: 28/07/2008.CREDOR: Mercado Jardim Primaveras Ltda Me.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para uso na merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creches da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde.VALOR CONTRATO:

Valor estimado R\$ 53.133,80 (cinqüenta e três mil, centro e trinta e três reais e oitenta centavos).DATA VIGÊNCIA: 28/07/2008 á 28/12/2008.VALOR TOTAL NE: Valor estimado R\$ 53.133,80 (cinqüenta e três mil, centro e trinta e três reais e oitenta centavos).PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial N° 038/2008.N° DO CONTRATO: 182/2008.DATA: 28/07/2008.CREDOR: Gilson Pedro Pelicioni Me.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para uso na merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creches da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde.VALOR CONTRATO: Valor estimado R\$ 24.437,05 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos).DATA VIGÊNCIA: 28/07/2008 á 28/12/2008.VALOR TOTAL NE: Valor estimado R\$ 24.437,05 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos).PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial N° 038/2008.N° DO CONTRATO: 183/2008.DATA: 31/07/2008.CREDOR: Joares J. R. Dos Santos e Cia Ltda-Me.OBJETO: Execução (mão de obra com fornecimento de material) para fechamento com alambrado do campo e da quadra da Praça do Bairro Jardim das Primaveras.VALOR CONTRATO: R\$ 49.836,82 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).DATA VIGÊNCIA: 31/07/2008 á 28/09/2008.N° NE/ANO: 11180/00 de 31/07/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 49.836,82 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite N° 96/2008.TIPO ALTERAÇÃO N°: 2º Termo Aditivo do Contrato n° 065/2006.DATA: 30/07/2008.N° DO CONTRATO ORIGINAL:065/2006.MOTIVO ALTERAÇÃO: restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, uma vez que o contrato foi celebrado em agosto de 2006, ou seja, encontra-se vigente pelo período de 02 (dois) anos sem qualquer reajuste de valor, sendo que somente foi confeccionado no ano de 2007 aditivo de prazo por mais 01 (um) ano para continuação da prestação dos serviços convencionados.CONTRATADO: Unibanco AIG Seguros Ltda.

Eberton Vestena dos Santos
Presidente da CPL
Adércio Nogueira Neponoceno
C/MT-0071130-9 -Contabilista

Oswaldo Martinello
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO N° 013/2008

- APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Lucas do Rio Verde, através de seu Prefeito Municipal em Exercício, vem por meio desta APLICAR PENALIDADE à empresa Renault do Brasil Ltda, vencedora do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial n°13/2008, Contrato n° 66/2008 cujo objeto trata da aquisição de 01 (uma) Ambulância para o Corpo de Bombeiros Militar de Lucas do Rio Verde – MT. A penalidade aplicada é na modalidade de Multa Pecuniária no montante de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso da entrega do veículo, à contar da data desta publicação. A íntegra da decisão e demais atos e informações encontram-se nos autos do Pregão n° 013/2008. Lucas do Rio Verde MT, 06 de Agosto de 2008.

Oswaldo Martinello

Prefeito Municipal em Exercício

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação n° 26/2008

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n° 26/2008, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Cadastradores dos Programas Sociais do Governo Federal – Bolsa Família. Contratados (as): Marineide Aparecida do Prado Vilerá, Edna Belmiro de Paula, e Diones Clay Alves da Silva. Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Mirassol D'Oeste, 05 de Agosto de 2008.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT DECRETO N° 1944 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Esta o de Mato Grosso, Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal n° 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público n° 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde

reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**); g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**); h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**); m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas; n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial; o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT; p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos; r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 05 de agosto 2008. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS DE GODOY - Prefeito Municipal. **ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 1944 DE 05 DE AGOSTO DE 2008. AGENTE SANITARISTA - VLAUKENIA KLIPPEL MOREIRA: 2º LUGAR; AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS - VERA LÚCIA DE OLIVEIRA CARVALHO: 14º LUGAR; VERTERINÁRIO - SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO: 1º lugar; AUXILIAR DE ENFERMAGEM - VALDIRENE PASQUETO PEREZ: 7º lugar; AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NILVALINA RIBEIRO DA SILVA: 8º lugar.** LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A Prefeitura Municipal de Nobres- MT, torna público que requereu junto a Sema-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA para execução de obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica nas Ruas Adair Da Cruz, Niva Matos De Oliveira, Henrique Villagra, Filinto Müller, José Copertino Queiroz, José Vicente Dos Santos, no município de NOBRES-MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2008

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial N°006/2008, para Aquisição de Patrulha Mecanizada para a Secretaria de Agricultura deste Município de Nortelândia-MT com recursos oriundos de Convênio e Recursos Próprios, Neste Ato sagrou-se vencedora as Empresas abaixo relacionadas:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR R\$
TRATOR AGR. DE PNEUS, 4X4, POTÊNCIA MINIMA DE 85CV, C/CAPOTA	DCP MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	01	82.000,00
GRADE NIVELADORA 32 DISCOS DE 20 POLEGADAS C/ CONTROLE REMOTO	RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	01	13.200,00
CARRETA DE MADEIRA P/ 4 TONELADAS	RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	01	4.200,00
PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, CAP. 2.000LTS	RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	01	17.500,00
TOTAL			116.900,00

Nortelândia-MT, 06 de Agosto de 2008.

Kelly Cristina Da Silva

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Resultado da Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: Tomada de Preços N° 007/2008, correspondente à aquisição de materiais e medicamentos para uso no centro e postos de saúde do Município de Nova Guarita-MT, foram adjudicadas e homologadas às Firms denominadas: **Adivan Comercio e Distribuição Ltda, Total: R\$ 11.180,95; Bevilacqua & Sanabria Ltda, Total R\$ 58.682,05; Fistarol & Fistarol, Total R\$ 2.918,66 e Jcm Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda, Total R\$ 4.355,78.** Sala da Gerência de Patrimônio e Compras, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Graciela Schuster - **Presidenta da CPL**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N°082/2008. Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME.** Objeto: Contratação de serviços para reforma de pontes de madeira no interior do município. Valor: **R\$ 28.900,00.** Prazo de vigência: Vinte dias. Data de assinatura: 03/07/2008. **CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, torna público que fará realizar no dia **21/08/2008** às **16:00 (dezesseis) horas**, processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objeto: Aquisição de carne bovina para complementação da merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino fundamental e ensino médio de Santa Cruz do Xingu-MT. Os interessados deverão procurar o Senhor Márcio José Kerkhoff ou pelo telefone 66 3594.1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação dos produtos e demais informações. O valor do Edital será de **R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável**, a serem recolhidos ao cofre do município. Santa Cruz do Xingu/MT, aos 05 de Agosto de 2008.

Márcio José Kerkhoff
Secretário da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2008. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 17, Inciso I, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGOS** de uma área de terras com 1.140,00 m2 M2, localizada na Rua das Aroeiras, sobre lote 17 e 18 da Quadra 02, Jd. dos Ipês, matrícula sob nº 17.171, neste CRI. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e Eduardo J.Guimarães - CNPJ-08.629.815/0001-46. VALOR: R\$ 15.458,84 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Tangará da Serra, 05 de Agosto de 2008. JULIO CESAR DAVOLI LADEIA-Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035//2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no **dia 20 de AGOSTO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, para atender o Centro de Hemodiálise, neste Município,** conforme especificações no Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 06 de Agosto de 2.008. Flávia Aparecida da Silveira Lopes- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036//2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no **dia 21 de AGOSTO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA-HEMODIÁLISE, para atender o Centro de Nefrologia do Município de Tangará da Serra-MT.,** conforme constantes do Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 06 de Agosto de 2.008. Flávia Aparecida da Silveira Lopes- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037//2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no **dia 22 de AGOSTO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, ACESSÓRIOS E CESSÃO DE CILINDROS, em forma de comodato, para utilização na Unidade Mista de Saúde e Ambulâncias, neste município,** conforme especificações no Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 06 de Agosto de 2.008. Flávia Aparecida da Silveira Lopes- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038//2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no **dia 22 de AGOSTO de 2008, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, COM EMISSÃO E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES EM RAIO-X E MAMOGRAFIA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município,** conforme especificações no Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 06 de Agosto de 2.008. Flávia Aparecida da Silveira Lopes- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no **dia 26 de AGOSTO de 2008, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza em Geral e Varrição, nas Unidades e Vias Públicas Municipais, para suprir necessidade das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e SINFRA, conforme constante do Anexo I, do Edital,** que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 06 de Agosto de 2.008. Flávia Aparecida da Silveira Lopes- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/08.

Em virtude de Recurso Administrativo, protocolado pela empresa **CONSÓRCIO GAE/SOBRADO** a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** a abertura das Propostas de Preços, marcado para o dia 06 de Agosto de 2008, às 14:00, publicado no Jornal Oficial da União em: 29/07/2008 Seção 03 Página 142, até que seja julgado o Recurso da referida empresa. Várzea Grande – MT, 04 de Agosto de 2008. JAQUELINE FAVETTI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 015/2008, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Exames de Média e Alta Complexidade para atender os usuários do Sus no Município de Várzea Grande/MT, com realização prevista para 22/08/2008 às 09:00 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 06 de Agosto de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

AVISO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/08.

Após análise do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa **CONSÓRCIO GAE/SOBRADO** a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que resolvem acolher o mesmo e **HABILITAR** a empresa acima citada, para participar do processo de abertura das propostas de preços, ficando desde já as empresas já habilitadas cientes que a abertura dos envelopes II, da referida concorrência se dará no dia 13 de Agosto de 2008 às 14:00, na sala de licitação da PMVG/MT. Várzea Grande – MT, 05 de agosto de 2008. JAQUELINE FAVETTI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2008

Contrato N.: 052/2008. Partes: Município de Vera - MT e Aduato Provin. Objeto: Contratação de profissional na área de informática, para prestar serviços junto ao Telecentro Comunitário, localizado na Praça 13 de Maio. Data: 01.07.2008. Valor: R\$ 5.220,00.

Contrato N.: 053/2008. Partes: Município de Vera - MT e Casa da Lavoura Ltda. Objeto: Aquisição de um grupo gerador com motor 4 cilindros em linha aspiração natural de até 65 cv de potência a 1.800 rpm, gerador síncrono trifásico de 50 kva. Conjunto montado sobre base em chapas de aço, com pintura anti-corrosiva e amortecedores vibra-stop. Quadro manual completo com voltímetro, freqüencímetro, disjuntor tripolar, chave seletora de voltagem. Data: 04.07.2008. Valor: R\$ 29.800,00.

Contrato N.: 054/2008. Partes: Município de Vera - MT e Distribuidora de Bebidas Marajá Ltda. Objeto: Aquisição de alimentos para os participantes do IV Jogos Escolares, realizado no Município de Vera-MT. Data: 08.07.2008. Valor: R\$ 34.999,90.

Contrato N.: 055/2008. Partes: Município de Vera - MT e Online Com. Serv. Persianas e Brinquedos Ltda. Objeto: Aquisição de brinquedos para montar parques infantis nas Escolas Municipais do Município de Vera – MT. Data: 18.07.2008. Valor: R\$ 41.243,00.

Contrato N.: 056/2008. Partes: Município de Vera - MT e Predicon Construções Cívicas Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, a ser realizada na Rua Paraguai entre a Avenida Brasil e a Rua Guatemala, no Município de Vera-MT. Data: 28.07.2008. Valor: R\$ 101.074,04. Vera – MT, 06 de Agosto de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2008 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008
O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto à aquisição de combustíveis lubrificantes, graxas e filtros. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 25 de agosto de 2008, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1313, 65-3259-1095. Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 06 de agosto de 2008.

Armando Carlos da Silva Passin.
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO.

Asplemat/DO

TERCEIROS

Extravio de notas fiscais

O contribuinte **Balceiro & Rocha LTDA**, inscrito no CNPJ: **08.664.329/0001-69** e no município sob o nº **93504**, estabelecido na rua cinco, Quadra 01, Casa 01, Sala A CPA IV no bairro Morada do Ouro em Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou nota fiscal de serie 02, numero seqüencial nº 13, nota esta que foi emitida pelo contribuinte.

Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração de ISSQN devido.

JUARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT à Licença de Instalação para exercer atividades afins em Juara /MT.

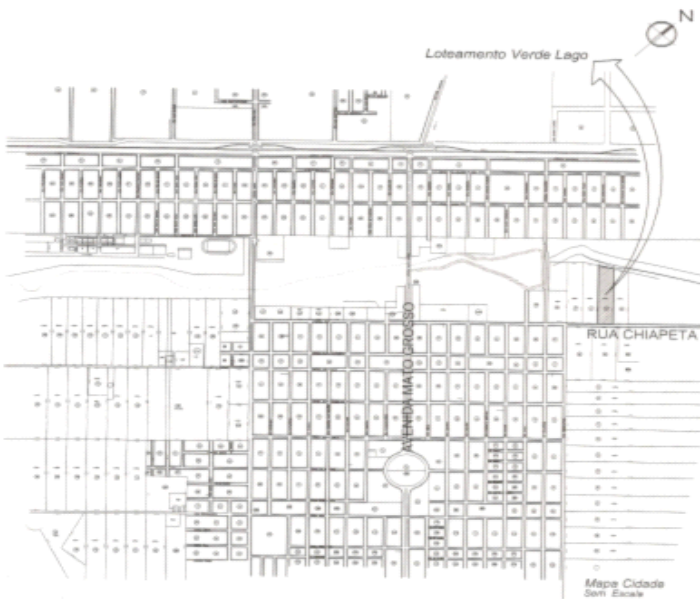
EDITAL

MARIA CAROLINA MAGALHÃES, Registradora Pública do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, a empresa **EMG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Otavio de Souza Cruz, nº 768, Sala D, Centro, Sorriso-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.384.809/0001-88, requer o registro do LOTEAMENTO "VERDE LAGO", situado na Chácara 59, Setor 04, Cidade Nova, no perímetro urbano da cidade de Lucas do Rio Verde-MT, consoante projeto elaborado por Neura Marafon, arquiteta e urbanista CREA nº 1200552601-MT, aprovado pela Prefeitura Municipal, cujas características básicas são as seguintes: área total 29.600,00m², área institucional 1.487,69 m², área verde 14.104,22m², área de arruamento 2.705,10m², nº de quadras: 02; nº de lotes 06. O projeto incide sobre a área de 29.600,00m², devidamente matriculada sob nº 1.584 deste Serviço Registral. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal da região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, em 31 de julho de dois mil e oito. Eu, Maria Carolina Magalhães, Registradora Pública do que o fiz digitar e conferi.

Maria Carolina Magalhães
MARIA CAROLINA MAGALHÃES
 REGISTRADORA

Localização Loteamento: Lucas do Rio Verde - MT



Loteamento Verde Lago	
PROPRIETÁRIO: EMG Construtora - Ltda - CNPJ: 05.384.809/0001-88	<i>[Assinatura]</i>
IMÓVEL: Urbano CIVILIZAÇÃO: Loteamento Verde Lago DISTRITO: S. Chácara 59 / Cidade Nova	DATA: Junho / 2008 ESCALA: sem Escala
MUNICÍPIO: Lucas do Rio Verde	RESP. TÉCNICO: Neura Marafon CREA: 1200552601 - MT
ÁREA: 2,96 Ha	

Erneci Afonso Lavall CPF 615.941.309-06 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para Estância Pé de Cedro, localizada no município de Terra Nova do Norte-MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Eduardo Wrzecionek, CPF 327.616.519-87 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para Jesus É Amor, localizada no município de Marcelândia-MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Eduardo Wrzecionek, CPF 327.616.519-87 torna público que requereu a SEMA/MT,

Licença Ambiental Única- L A U para Fazenda Jesus é o Senhor, localizada no município de Santa Helena-MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Marcos Freitas, CPF 535.831.241-20 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para o imóvel rural denominado Sítio Freitas, localizada no município de Terra Nova do Norte-MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Marcos Freitas, CPF 535.831.241-20 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para o imóvel rural denominado Sítio Freitas, localizada no município de Terra Nova do Norte-MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Marcos Freitas, CPF 535.831.241-20 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para o imóvel rural denominado Sítio Freitas, localizada no município de Terra Nova do Norte-MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Marcos Freitas, CPF 535.831.241-20 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para o imóvel rural denominado Sítio Freitas, localizada no município de Terra Nova do Norte-MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Ney Brizzi Trizzi, CPF 393.787.211-68 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para o imóvel rural denominado Estância Brizzi Trizzi, localizada no município de Peixoto de Azevedo-MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Itamar Carvalho Costa CPF 366.541.911-53 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para o imóvel rural denominado Fazenda Graça de Deus, localizada no município de Novo Mundo/MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Paulo Prudente Polizel CPF 218.954.538-28 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para o imóvel rural denominado Fazenda Polizel, localizada no município de Novo Mundo/MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

Maria de Lurdes da Silva CPF 407.032.661-87 torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única- L A U para o imóvel rural denominado Fazenda Monte Verde, localizada no município de Matupá/MT e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

ABANDONO DE EMPREGO

MTM Construções Ltda, CNPJ 37.517.596/0001-74, Av. Rubens de Mendonça 1731, 15º Andar, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: **Rauber de Arruda Silva - CTPS nº 87889 Série nº 00018/MT, CPF nº 026772971-59**, desde 26/05/08 não comparece ao trabalho, comparecer no prazo de 24 horas determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art. 482, letra I, da CLT.

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 - NIRE nº 51 3 0000669-3

EXTRATO RESUMIDO

DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 29/04/2008, às 11h30min, na sede da Companhia, localizada na Estrada de acesso à UH Ponte de Pedra, s/nº, antiga BR 163, Zona Rural, CEP 78790-000, em Itiquira/MT. **Presença:** Presentes os Conselheiros **Maurício Stolle Bähr**, **Manoel Arlindo Zaroni Torres**, **José Carlos Cauduro Minuzzo** e **Luiz Eduardo Simões Viana**. **Mesa:** Presidente, **Maurício Stolle Bähr** e Secretário, **Marcelo Cardoso Malta**. **Ordem do Dia:** **Item 1** - destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia; e **Item 2** - eleger os novos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações**, todas tomadas por unanimidade dos Conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas: **Item 1** - aprovada a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, **Senhores Carlos Augusto Jorge de Faria** e **Lindolfo Ernesto Paixão**, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Relações Institucionais; e **Item 2** - foram eleitos para cumprimento de mandato de 1 (um) ano, para o cargo de **Diretor Presidente**, o Senhor **José Carlos Cauduro Minuzzo**; para o cargo de **Diretor de Relações Institucionais**, o Senhor **Marcelo Cardoso Malta**; e para o cargo de **Diretor Técnico-Operacional**, o Senhor **Cylon Rosa Rodrigues de Freitas**. **Encerramento:** Foram encerrados os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, secretário. Itiquira/MT, 29 de abril de 2008. Assinaram a ata os Conselheiros **Maurício Stolle Bähr**, **Manoel Arlindo Zaroni Torres**, **José Carlos Cauduro Minuzzo** e **Luiz Eduardo Simões Viana**, e por mim, **Marcelo Cardoso Malta**, secretário. Declaro, na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas do Conselho de Administração da Companhia, cujo extrato foi registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20080482473, em 20/06/2008. Itiquira/MT, 06 de agosto de 2008. **Marcelo Cardoso Malta**, Secretário.

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 - NIRE nº 51 3 0000669-3

EXTRATO RESUMIDO**DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data, Hora e Local: 29/04/2008, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Estrada de acesso à UH Ponte de Pedra, s/nº, antiga BR 163, Zona Rural, CEP 78790-000, em Itiquira/MT. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76, constatando-se a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Convocação:** Sanada a falta de publicação do Edital de Convocação pela presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente, José Carlos Cauduro Minuzzo e Secretário, Marcelo Cardoso Malta. **Ordem do Dia: Item 1** - aceitação da renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e seus respectivos suplentes; e **Item 2** - eleição dos novos membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas: Item 1** - aceita a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores Aldemar Ricardo Miranda, Alessandro Rivano, Massimo Villa e Sérgio Guimarães de Mello Brandão, e de seus respectivos suplentes, os Senhores Antonio Loschi, Marco Ghiringhelli, Oscar Quihillalt e William Charles Horwitz; e **Item 2** - em substituição aos renunciantes, foram eleitos para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, como **membros titulares** do Conselho de Administração, os Senhores Maurício Stolle Bähr, Manoel Arindo Zaroni Torres, José Carlos Cauduro Minuzzo e Patrick Charles Clement Obyn, e como seus respectivos suplentes, os Senhores Gil de Methodio Maranhão Neto, Miroel Makiolke Wolowski, Marc Jacques Zelig Verstraete e Luiz Eduardo Simões Viana. **Encerramento:** O Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, representando a totalidade do capital votante da Companhia, e por mim, Secretário. Itiquira/MT, 29 de abril de 2008. Assinaram a ata as acionistas Energia América do Sul Ltda., representada por seu diretor José Carlos Cauduro Minuzzo e seu procurador Marc Jacques Zelig Verstraete, e Tractebel Energia S.A., representada por seus diretores José Carlos Cauduro Minuzzo e Marc Jacques Zelig Verstraete, os acionistas e membros titulares e suplentes do Conselho de Administração acima eleitos, o Presidente da mesa e Eu, Marcelo Cardoso Malta, Secretário. Declaro, na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2008, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia, cujo extrato foi registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20080482481 em 20/06/2008. Itiquira/MT, 06 de agosto de 2008. **Marcelo Cardoso Malta**, Secretário.

PEDIDO DE LAU / SEMA / MT

HILÁRIO BUFFON, brasileiro, divorciado, empresário, CPF. 488.114.919-91, endereço na Rua João Biondaro, 422, Centro, Marcelândia/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU do imóvel rural denominado de SÍTIO GERALDO, localizada no município de MARCELÂNDIA - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDIDO DE LAU / SEMA / MT

GILMAR JOSÉ PERUZZOLO, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF. 431.253.109-97, residente na Estrada Baurú, km 01, Marcelândia/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU do imóvel rural denominado de FAZENDA MAANAIM, localizada no município de MARCELÂNDIA - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DANNYLO PORTILHO DOS PASSOS Portador do CPF nº 858.183.051-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Três Irmãos, localizada no município de Ribeirão Cascalheira - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GERSON ALMEIDA FILHO Portador do CPF nº 341.003.856-68, torna público que requereu junto à SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Pantanal, localizada no município de Ribeirão Cascalheira - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSOS DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS E PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO": LOTE 01 – SOUZA E BRAGA LTDA, R\$ 13.700,00, LOTE 02 – SOUZA E BRAGA LTDA, R\$ 64.462,00. LOTE 03 – SOUZA E BRAGA LTDA, R\$ 53.24,50. LOTE 04 – SOUZA E BRAGA LTDA, R\$ 16.946,40. LOTE 05 – DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA, R\$ 48.000,00. LOTE 06 – DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA, R\$ 105.000,00. LOTE 07 – SOUZA E BRAGA LTDA, R\$ 26.732,07. LOTE 08 – DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA, R\$ 21.000,00. LOTE 09 – CANCELADO. LOTE 10 – CANCELADO. LOTE 11 - CLEBSON DE SOUZA MATOS ME, R\$ 179.136,80. O lote 09 e 10 foi cancelado por falta de licitante para concorrência no lote. Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2008.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ATO DE AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
06/08**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas que, por problemas administrativos, a Licitação Tomada de Preços 03/07, marcada para 08/08/2008 às 10hs, foi prorrogado o prazo para entrega e abertura dos envelopes para o dia 13/08/08 às 08:30hs. **OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA FOTOGRÁFICA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.** Cuiabá – MT, 04 de agosto de 2008.

Sidneiva Maria Nette Soares - Presidente CPL.

NILDO JOSÉ PECCIN, portador do CPF nº. 441.858.550-87, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença de Operação da propriedade rural denominada **Fazenda Peccin**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

EDITAL

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá avisa aos associados quites e em condições de votar, que de acordo com o estatuto da entidade, será realizada eleição no dia 04 de novembro de 2008, no horário das 8:00 às 14:00 horas, na sede da entidade, av. Agrícola Paes de Barros 1625, b. Verdão, nesta Capital, e urnas itinerantes, para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados federativos, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no prazo de 05 dias. Edital de convocação encontra fixado na sede da entidade. Cuiabá-MT. 06/08/2008 - Saulo Silva - Presidente

EVANDRO BATISTA GIANEZINI – CPF: 020.603.349-42, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PARA FAZENDA TERRAWAY X, LOCALIZADA EM TABAPORÁ/MT. NÃO EIA/RIMA.

HAROLDO PEDRO GIANEZINI JÚNIOR – CPF: 033.939.869-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PARA FAZENDA TERRAWAY IX, LOCALIZADA EM TABAPORÁ/MT. NÃO EIA/RIMA.

MADENORTE LTDA – CNPJ: 03.530.607/0001-71, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PARA FAZENDA SÃO PAULO, LOCALIZADA EM SANTA CARMEM/MT. NÃO EIA/RIMA.

GENIVAL MARCON – CPF: 276.086.629-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PARA FAZENDA SANTA MARIA E FAZENDA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA EM IPIRANGA DO NORTE/MT. NÃO EIA/RIMA.

GENIVAL MARCON – CPF: 276.086.629-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PARA FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E FAZENDA BARRINHA, LOCALIZADA EM IPIRANGA DO NORTE/MT. NÃO EIA/RIMA.

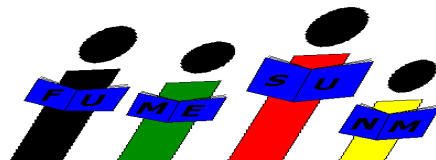
Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária-Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S/A CNPJ-02.739.537/0001-01. Data: Aos 21 dias do mês de Maio de 2.008, às 09.00 horas; Local: Sede social Av. Deputado Antônio Joaquim, 365–Cidade Velha–CEP-78.600-000- Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionista da Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S.A. Quorum, na presença da totalidade dos herdeiros em primeiro grau e do acionista remanescente da empresa, conforme assinaturas constante do Livro de Presença de acionistas e composta a Mesa Diretora, e foi aclamado o nome da Senhora Cândida dos Santos Faria para presidir os trabalhos, o qual indicou o nome de Roberto Ângelo de Farias para secretariar a reunião. Aberto os trabalhos, a Diretora Presidente declarou que a presente Assembléia tinha por finalidade a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Diretoria e Pro Labore; b) Tomar as Contas dos Administradores e Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultados Econômicos do Exercício de 2007; c) Do Capital Social; e d) Conselho Fiscal. Deliberações: a) Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Pro Labore - Foi aclamada para o cargo de Diretora Presidente a Senhora CÂNDIDA DOS SANTOS FARIA e para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro continua o Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, ambos já qualificados e Tomam Posse de imediato. Todos com mandato até a conclusão do inventário do Espólio de WILMAR PERES DE FARIAS, ou até a data da Assembléia Geral de 2009. Podendo praticar todos os atos de representação da sociedade, nos termos de seu Estatuto Social. Foi também deliberado que até a conclusão final do inventário não haverá retirada de pró-labore para os Membros da Diretoria; b) Tomar as Contas dos Administradores e Deliberar sobre o Balanço Patrimonial - Após discutido foi deliberado pela sua aprovação por unanimidade, das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2007. Não haverá distribuição de dividendos por ter havido prejuízo fiscal no exercício de 2007; c) do Capital Social - Permanece inalterado o Artigo 6º do Estatuto Social que registra o valor do capital Social Realizado. d) Eleição do Conselho Fiscal: Foi aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal, na forma do Artigo 161 parágrafo 2º da Lei 6.404 de 15/12/76; A referida ATA foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes e encerrada em 21 de maio de 2008, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEMAT sob o nº 20080593526 em sessão de 03/07/2008, assinada pelo Secretário Geral da Junta Comercial senhor Henrique de Oliveira Rodrigues.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente em Exercício da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso- FETIEMT., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca a Diretoria Executiva da entidade para Assembléia Geral Extraordinária,

sito a Rua São Luiz, 476, bairro Lixeira, nesta capital a se reunirem no próximo dia 11/08/2008 às 10:00 (dez) horas, com a presença da maioria simples dos Diretores, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: a)- Apreciação das Despesas da Entidade; b) Discussão e Aprovação de planos de contenção de gastos. c) Assuntos Gerais. Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2008. Claudete Benedita de Azevedo - presidente em Exercício.

JOÃO ARAGOSO FILHO, CPF-208.946.861-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU/PRAD da Fazenda Cristal, localizada no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL

DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 00.203.134/0001-00, com sede na Av. das Araçongas, 1384N, Centro, Nova Mutum/MT, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado, para o **Processo Seletivo Simplificado 010/2008**, a serem admitidos durante **2008**.

Inscrições dia **13/08/2008**,

Vagas: 01 para zeladora e 01 professor universitário (disciplina de Administração Mercadológica)

Informações estão estabelecidas nos Editais Completos de cada Processo Seletivo, estando os mesmos integralmente à disposição no átrio desta municipalidade e se encontram afixados nos murais da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, Prefeitura Municipal de Nova Mutum e a Câmara Municipal de Vereadores, divulgado no site www.fumesunm.com.br e www.uninova.edu.br.

Nova Mutum, 05 de agosto de 2008.

Susan Cristina Basso Przendziuk
Presidente da Comissão

Enide Azambuja Ribas Uggeri
Diretora Geral da FUMESUNM

LUIZ CANSIAN & CIA LTDA – AUTO POSTO ALVORADA - CNPJ: 05.144.245/0001-06 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a **LO** para atividade de Posto de Combustível, no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

PRIMAVERA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 07.685.671/0002-63 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a **LP, LI e LO** para atividade de Oficina Mecânica, no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A - CNPJ Nº 03.141.512/0001-66 – Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2008, às 14:00 horas, na sede social localizada na Fazenda Campo Alegre s/n, Município de Água Boa –MT. Deliberação aprovada por unanimidade de votos, sendo eleitos membros da Diretoria com mandato por 02 (dois) anos para os cargos de diretores, sem designação específica, os Srs. **JOÃO INÁCIO PUGA, TALES VICENTE AROUCA PROCÓPIO DE CARVALHO, JOSÉ ROBERTO MARCELLINO DOS SANTOS, e ANTONIO CARLOS DA CUNHA LIMA JUNIOR**. O texto integral desta ata foi lavrado em Livro próprio e arquivado na Jucemat sob nº 20080731597 em 29/07/2008.

MANOEL DRESH, portador do CPF nº 323.031.069-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA E TERMO DE AVERBAÇÃO para a atividade de PECUÁRIA – PASTAGENS, na FAZENDA GAÚCHA, localizada no município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT. Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: Engº Agro. Alessandro Bello – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

MARCO ANTONIO GARGIULO MARTINEZ, portador do CPF nº 108.650.988-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA E TERMO DE AVERBAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL para a atividade de PECUÁRIA/AGRICULTURAS/PASTAGENS, na FAZENDA SANTA FÉ, localizada no município de NOVA MARINGÁ- MT. Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: Engº Agro. Alessandro Bello – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

SINDICATO RURAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, do Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte, sito

à av. Brasil, nº 25, neste município de Nova Canaã do Norte, no dia 21deJaneiro de 2008, no período das 09:00. às 15:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 08:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Nova Canaã do Norte/MT, 05 de Agosto de 2008.

Mario Wolf Filho
Presidente

Fernando Del Bianco Macedo, CPF 234.928.642-87, torna público que recebeu a Licença Ambiental modalidade Prévia n. 006/2008 e que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Instalação para a atividade de um Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado na Avenida "A", atual Av. Minuano, fundos com a Rua "F", atual Rua Alísios, Resid. Jardim Bom Clima, Cond. Resid. Riveira de France.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em zona urbana de Pontes e Lacerda/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em zona urbana de Nova Lacerda/MT.

IVANHOÉ SILVEIRA MOURA-CPF. 006.705.370-04-Torna público que requereu SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Santa Maria, em Diamantino/MT.

TERMO DE ERRATA

Foi Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 01 de Agosto de 2008 na pagina 43, onde se lê **Aviso de Abertura do Convite nº 006/2008-FAESPE** que realizará às 09:30 horas do dia 06 de agosto do ano de 2008 convite, tipo menor preço, cujo é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de matérias permanentes para o reaparelhamento e montagem do estúdio da TV Taimã leia se: **Aviso de Abertura do Convite nº 005/2008 – FAESPE** que realizará às 08:00 horas do dia 06 de Agosto do ano de 2008 convite, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um retransmissor para sinais analógicos de TV 500 WHF para a TV Taimã.

AVISO DE ABERTURA DO CONVITE 006/2007-FAESPE

A comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 012/2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual-FAESPE, torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará as 9:30 horas do dia 15 de janeiro de 2008, na sede da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, localizada à Rua Comandante Balduino nº 676, centro, na cidade de Cáceres-MT, o procedimento licitatorio na modalidade **CONVITE, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para construção, instalação e implantação de um Posto de Transformação Trifásico, de 75 kva; instalação e implantação de um posto de transformação de 15Kva e readequação das instalações elétricas existentes no campus Universitário de Tangará da serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cáceres, 14 de dezembro de 2007.
Fádia Kassem Fares Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

CARLA DENES CECONELLO E OUTROS– CPF Nº 862305731-72- Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda Carla, localizada no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Márcio Luiz Ferronato, Cpf 588.626.099-49, Torna Público Requereu a Sema/MT, A Licença Ambiental Única para Faz. São Luiz e Faz. São Luiz II, Localizadas na Gleba Calcário, Apicacás-MT, Não sendo determinado elaboração de EIA.

MADEPAMP COM. IND.E EXP. DE MADEIRAS LTDA-EPP,cnpj05.985.366/0001-80, Torna público que requereu junto à SEMA-MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Licença Operação (LO) Licença Instalação (LI) Licença Prévia (LP)**, para atividade de serraria c/ desdobramento de madeiras, de Guariba-MT.

Darcy Avelino Silvo Gomes Filho, CPF – 041621611-00, RG 251847/SSP/MT,

com endereço domiciliar Rua dos violetas 20, Bairro Jardim Cuiabá, MT. Tornou – se público que requerei à Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para água mineral na fonte. Zona rural de Município do Rosário do Oeste e Jangada

LUIS CARLOS CECONELLO - "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade de Avicultura de Corte, localizada na MT 449, KM 30, Lote 61-B1, Setor 04, Gleba Lucas do Rio Verde, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT. **Asplemat/DO**

MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Base de Armazenagem e Distribuição de Combustíveis, Localizada na Rua N, Quadra 07 Lote 70/74, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

V A MISSIO ME – V. A MISSIO MINERADORA, CNPJ 36.881.282/0001-20, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO) para processamento de rejeito mineral (areia e cascalho), localizado na zona rural do município de Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ESPÓLIO DE ANTONIO BROCH SOBRINHO, CPF 007.896.820-87, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA PLANALTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SIRLEI GUBERT. CPF: 711.022.219-53. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Rio Pardo, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

ZOLMIRO GUBERT. CPF: 594.558.709-59. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Itauba, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

WILSON GUBERT. CPF: 346.918.809-25. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Da Onça, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

HILDA GUBERT. CPF: 594.558.889-04. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Santa Catarina, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

GILMAR GUBERT. CPF: 636.230.059-91. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Chapada, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

GILMAR GUBERT. CPF: 636.230.059-91. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Pioneira, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

JOSÉ ANTONIO GUBERT. CPF: 517.996.269-20. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Jatobá, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

JOSÉ ANTONIO GUBERT. CPF: 517.996.269-20. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Jatobá I, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

NELSON COLDEBELLA. CPF: 174.294.800-63. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Portela II, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

.HILDO COLDEBELLA. CPF: 310.238.940-68. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Portela I, localizada na Gleba Barreiro sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

CERÂMICA TELES PIRES Ltda –ME CNPJ 05 794 784/0001-90 Torna Público

que requereu a SEMA/MT, Secr. de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para Extração De argila e Fábrica de tijolos, sito à BR 163 Km 725 Zona Rural SORRISO/MT. Não EIA/RIMA

OURO MINERAÇÃO LTDA –ME CNPJ 02668760/0001-05 Torna Público que requereu a SEMA/MTSecretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para Extração de Areia no Porto lote 117 Chac. Ray, Zona Rural SORRISO/MT. Não EIA/RIMA

PRIMAVERA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 07.685.671/0001-82 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/08 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 21/08-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 31 de julho de 2.008 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOSÉ LUIZ FERNANDES CASSOL**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá,31 de julho de 2.008. **PAULO DE CARVALHO COUTO** - Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas - O.A.B/MT - 2.571/MT. **AFONSO DALBERTO** - Presidente- INTERMAT.

Jonas Xavier da Costa, inscrito sob o CPF n. 138.241.201-00 torna a público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação de um poço tubular localizado na Chácara Bethânia, zona rural, município de Juscimeira - MT. (DMT/DO)

Bento de Castro, CPF 055.919.109-04, venho através deste comunicar,a legalização de minha propriedade Faz. Maringá, Lote 275/B-A,275/4-B,135/2, 135/3,136/4, Estrada Rural 2ª Vicinal Leste, Alta Floresta-MT, Rod.MT 208,com projeto de LAU e PRAD,junto a Sema/MT.

LUIS ROBERTO DA SILVA, CPF nº 067.236.948-64, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda FLOR DA MATA, no município de Marcelândia - MT, com área de 2.356,1541 ha, não foi determinado o EIA.

TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO, CPF nº 900.389.081-15, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda CONQUISTA, no município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 2.617,6898 ha, não foi determinado o EIA.

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 266.393.658-80, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Estância PRIMAVERA, no município de Marcelândia - MT, com área de 1.720,2180 ha, não foi determinado o EIA.

ALEXANDRE PALHARES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 253.061.218-88, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda TATIANA, no município de Marcelândia - MT, com área de 2.471,1531 ha, não foi determinado o EIA.

DANIEL CORNÉLIO DA SILVA, CPF nº 002.343.366-33, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU da propriedade denominada Fazenda PIUM, no município de Marcelândia - MT, com área de 2.315,5213 ha, não foi determinado o EIA.

THAIS MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 324.584.348-86, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda SHALON, no município de Marcelândia - MT, com área de 2.475,6931 ha, não foi determinado o EIA.

RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 117.253.208-46, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda BEIRA RIO, no município de Alta Marcelândia - MT, com área de 2.362,0965 ha, não foi determinado o EIA.

DAYHANE GROSSKREUTZ, CPF nº 163.162.338-92, torna público que requereu à SEMA-MT, a LAU da propriedade denominada Fazenda MORADA DO SOL, no município de Marcelândia - MT, com área de 2.363,3367 ha, não foi determinado o EIA.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 24.746.687/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	
	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	
CIRCULANTE	3.997.179,44	7.940.097,00	4.572.914,31	14.336.352,00	
Caixa	10.713,43	-	2.546.713,09	7.341.395,00	Recicla de Vendas de Produtos
Depósitos Bancários à Vista	10.976,74	3.216,00	-	2.859.058,00	12.904.952,40
Créditos a Receber de Clientes	3.559.007,98	3.461.360,00	491.983,33	1.051.684,00	9.790.509,00
Impostos a Recuperar	103.213,41	415.742,00	98.352,37	2.864.355,00	12.904.952,40
Adiantamento a Funcionários	14.028,57	21.279,00	1.010.501,93	-	20.395.522,00
Adiantamento a Fomecedores	161.473,48	4.038.500,00	425.363,59	219.860,00	(1.513.637,36)
Estoques	137.765,83	-	-	-	(127.787,00)
NÃO CIRCULANTE	7.729.222,89	7.547.951,00	6.453.895,54	-	11.391.315,04
Realizável a Longo Prazo	2.996,21	549.813,00	6.453.895,54	-	19.220.762,00
Depósitos Judiciais	2.996,21	2.996,00	-	-	11.280.869,35
Crédito de Mútuo C/Pessoas Ligadas	-	545.952,00	-	-	16.664.496,00
Títulos e Créditos Com Terceiros	-	865,00	-	-	110.445,69
Permanente	7.726.226,68	6.998.138,00	699.592,48	1.151.696,00	2.556.266,00
Investimentos	5.675,01	5.675,00	8.363.055,62	8.363.055,00	(481.979,28)
Participações e Direitos	5.675,01	5.675,00	2.120,84	2.121,00	(932.412,00)
Imobilizado	7.720.551,67	6.991.000,00	7.665.563,98	(7.213.480,00)	890,92
Bens em Operação	13.326.680,61	11.686.263,00	11.726.402,33	15.488.048,00	(197.333,98)
Depreciação Acumulada	(6.934.377,36)	(6.045.707,00)	-	-	900.992,00
Imobilizações em Andamento	1.328.248,42	1.350.444,00	-	-	(899.529,00)
Diferido	-	1.463,00	-	-	-
Gastos Pré-Operacionais	-	900.992,00	-	-	-
Amortização Acumulada	-	(899.529,00)	-	-	-
Total do Ativo	11.726.402,33	15.488.048,00			Prejuízo do Exercício
					(2.109.632,46)
					(3.353.969,00)
					Prejuízo por Ação
					(0,47)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

	31/12/2007	31/12/2006
I - ORIGENS DE RECURSOS	9.546.911,29	1.490.495,00
DAS OPERAÇÕES	2.546.198,96	1.435.963,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.657.528,60	742.133,00
Depreciação e Amortização	888.670,36	693.830,00
DE TERCEIROS	7.000.712,33	54.532,00
Resgate de Aplicações Financeiras	-	33.127,00
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	546.816,79	21.405,00
Aumento do Exigível a Longo Prazo	6.453.895,54	-
II - APLICAÇÃO DE RECURSOS	3.726.391,16	6.190.268,00
Prejuízo do Exercício	2.109.632,46	3.353.969,00
Consórcios	-	864,00
Aplicações Títulos de Capitalização	-	48.154,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	1.191.395,00
Aquisição de Bens do Imobilizado	133.670,65	277.809,00
Obras em Andamento	1.483.088,05	1.318.077,00
III - AUMENTO/REDUÇÃO DO C.C. LÍQUIDO	(5.820.520,13)	(4.699.773,00)
IV - VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(5.820.520,13)	(4.699.773,00)
Ativo Circulante	(3.942.917,56)	(3.825.343,00)
No fim do Exercício	3.997.179,44	7.940.097,00
No início do Exercício	(7.940.097,00)	(11.765.440,00)
Passivo Circulante	(9.763.437,69)	(874.430,00)
No fim do Exercício	4.572.914,31	14.336.352,00
No início do Exercício	(14.336.352,00)	(13.461.922,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Contas	Capital Social	Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Eventos				
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	8.363.055,62	2.120,84	(3.410.249,26)	4.954.927,20
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(449.261,90)	(449.261,90)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	(3.353.968,96)	(3.353.968,96)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	8.363.055,62	2.120,84	(7.213.480,12)	1.151.696,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	1.657.528,60	1.657.528,60
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	(2.109.632,46)	(2.109.632,46)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	8.363.055,62	2.120,84	(7.665.583,98)	699.592,48

PEDRO ALCÂNTARA RIBEIRO NETO
Diretor Presidente
CPF: 708.911.508-97

ALDAIR ANTONIO ANESSI CATELAN
Contador CRC/RS 072957/O-6 S-MT
CPF: 621.657.800-63

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A**, foi constituída em 27 de junho de 1988, tendo por objetivo social o ramo de criação, abate, industrialização e comercialização de suínos, operando ainda no ramo de comércio, beneficiamento, armazenamento e industrialização de insumos para nutrição animal.

Em março de 2006, a sociedade firmou contrato de parceria com a empresa Alibem Comercial de Alimentos Ltda, para processamento do abate de suínos, com o compromisso mútuo de aporte de recursos para saneamento das finanças da Agra S/A, bem como, para investimentos na modernização e ampliação do frigorífico, visando o aumento de produção e a continuidade da operação em sociedade.

NOTA Nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores e em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, aprovados pelas Resoluções nº 750/93 e 774/94, do CFC.

NOTA Nº 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As operações realizadas foram registradas segundo os princípios da oportunidade e da competência do exercício, pelo valor original e em conformidade com as resoluções referidas na nota nº 2.

b) A provisão para perdas prováveis com devedores duvidosos está constituída em valor suficiente para cobrir eventuais perdas com créditos a receber, de acordo com o que determina os artigos 340 até 343 do RIR/99.

c) O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, com depreciação calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

NOTA Nº 4 - ESTOQUES

Os estoques de materiais de almoxarifado, estão avaliados ao custo médio de aquisição e inferior ao custo de reposição.

Estoque Materiais de Almoxarifado	137.765,83
Materiais de Embalagens	435,00
Materiais de Consumo	120.604,53
Materiais de Manutenção	16.726,30

NOTA Nº 5 - IMOBILIZADO

	Custo	Dep. Acum.	Líquido	Taxas %
Terrenos	136.157,58	-	136.157,58	-
Construções	6.849.642,02	2.607.349,39	4.242.292,63	4
Instalações	2.136.550,82	922.510,96	1.214.039,86	10
Máquinas e Equipamentos	3.539.950,59	3.067.035,16	472.915,43	10
Ferramentas	474,88	452,88	22,00	10
Tratores e Implementos Agrícolas	51.841,10	20.506,97	31.334,13	20
Veículos	38.079,04	33.975,95	4.103,09	20
Móveis e Utensílios	506.694,12	231.651,79	275.042,33	10
Equipamentos de Informática	67.290,46	50.894,26	16.396,20	20
Imobilizado em Andamento	1.328.248,42	-	1.328.248,42	-
Total	14.654.929,03	6.934.377,36	7.720.551,67	

NOTA Nº 6 - EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS

O empréstimo no valor de R\$ 6.453.895,54 registrado no Passivo Não Circulante, refere-se a empréstimo de mútuo mantido com a Alibem Comercial de Alimentos Ltda (R\$ 6.200.052,31) e com Agropecuária Ribeirópolis Ltda (R\$ 253.843,23), com prazo de liquidação indeterminado.

NOTA Nº 7 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da companhia está dividido em: ações ordinárias nominativas e ações preferenciais classes "A" e "B", de titularidade da Agra Empreendimentos Agroindustriais Ltda., conforme descrição abaixo:

Tipo/Classe	Nº Ações	Valor em R\$	% Sobre Total
Ações Ordinárias Nominativas	1.818.401	3.627.247,79	43,37231
Ações Preferenciais Classe "A"	1.457.898	2.379.666,84	28,45451
Ações Preferenciais Classe "B"	1.203.978	2.356.140,99	28,17318
Total	4.480.277	8.363.055,62	100,00000

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Roseli Amalia Zuchelli Cella, CNPJ 01.395.641/0001-55 e I.E. 13.170.399-4, End: Av. Natalino João Brescansin, nº 461 – Centro, Sorriso/MT, comunica o Extravio: Livro Termo de Ocorrências nº 001, Livro de Registro de lcms/Entradas/Saídas nº 06 Ano 2001, Blocos Série D-1 nº 1501 À 1550, 1851 à 1900 e 1951 à 2000 e Blocos Modelo 1 nº 001 À 075.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

SUTIL COM.DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: **70491873000120** e no Município sob o nº 48281, estabelecida à Av.Miguel Sutil, 5251 –Bairro- Lixeira na cidade de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do decreto nº 4.471 de 05 de setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 1338,13 39,1340,1341,1342,1343 e 1397, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. (DMT/DO)

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SPONCHIADO LTDA, inscrita no CNPJ- 03.235.090/0001-98, e CCE/MT- 13.046.716-2, localizada em União do Sul MT., DECLARA que aconteceu em 17/06/1999, a queima total das instalações da Indústria e Beneficiamento, Escritório todo mobiliado, todos os livros Fiscais e Contábeis (livros de Registro de Entradas, Saídas, ICMS, Termo de Ocorrência, Registro de Inventário, Registro de Empregados e Livro de Inspeção do Trabalho, talões de Notas Fiscais e Romaneios, usados e a utilizar, Nf. da máquina pá carregadeira W20, ano 86 série nº 3440112501, e que permanece inativa desde data da referida queima.

ADILOR PEDRO ZONTA. CPF: **234.141.380-34**, I.E **13.267.932-9**, Faz. Zonta, localizada no município de Sorriso/MT., comunica o EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 nº 114, 120, 121 e 124.

OLIVEIRA COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.751.041/0001-69 e no Município sob o nº 91910, Av. General Melo, 348 – Anexo 01 Sala 07, Dom Aquino – Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou todas as vias das notas fiscais de série 2, número seqüencial 23, 43, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

Cooperativa Agropecuária Mista Nova Mutum Ltda, CNPJ 26.584.623/0002-23 e I.E. 13.150.110-0, End.: BR 163, km 596, Zona Rural, Nova Mutum/MT, Comunica que extraviou os formulários contínuos de notas fiscais cancelados, conforme AIDF nº 041/2002, Serie U c/num: 2968 à 3000.

DELVISSON GERALDO DE ARAUJO OLIVEIRA E OUTROS, brasileiro, divorciado, empresário rural, portador da carteira de identidade RG nº 18.390.921 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 080.137.398-05, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, **publica o extravio de 05 blocos de notas fiscais da Série MD-1, do número 51 a 75, 76 a 100, 776 a 800, 801 a 825 e 826 a 850, FAZENDA PODEROSA, inscrição estadual 13.261.286-0.**

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-CNPJ(MF) 01.898.295/0001-28, Insc. Municipal nº 25356, sita na Av Gov Jarí Gomes, 10, Bairro Boa Esperança em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou a nota fiscal de série 3, nº seqüencial 1024, emitida pelo contribuinte**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

BUNGEALIMENTOS S/A – CNPJ 84.046101/0408-10 e I.E. 13.212.200-6 Assentamento Agrícola União da Vitória, lote 581, s/nº, Centro – Itanhangá-MT Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais Série S1 – nº 1188, Série S2 – 001 à 191, 195 à 207, 210, 212 à 214, 216, 217, 221 à 300, Série S4 – 007 à 051 e Todas as vias da Série S4 - 052 à 550 (formulários em branco).

ALMEIDA & GREGO BARBOSA LTDA, CNPJ nº 00.291.715/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.166.502-2, estabelecida a Trav Celso Luiz M de Almeida s/n bairro Poção Cuiabá - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou seus Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário,

Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas emitidas e em branco, contrato de constituição e alterações, enfim, toda documentação desta empresa. **Asplemat/DO 2x1 (05, 06/08/2008)**

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MEGA LOTÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.865.220/0001-14, estabelecida na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2848, Coxipó, Cuiabá/MT, comunica que foram extraviados os seguintes Livros: Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Ocorrência e Registro de Inventários. É o que tem a declarar.

C W BRUNE-ME, CNPJ: nº 01.594.552/0001-38, Inscrição Estadual nº 13.172.369-3, sita à Rua Mirassol do Oeste nº 13, Bairro Consil, Cuiabá-MT, DECLARA, sob as penas de Lei para os fins de comprovação junto a SEFAZ e RECEITA FEDERAL, que foi EXTRAVIADO o Livro Fiscais de Registro de Inventário, Ocorrência, Saídas, Entradas e apuração de ICMS, todos com a mesma numeração nº 01, e todas as AIDF solicitando Série Única, e todos os Blocos Confeccionados de série ÚNICA. (DMT/DO)

Comunicado de Extravio de Documentos Fiscais

A empresa **LERNER ROLAMENTOS LTDA**, situada na av. dos tarumãs, 446, centro município de Sinop – MT, cadastrada no CNPJ sob nº 24.676.074/0001-00 e inscrição estadual sob nº 13056749-3, comunica que extraviou os seguintes documentos fiscais : Livro termo de ocorrências nº 01, Livro de entradas e saídas nº 01, apuração de ICMS nº 01; registro de inventário nº 01, bem como blocos de N.F D-1 de nº 3501 à 5000; N.F B-1 de N 1001 à 2000, NF MOD 1 N °001 À 250 e NF D-1 5001 à 6000.

Os blocos do Produtor Rural: **JOACIR MARASCA**, portador do CPF/MF: 347.517.850-87 e inscrição Estadual nº 13.325.353-8 de numeração 4, 5 e 9 Refente a Autorização AIDF-e 61.049/07-02/07, foram extraviados, sendo Blocos nº 4 com Notas Fiscais de 000.076 a 000.100, bloco nº 5 com Notas Fiscais de 000.101 a 000.125 e bloco nº 9 com Notas Fiscais de 000.201 a 000.225

a empresa **jose vidal oliveira hotel cnpj 33.689.770/0001-09** nova xavantina perdeu 150 blocos de notas fiscais de prestacao de servicos numeracao de 0001 a 8500 e 01 bl oco de nota fiscal m-1 numero 0001 a 0025 livro prestacao de servicos 001 e nota fiscal 659972

CARLOS GUSTAVO FABRIN BOULHOSA. CPF **138. 193.548-67**, I.E **13.332.273-4**. Faz. Pampeiro, localizada no município de Nova Ubiratã/MT., comunica o **EXT. DOC. FISCAIS**: NF mod. 1 nº 051 a 075.

M M Costa - Madeiras, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.618.838/0001-55 e Inscrição Estadual nº 13.331.935-0, estabelecida à Rua Santo Antonio s/nº - chácara nº 30 – Bairro Bom Jesus, na cidade de Vera/MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual, que extraviou os seguintes documentos fiscais: 1 Bloco de Notas Fiscais nº 01 em branco contendo as notas nº 01 à 25 e 2 Blocos de Romaneio nº 04 e 05 em branco contendo romaneio nº 151 a 250.

A Empresa Madeireira Tote Ltda, com sede na estrada 1ª Vicinal Leste, LE-49-Setor Perimetral- Paranaita- MT, **CNPJ**: 01.422.265/0004-40 **Inscrição Estadual**: 13170729-9, comunica o extravio de Notas Fiscais usadas modelo 1, nºs 001 a 155 e 176 a 209.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Pimpolho Comércio de Roupas Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.119.441/0001-68 e Inscrição Estadual nº 13.197.534-0, por seu representante legal, **CAMILA DANIELLA PACHECO**, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF 911.709.401-10, vem pela presente comunicar o extravio dos seguintes documentos da sua empresa: Livros: Registro de Entradas de Mercadorias mod. 1; livro Registro de Saídas de Mercadorias mod. 2; Livro Registro de Apuração de ICMS modelo 7; Livro Termo de Ocorrências mod. 6; Livro Registro de Inventário mod. 5; Livro Registro de Empregados; Livro de Inspeção do Trabalho; talões de notas fiscais de nº 001 a 125; talões de notas fiscais de venda ao consumidor de nº 001 a 500; notas fiscais de entradas de 2000 a 2008; todas as guias de ICMS pagas; todas as guias de INSS e FGTS pagas; contrato social. Foi lavrado Boletim de Ocorrência na Polícia Judiciária Civil sob nº 1016700080291289. Cuiabá-MT, 31 julho de 2008. Camila Daniella Pacheco.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4º VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Ato da Exma. Juiza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.012584-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VALTER SANTANA
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO : MT00010547 - JULIO CESAR PREZA DE ARRUDA
ADVOGADO : AL00007675 - VALTER SANTANA JUNIOR
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2008.36.00.001583-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
ADVOGADO : MT00011405 - HERMES BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00010142 - MARIA CAROLINA BANA DE CARVALHO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"(...) ficam as partes intimadas para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pelo embargante".

2003.36.00.006084-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO : MT0006027B - ADRIANA DE SOUZA NEVES
ADVOGADO : RJ00135791 - DANIELLE MELO
ADVOGADO : MT00000342 - EGYDIO DE SOUZA NEVES
ADVOGADO : RJ00072167 - GUSTAVO DO AMARAL MARTINS
ADVOGADO : MT00004681 - JOSE EDUARDO DE SOUZA NEVES
ADVOGADO : MT0006148A - JOSE ROBERTO MARCONDES
ADVOGADO : MT00003934 - LUIS FERNANDO DE SOUZA NEVES
ADVOGADO : RO00001758 - MARIO EDUARDO MARQUARDT
ADVOGADO : SP00154367 - RENATA SOUZA ROCHA
ADVOGADO : MT0008624A - SANDRA AMARAL MARCODES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR : MT00005922 - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA WHELAN
PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA
"À Srª Perita, para prestar esclarecimentos sobre o teor de fls. 1108 a 1129, no decêndio. Às partes, para manifestação sobre os esclarecimentos, no decêndio, iniciando-se pelo embargante. Após, venham-me os autos conclusos. Intimem-se".

2007.36.00.006149-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : XAVIER LEONIDAS DALLAGNOL
ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR
"Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifique(m) as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

2007.36.00.006640-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COOPERTAXI COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TAXISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : DF00009820 - JOSE AUGUSTO DE LIMA GANTOIS
EMBDO : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
"Especifiquem as partes, objetivamente, as provas que pretendam produzir, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2006.36.00.014306-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
EMBDO : OTAVIO TOMBA NETO
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
"Vista à(o) Embargante para especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à Embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

2006.36.00.010533-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

EXCDO : GIROTO FERREIRA E COIMBRA LTDA
EXCDO : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
EXCDO : CLOVIS ZEVE COIMBRA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

2007.36.00.009833-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ANTONIO ZACARIAS DE ARRUDA

2007.36.00.010567-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ANTONIO MARCOS PEREIRA LEITE

"Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Publique-se".

2007.36.00.013275-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ALZIRA ARAUJO MENEZES CATUNDA

"Requer o exequente à fl. 24, suspensão do andamento do feito pelo prazo de 30(trinta) dias. Entretanto, considerando a data do protocolo da petição, manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intime-se"

2006.36.00.004897-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO : JOSE GERALDO DE SABOIA CAMPOS
EXCDO : SYDNEY SERGIO INACIO DA SILVA
EXCDO : SABOIA CAMPOS ENGENHARIA SANEAMENTO LTDA
ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING
ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI

"(...) Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, sem manifestação do(a) exequente, intime-se o(a) mesmo(a) para requerer o que entender de direito, sob pena de aplicação do artigo 267, § 1º, do CPC. Intime-se".

2006.36.00.009388-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA
EXCDO : JOAO RICARDO ESCUDERO
ADVOGADO : MT0004344A - HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ
"Deixo de apreciar por ora o pedido de fls. 18. Intime-se o Executado para regularizar a representação processual, no prazo de 10(dez) dias, juntando aos autos o instrumento procuratório. Manifeste-se o exequente quanto à aceitação do bem indicado as fls. 18/21, em observância às condições previstas no art. 655 do CPC. Após, façam-me os autos conclusos. Intime-se".

2008.36.00.001064-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EMBDO : PATRICIA GASPAR NOBREGA

"Manifestem-se o(s) Embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifique(m) as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à Embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

2007.36.00.001897-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
EXCDO : RICARDO MATOS MARTINS
ADVOGADO : MT00005692 - ANDREA ANDREO GANCEDO SABER
"Defiro o pedido de fl. 19. Intime-se o Executado a comparecer em Secretaria para assinar o Termo de Penhora dos bens nomeados à fl. 17. Após, expeça-se mandado de avaliação e intimação dos bens penhorados. Publique-se".

2006.36.00.004895-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO : BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
EXCDO : INSTITUTO FLORENCE DE EDUCACAO LTDA - IFE
EXCDO : LUVIANEY MARIA DE MORAES PINTO
EXCDO : MARIA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008907 - MAURO BASTIAN FAGUNDES

"Traga o advogado subscritor da petição de fls. 53, procuração no decêndio, sob pena de desentranhamento da documentação de fls. 53 a 55. Uma vez regularizada a representação processual, defiro o pedido de vista, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas. (...)".

2007.36.00.004323-0 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXQTE : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
ADVOGADO : RS00022136 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
EXCTO : UNIAO FEDERAL

"Aguarde-se a manifestação do relator quanto aos efeitos do recebimento do agravo de instrumento interposto. Publique-se".

2008.36.00.004616-7 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE : GERALDO DAVID SANTANA SILVA
DEF. PUB. : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Recebo os presentes embargos de terceiro, ficando suspensa a Execução Fiscal nº 1999.36.00.000067-1, em

relação ao bem penhorado. Cite(m)-se o(s) Embargado(s) para apresentarem(m) contestação, no prazo legal. Publique-se".

2002.36.00.003336-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

EXCDO : FRIGOVERDI S/A

EXCDO : ORESTE SANTO ONZI

EXCDO : DECIO PERINI

EXCDO : CEZAR LUIZ PERINI

EXCDO : ITACIR CALABRIA

EXCDO : JOSE PAULO SOARES

EXCDO : CELSO PERINI

ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR

ADVOGADO : MT00007235 - LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA

ADVOGADO : RS00053825 - SIMONE TAIS BAGUINSKI

"Fls. 124/125: Defiro. (...) Intimem-se".

2005.36.00.005284-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : ARILSON COSTA DE ARRUDA

ADVOGADO : MT00010275 - ADRIANA NAZARENO DA SILVA

ADVOGADO : MT00009602 - FERNANDO HENRIQUE CEOLIN

ADVOGADO : MT00031688 - JORGE LUIZ BRAGA

ADVOGADO : SP00233624 - MARIANA AVILA VECCHIATO CEOLIN

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"As partes para razões finais, no decêndio, iniciando-se pelo Embargante. Intimem-se".

2004.36.00.009647-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA

ADVOGADO : MT00008353 - DEIVISON ROOSEVELT COUTO

ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR

EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se".

2004.36.00.010586-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : LOCAR VEICULOS LOCADORA LTDA

ADVOGADO : MT00010862 - ANGELICA RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO : RS00061079 - ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO

"Intime-se o(a) executado(a) para juntar aos autos os documentos solicitados pela Exequente às fls. 70/71, no prazo de 10(dez) dias. Cumpridas as exigências acima, lavre-se o competente termo".

2007.36.00.017265-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : SULMAP SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGRO PECUARIA LTDA

ADVOGADO : MT00009803 - CARANNA SANTOS DUARTE

ADVOGADO : MT00009473 - FABIO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO

"Intime-se a Executada para comparecer nesta Secretaria, no prazo de 5(cinco) dias, para firmar o termo de penhora referente ao(s) bem(ns) indicado(s) à fl. 46 dos autos. Após, expeça-se Carta Precatória para avaliação e registro da penhora deferida, no RGI competente. Cumprida a diligência acima, intime-se a executada".

2006.36.00.013502-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : ROSENI DE JESUS

ADVOGADO : MT00004939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"Recebo o recurso de apelação interposto pela embargada nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à apelada para apresentação de contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2005.36.00.000236-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : FRANCISCO KUNZE E OUTRO

ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK SILVA MODESTO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA

"Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo. Vista à apelada/CEF, para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2006.36.00.005420-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : ALDENOR CAMARGO DE BRITO

ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Certifique-se o transcurso do prazo para apresentação de recurso pelos embargantes. Vista ao embargante, para apresentação de contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2003.36.00.010306-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : RAIMUNDA TEREZA DANTAS DA SILVA

ADVOGADO : MT00008107 - ASSIS SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00004601 - BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO

ADVOGADO : MT00011447 - JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PERITO : VALMIIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA

"Recebo o recurso de apelação da embargada nos efeitos devolutivo e suspensivo. Certifique-se o transcurso do prazo para apresentação de recurso pelos embargados. Vista à embargante, para apresentação de contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2003.36.00.010306-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : RAIMUNDA TEREZA DANTAS DA SILVA

ADVOGADO : MT00008107 - ASSIS SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00004601 - BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO

ADVOGADO : MT00011447 - JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PERITO : VALMIIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA

"Recebo o recurso de apelação interposto pela embargante nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à apelada, para apresentação de contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2004.36.00.006675-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : WILSON LOPES

ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

"Recebo o recurso de apelação da embargada nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao embargante, para apresentação de contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

1998.36.00.006320-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : JAMIL BOUTROS NADAF E OUTRO

ADVOGADO : MT00003161 - JOSE AVELINO RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO : MT00005480 - JULIANO FABRICIO DE SOUZA

ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"Recebo o recurso adesivo interposto pela embargada às fls. 391/405 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos embargantes, para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos principais. Publique-se".

2005.36.00.016241-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : BENEDITO HERMOGENES DE QUEIROZ

ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.

ADVOGADO : MT00008500 - JOAO MARCOS FAIAD

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à apelada para apresentação de contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2005.36.00.003309-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : JOAO RODRIGUES DE PAZ FILHO

ADVOGADO : MT00009996 - BRUNO FERREIRA ALEGRIA

ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"Recebo o recurso de apelação interposto pela embargada às fls. 199/204, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao embargante/apelado para apresentação de contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos principais. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2008.36.00.002962-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : BRILHANTE GAS LTDA E OUTROS

ADVOGADO : MT00008658 - NADIA TAYSE KUHNEN

ADVOGADO : MT00008455 - VAGNER SOARES SULAS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"Recebo os presentes embargos. Intime-se a embargada para manifestar sobre a inicial, no prazo de 15(quinze) dias (art. 740, CPC). Intime-se".

2006.36.00.017027-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : DIOGENES PESTILLA

ADVOGADO : GO00022831 - MARCOS PHILIPPE CRUVINEL GOULART

ADVOGADO : GO00019524 - RICARDO CRUVINEL MACHADO DE ASSIS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

"Diante da certidão de fl. 100, deixo de receber a apelação de fls. 91/99, interposta pelo Embargante, uma vez que extemporânea. Certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se".

2005.36.00.003663-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

EXCDO : EUGENIO LASCH

"Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Intime-se"

94.00.00877-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER

ADVOGADO : MT0003644A - SIZENANDO NAVES DOS SANTOS

EXCDO : JOANIL S SILVA - ME

Apresente a exequente o valor atualizado do débito.

Após, defiro a penhora "on line", via BACEN JUD, na forma requerida pela exequente, nos termos do artigo 655-A, do CPC e de acordo com os princípios da utilidade, celeridade, economia processual e efetividade da jurisdição e em consonância com o entendimento do STJ(STJ-1ª T., RESP 984210/MT, rel. Francisco Falcão, J. 06/11/2007, DJU 17.12.2007, p. 154), bem como do Eg. TRF da 1ª Região (TRF-1ª Turma, AGTAG 200701000143197, rel. Luciano Tolentino do Amaral, DJ 17.08.2007, p. 41), observando-se o valor atualizado do débito, para o bloqueio. Confirmado o bloqueio no valor do débito, intime-se a parte executada para impugnar a penhora, no prazo legal. Em caso negativo, dê-se vista ao exequente. Publique-se".

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.003525-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : UNIC UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA

ADVOGADO : DF00013252 - FELIPE INACIO ZANCHET MAGALHAES

ADVOGADO : SP00093102 - JOSE ROBERTO COVAC

ADVOGADO : DF00015889 - KILDARE ARAUJO MEIRA

ADVOGADO : MT0010696A - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA

ADVOGADO : SP00238869 - MAX ALVES CARVALHO

ADVOGADO : MT0010697A - NANCY MARIA FALAVIGNA DE OLIVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Considerando informação de fl. 136 e com a intuito de evitar prolação de decisões contraditórias acerca do mesmo objeto, determino a suspensão dos presentes Embargos à Execução, até final julgamento do recurso de apelação nº 2002.36.00.007918-0, junto ao E. TRF-1ª Região. Intimem-se".

1998.36.00.004434-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTTE : FLAVIO ALEXANDRE BERTIN E OUTRO

ADVOGADO : MT00005929 - FABIO SAVIERO BOTELHO DA SILVA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"Trata-se de Embargos à Execução entre as partes acima mencionadas. A informação de fls. 237/238 visa ao saneamento do processo. À vista do ali contido, CHAMO O FEITO A ORDEM E CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, determinando o seguinte:

1) TORNO SEM EFEITO o despacho de fl. 210, ficando convalidado o despacho de fls. 71 e os atos dele decorrentes; 2) Considerando o transcurso de prazo razoavelmente longo, INTIME-SE a Sra. Perita para, em 10 (dez) dias, ratificar a proposta de honorários apresentada às fls. 78/79, ou estabelecer nova proposta; 3) Após manifestação da expert, INTIMEM-SE as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, pronunciarem a respeito dos honorários. Em caso de anuência, os Embargantes deverão depositar em juízo,

no prazo de 05 (cinco) dias, o valor integral dos honorários, sendo que 50% serão entregues à expert no início dos trabalhos e os outros 50% após a entrega do respectivo laudo (art. 33, parágrafo único do CPC). Assino o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias. Intimem-se. Publique-se”.

2007.36.00.004435-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : JOSE RENATO BANDEIRA DE ARAUJO LEAL

EXCDO : AUTO VIACAO PRINCESA DO SOL LTDA

ADVOGADO : R000002062 - LUCIANA ZAMPIONI BRANCO

“(…) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Manifeste-se a parte Exeçquente sobre os bens nomeados em garantia (art. 9º, III, da LEI 6.830/80) nas fls. 13/16 e 45/48, nos termos do determinado à fl. 42, penúltimo parágrafo. Intime-se. Publique-se”.

2004.36.00.004175-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : SOCIEDADE HOSPITALAR CUJABANA S/A

ADVOGADO MT10.228 – LUCIANA TENUTA PORTELA

“Tendo em vista a impenhorabilidade prevista no artigo 649, IV, do CPC, DEFIRO o desbloqueio da penhora da conta-corrente de nº 001.00000625-7, Agência 0098-Baependi, da Caixa Econômica Federal, de titularidade da co-responsável Regina Coeli Correa da Costa. E devido ao comparecimento espontâneo da co-responsável tributária, manifeste-se a Exeçquente, em 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito. Intimem-se. Publique-se”.

2006.36.00.004759-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA

ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : TEREZINHA DA SILVA ORMOND

ADVOGADO MT7215 – MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR

“(…) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Manifeste-se a parte Exeçquente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intime-se. Publique-se”.

2007.36.00.018552-0 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTB : ADELAIDE MOURA DE ARAUJO E OUTRO

ADVOGADO : MT00001933 - ADELAIDE LUCILIA DE CAMARGO

ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

“Compulsando os autos, verifico que os Embargantes cumpriram o determinado às fls. 201. Assim, RECEBO os presentes embargos, ficando suspenso o andamento da execução quanto ao bem objeto da presente ação (art. 1052 do CPC). INTIME-SE a Fazenda Nacional, como representante legal do INSS (art. 16, §3º, I da Lei nº 11.457/07), para apresentar impugnação, no prazo de 40 (trinta) dias (artigos 188 c/c 1053, ambos do CPC), Intimem-se. Publique-se”.

2002.36.00.001878-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : GERALDO COMAR

“Tendo em vista o parcelamento do débito, noticiado pela exequente às fls. 29/31, DEFIRO o desbloqueio dos ativos financeiros em nome do Executado GERALDO COMAR. DEFIRO a suspensão do feito, por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 151, VI, do CTN. Intimem-se. Publique-se”.

2006.36.00.008702-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00008247 - FERNANDA ABREU DE MATOS

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

EXCDO : JUSCINEIA MARTINS CASTANHO

EXCDO : ADNER SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO : MT00010408 - ANTONIO JOAO DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00007174 - LINDOLFO MACEDO CASTRO

ADVOGADO : MT00011060 - RENATO FERREIRA MACEDO

“DEFIRO o levantamento das penhoras da conta corrente nº ... (agência 3325-1), do Banco do Brasil, cujo titular é o Executado, o Sr. ADNER SOARES DE ALMEIDA, e também da conta corrente nº 1... (agência 0113), do Banco Real, de titularidade da Executada JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA, haja vista a proteção legal da impenhorabilidade de conta-salário (fls. 46/78), prevista no art. 649, IV do CPC e no art. 7º, X da CF/88. Além disso, DETERMINO o desbloqueio das outras contas bancárias penhoradas, face à irrazoabilidade e ineficácia das suas constrições em comparação ao montante da dívida (R\$ 14.651,82), e em consonância com os princípios da utilidade da execução, economia e celeridade processual. DEFIRO o pedido da Exeçquente, às fls. 41, quanto às penhoras dos bens oferecidos nos Executados às fls. 14/15, com exceção do numerário depositado na conta vinculada do FGTS, de titularidade de Adner Soares de Almeida, face à sua natureza alimentar e também porque somente pode haver movimentação da conta do FGTS nas situações previstas no art. 14 da Lei 8.036/90, das quais não se enquadra o presente caso. INTIMEM-SE os Executados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem à Secretaria desta Vara Especializada, com o fito de assinar o TERMO DE PENHORA dos bens nomeados às fls. 14/15 dos autos, com exceção da conta vinculada do FGTS. Caso efetivado as penhoras, EXPEÇA-SE o competente Mandado de Avaliação. Após, INTIME-SE a Exeçquente para dar prosseguimento ao feito. Intime-se. Publique-se”.

2007.36.00.012460-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTB : ALICE LEVINA GARCIA

ADVOGADO : MT00002253 - VALDEMAR ELPIDIO PACHECO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

“CHAMO O FEITO À ORDEM e CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

INTIME-SE, a Embargante para regularizar, em 15 (quinze) dias, sua regularização processual, nos termos dos artigos 36 e 37, ambos do CPC. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se”.

2007.36.00.000769-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA

EXCDO : MARCOS ELSON FERNANDES DOS SANTOS

2007.36.00.001703-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA

EXCDO : ANDRE RODRIGUES NETO

ADVOGADO MT 6208 – HAROLDO MORAES JUNIOR

“(…) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Manifeste-se a parte Exeçquente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intime-se. Publique-se”.

2003.36.00.010097-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONÇA

EXCDO : PUBLIHOJE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

EXCDO : ANA MARIA BARBOSA NUNES ROCHA

EXCDO : LIDIO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO MT 7680 – EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

“(…) Isto posto, INDEFIRO os pedidos requeridos pela parte Executada, em razão de ausência de previsão legal para tanto. CUMPRAM-SE a decisão de fl. 86. Intime-se. Publique-se”.

1997.36.00.001335-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : COMERCIO DE CIMENTO CIDADE LTDA

EXCDO : LUIZ CARLOS LEVENTI DUARTE

EXCDO : CLEOPATRA LEVENTI DUARTE

ADVOGADO : MT00010347 - ANA CAROLINA NUNES CAVALLARO

ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA

“Considerando informação do E. TRF-1ª Região, que negou seguimento ao agravo interposto pelo Executado (fl. 139/140), prossiga-se com a Execução. Intime-se a Exeçquente para dar cumprimento à decisão de fl. 141. Publique-se. Intimem-se”.

1997.36.00.002787-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

EXCDO : JUVENAL FERREIRA CALDAS NETO

ADVOGADO MT7525 – ALCIDES B. DE LIMA NETO

“(…) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de 180 dias (fl. 46). Intime-se. Publique-se”.

2006.36.00.017041-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : OLVEPAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO : PR00023858 - JORGE JOSE DOMINGOS NETO

“Em juízo de retratação, CONFIRMO a decisão de fls. 99/101 dos autos, e MANTENHO a decisão agravada por seus próprios fundamentos. CUMPRAM-SE o determinado na decisão agravada. Intimem-se. Publique-se”.

2006.36.00.011044-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : MASSA FALIDA DE SUPERMERCADO DUARTE LTDA

ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS

ADVOGADO : MT00007567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

“CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

INTIME-SE a Embargada para, no prazo de 15 (quinze) dias, e com base nos artigos 130 e 339, ambos dos CPC, colacionar aos autos cópias do processo administrativo nº 10183232098/97-11, referente à CDA nº 12.7.01.000165-28, que aparelha a execução apenas. Após, cumprida tal determinação, intimem-se as partes para apresentar alegações finais. Em caso negativo, façam-se os autos conclusos para sentença. Intime-se. Publique-se”.

2006.36.00.014093-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : BENEDITO MAURO TENUTA

“Tendo em vista a petição e documentos de fls. 18/30, defiro a sub-rogação, consoante disposto no art. 130, CTN. Dê-se baixa na SECLA quanto ao nome de BENEDITO MAURO TENUTA anotando-se o nome de REGINA ELIZABETH MARQUES DE OLIVEIRA para inclusão na relação processual, contra quem prosseguirá a execução. Após, cite-se como requerido. Torno sem efeito a decisão de penhora “on line” sobre o ativo financeiro do Executado BENEDITO MAURO TENUTA (fl. 17). Intime-se”.

2005.36.00.006641-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : CEVAL CENTRO OESTE S/A

ADVOGADO : SC00008030 - ADRIAN SANCHEZ ABRAHAM

ADVOGADO : SC00006878 - ARNO SCHMIDT JUNIOR

ADVOGADO : SC00010827 - HUMBERTO RODACKI GOMES

ADVOGADO : SC00005694 - PAULO SCHMITT

ADVOGADO : MT00010099 - RICARDO BENEDITO DUNIZ CARVALHO

ADVOGADO : SC00006595 - VALDIR JOSE MICHELS

ADVOGADO : SC00004581 - WALDIR FRANCISCO JOHANN

EMBD : UNIAO FEDERAL

“Considerando os princípios da celeridade e economia judicial, bem como o da efetividade da jurisdição e, ainda, tendo em vista as informações da Embargante de que existem dois processos administrativos de pedido de compensação de créditos tributários pendentes de julgamento (e cuja apreciação pode modificar o “quantum debeat” na execução em apenso), baixo o feito em diligência para determinar que a Embargante informe ao Juízo, dentro de 10 (dez) dias, o andamento de referidos processos. Após, com ou sem manifestação, venham os autos novamente conclusos. Publique-se. Intimem-se”.

2006.36.00.012343-9 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTB : ALTANIR DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

“Indefiro o pleito do Embargante à fl. 70, haja vista existência de documentos nos autos hábeis à comprovação das alegações de Embargante e Embargada, restando desnecessária a oitiva de testemunhas a esse título. Às partes para razões finais, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos”.

1999.36.00.009891-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : MASSA FALIDA DE SUPERMERCADO DUARTE LTDA

ADVOGADO MT7567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA

“INDEFIRO o pleito de fl. 115, mantendo a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Certifique a Secretaria do Juízo se foi concedido efeito suspensivo ao agravo interposto (ff. 116/120) pela Exeçquente. Não concedido efeito suspensivo, cumpra-se a decisão de fl. 113, intimando-se a Exeçquente para excluir do débito os juros de mora e multa, conforme determinado. Publique-se. Intimem-se”.

1999.36.00.000535-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

EXCDO : CASA DAS TINTAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI

ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL

“(…) Isto posto, DEFIRO o pleito da Executada à fl. 172/174, para determinar levantamento da penhora, via sistema Bacen Jud, da titular CASA DAS TINTAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.396.282/0001-50, e de SORAIA SCHMIDT, incidentes sobre as contas correntes nº ..., agência 1462, do Banco Bradesco, Conta-Corrente ..., Agência 016, do Banco Rural e Conta-Corrente no ..., Agência 1496, da Caixa Econômica Federal. Revogo a decisão de fl. 162. Fica suspensa a execução pelo prazo do parcelamento, salvo no caso de inadimplemento. Publique-se. Intime-se.

2007.36.00.003666-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : IRMAOS PESSOA COMERCIAL DE MAQUINAS E PECAS LTDA

ADVOGADO MT 905A - LUDOVICO ANTONIO MERIGHI

“INDEFIRO a nomeação dos bens oferecidos à penhora pelo Executado (peças de carro), uma vez que a Exeçquente, posteriormente ao oferecimento, requereu a penhora on line, via BACEN JUD, dos ativos financeiros do devedor, havendo, assim, uma recusa tácita dos bens declinados às fls. 30/32. Além disso, os objetos oferecidos pelo Executado (peças de carro) são bens de difícil alienação em hasta pública e também

estão em desvantagem ao dinheiro, na ordem de preferência dos bens passíveis de serem penhorados (art. 11 da Lei 6.830/80). CUMPRASE, com urgência, a decisão de fls. 42. Intime-se. Publique-se".

2001.36.00.000634-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA

EXCDO : CIRROS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA

"Tendo em vista a impenhorabilidade prevista no artigo 649, X, do CPC, DEFIRO o desbloqueio das contas-poupanças, ambas de titularidade da co-responsável tributária Marilza Souza Lopes Velásquez, de nºs ... e ..., ambas da agência 1695, da Caixa Econômica Federal. Intime-se a Exeçúte para, em 10(diez) dias, requerer o que entender de direito. Intimem-se. Publique-se".

2005.36.00.017897-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

ADVOGADO MT9146 - JOSE CARLOS REZENDE

" (...) Isto posto, INDEFIRO o desbloqueio dos ativos financeiros da parte Executada, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Lei nº 10.684/2003. DEFIRO o pedido da Exeçúte, no que concerne ao depósito judicial na Caixa Econômica Federal dos valores bloqueados, nos termos do art. 32, I da Lei 6.830/80. DEFIRO o pedido de suspensão da execução, por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 151, VI, do CTN. Intimem-se. Publique-se".

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 101/2008

SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 2008

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATORIA 3 – JUIZ CESAR AUGUSTO BEARSI

1

2005.36.00.903075-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR. CESAR AUGUSTO BEARSI

RECTE : ANTONIO LIMA NETO

ADVG. : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. INCAPACIDADE TOTAL E DEFINITIVA PARA O TRABALHO. PERDA DA QUELIDADE DE SEGURADO. BENEFÍCIO INDEVIDO.

I – A concessão da aposentadoria por invalidez exige, dentre os demais requisitos legais, a qualidade de segurado e a incapacidade total e definitiva para o trabalho (art. 43 da Lei nº 8.213/91), bem como a insusceptibilidade de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência (art. 42). No caso, embora o laudo aponte que o autor padece de moléstia incapacitante (deficiência visual por glaucoma avançado em ambos os olhos com cegueira em um deles) desde 2003, a perda da qualidade de segurado se deu ainda em 2002 (último vínculo empregatício em novembro de 1999).

II – Recurso improvido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, **conhecer do recurso e negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

2

2005.36.00.904097-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR. CESAR AUGUSTO BEARSI

RECTE : UNIAO FEDERAL

RECDO : JOSE MARIA FERREIRA

ADVG. : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK E OUTRO(S)

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DUPLICIDADE DE CPF. CADASTRAMENTO INDEVIDO NO SERASA. RESPONSABILIDADE UNIÃO. PRESENTE NEXO CAUSAL. VALOR DO DANO MORAL. RAZOABILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

I – É pacificado pela nossa jurisprudência o dever da União de fiscalização referente à inscrição de contribuinte no Cadastro de Pessoas Físicas.

II – Não há exigência de prova do dano moral para ser devido indenização, pois este se presume. O que se exige é a comprovação do fato que gerou a dor, o sofrimento, sentimentos íntimos que o dano imaterial enseja. Quanto à conduta da Recorrente, os transtornos advindos pela inscrição só aconteceram em razão de ato imputado à Recorrente, ou seja, a emissão em duplicidade do CPF.

III – Visando compensar suficientemente a vítima e punir a União, mas sem gerar enriquecimento sem causa, entendo que o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais atende ao declarado escopo.

IV – Recurso improvido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, **conhecer do recurso e negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Juiz Relator.

3

2007.36.00.903373-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR. CESAR AUGUSTO BEARSI

RECTE : MARIA AMARO DE ALMEIDA

ADVG. : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. SENTENÇA ANULADA.

I – Resta cristalizada, conforme reiteradas decisões, o entendimento nos Tribunais Superiores de que não é necessário o prévio exaurimento da via administrativa como condição para interpor demanda judicial previdenciária.

II – Recurso provido. Sentença Anulada. Reabertura da fase instrutória.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, **conhecer do recurso, e dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

=====

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

EXTRATO DO ADITIVO DA ARP 18/2007- FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, autorizar o aditamento de 25% das quantidades dos itens 07, 19, 21, 22, 43, 44, 49, 68 e 92 da Ata de Registro de Preços nº 18/2007, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo e permanente para a Copa e Jardinagem", sob o amparo legal conferido pelo

artigo 15, inciso II, § 1º ao 4º c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 31 de julho de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 279/2008, para contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, para prestação de serviços especializados em licitações, contratos e direito administrativo, por meio de acesso a banco de dados via internet e consultoria por escrito com especialistas das áreas respectivas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 11.920.000 (Onze mil, novecentos e vinte reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 31 de julho de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO DA 55.ª ZONA ELEITORAL

Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 1682, Bairro Jardim Kennedy, Cuiabá/MT – CEP: 78065-000

Fone: 3628-3396/3628-3374 (fax) e-mail: zona55@tr-mt.gov.br

EDITAL n.º 042/2008

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA, MM. JUIZ DA 55.ª ZONA ELEITORAL DE CUIABÁ/MT, EM VIRTUDE DA LEI 9.504/97, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados Mesários os eleitores abaixo relacionados com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008 primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90670 – CUIABÁ

LOCAL: 1090 ESCOLA MALIK NOMER ZAHAFI DIDIER

Avenida Nilton Rabello de Castro s/n.º, Pedra 90 (2.ª etapa), Tel: 3669-3232/3667-9039

SEÇÕES AVULSAS: 46 (389 eleitores); 47 (394 eleitores); 48 (394 eleitores); 60 (394 eleitores); 61 (393 eleitores);

72 (390 eleitores); 101 (391 eleitores); 112 (388 eleitores); 122 (396 eleitores); 214 (404 eleitores).

SEÇÕES AGREGADAS: 112 – Seção Principal + 225 – Seção Agregada (TOTAL 406 eleitores).

SEÇÕES - 3.951 eleitores

11

SEÇÃO: 46

PRESIDENTE: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA –002828191872

1º MESÁRIO: EDJACIR BENEDITA DA SILVA –001642581880

2º MESÁRIO: ZACARIAS BEZERRA DA SILVA FILHO –024620001899

1º SECRETÁRIO: IVONIL SANTANA MARIM –007659111830

SEÇÃO: 47

PRESIDENTE: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS –001588431856

1º MESÁRIO: MALBA NUNES FEITOSA –025313431864

2º MESÁRIO: VALDEMIR DA SILVA SOUZA –026154631830

1º SECRETÁRIO: JANAINA RITA MELO PAULA DADALTE –019863451848

SEÇÃO: 48

PRESIDENTE: IDE SOARES DE SOUZA –005244691821

1º MESÁRIO: ADRIANE CAMARGO –101036840213

2º MESÁRIO: ENILDE DA SILVA MARTINEZ –010649501864

1º SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO DE AQUINO –278947320183

SEÇÃO: 60

PRESIDENTE: IONE PAULA GOMES –027673341805

1º MESÁRIO: MONICA REGINA ARRUDA PINTO DIAS –174054870141

2º MESÁRIO: LUIS CARLOS NOGUEIRA DE QUEIROIS –025659661899

1º SECRETÁRIO: CLEBER AUGUSTO MENDIOLA JUNIOR –026324781848

SEÇÃO: 61

PRESIDENTE: ALEX QUEIROZ RODRIGUES –018204151856

1º MESÁRIO: LIGIANNE MARIA LOPES –017447451830

2º MESÁRIO: MARIA FIRMINA DE SOUZA –002887221830

1º SECRETÁRIO: ROIMAIUBER DA SILVA –025575191880

SEÇÃO: 72

PRESIDENTE: JOAQUIM ALVES FERREIRA –001675821864

1º MESÁRIO: CARMÉ VIEIRA RONDON FELIX –010271541864

2º MESÁRIO: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES –026626801520

1º SECRETÁRIO: TANIA CORREIA LIMA –024848031848

SEÇÃO: 101

PRESIDENTE: JOSENILDA LUZIA DE ALMEIDA –016182021821

1º MESÁRIO: MARIA DE FATIMA ALVES FEITOSA –010513081864

2º MESÁRIO: APARECIDA ELZA DAVID –011774861805

1º SECRETÁRIO: MARIO MAXIMO DOS SANTOS –026208361899

SEÇÃO: 112

PRESIDENTE: MATILDE FRANCISCO FERREIRA –012419461805

1º MESÁRIO: ISAC GONZAGA DA SILVA –024417141899

2º MESÁRIO: REINALDO CAMPOS DE OLIVEIRA –018892341856

1º SECRETÁRIO: MARCIA DE FRANCA BOBADILHA –010281311821

SEÇÃO: 122

PRESIDENTE: SILVIA MARIA DOS SANTOS BRAGA –003358991821

1º MESÁRIO: RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA –023382931872

2º MESÁRIO: ARACELY LUDMILA DA SILVA NOGUEIRA –027457381899

1º SECRETÁRIO: LUCIANA DE CAMPOS SOARES –023460621880

SEÇÃO: 214

PRESIDENTE: EDSON RODRIGUES SOARES –013035211856

1º MESÁRIO: CARLOS DE OLIVEIRA –030505941813

2º MESÁRIO: MAGNA DE CASTRO RIBEIRO –012371121821

1º SECRETÁRIO: PRISCILA CORREA SILVA –030955471856

LOCAL: 1198 ESCOLA FRANCISCO PEDROSO DA SILVA

Rua "W", S/N, Bairro São Francisco, Telefones: 3027-4371/3665-1622

SEÇÕES AVULSAS: 66 (374 eleitores); 67 (377 eleitores); 81 (354 eleitores); 108 (368 eleitores); 209 (333 eleitores).

5 SEÇÕES - 1.811 eleitores

SEÇÃO: 66

PRESIDENTE: GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS –026451051805

1º MESÁRIO: ROBERTINA MATILDES DE MORAIS –007487301848

2º MESÁRIO: CRISTIANE REGOLIN –316628770183

1º SECRETÁRIO: MAURO VICENTE AMORIM E SILVA –018594141805

SEÇÃO: 67

MISLENE SANTANA DE SOUZA 023571011821 PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ANGELA BATISTA DE SOUZA 006099041813 1º MESÁRIO
GENILDO FREITAS NOGUEIRA 025581971805 2º MESÁRIO
LEIDA DOMINGAS CELADA 017906901830 1º SECRETÁRIO

SEÇÃO: 81

PRESIDENTE: VANESSA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS –029701391821
1º MESÁRIO: LUZINETE IZIDORIA DE MORAES –013865771830
2º MESÁRIO: LUCIANA ALBUQUERQUE GONCALVES –021125241848
1º SECRETÁRIO: RAQUEL MOURA SANTOS –026016681805

SEÇÃO: 108

PRESIDENTE: CLEIDE APARECIDA CELADA –018596051830
1º MESÁRIO: CLAITON SOUZA CAVALCANTE –013645621856
2º MESÁRIO: ELAINE DE ALMEIDA MARTINS –039032751023
1º SECRETÁRIO: SILVANETE BELEM DE FREITAS SANTANA –016938191848

SEÇÃO: 209

PRESIDENTE: VALCIR PERES DIONEZIO –025442221880
1º MESÁRIO: SAMARA LETICIA SOARES GONCALVES –030956151830
2º MESÁRIO: GILDA GOMES DIAS DE BARROS –017817311856
1º SECRETÁRIO: ALINE MARTINS DE OLIVEIRA –030506531805

LOCAL: 1058 ESCOLA MARIANA LUIZA MOREIRA
Avenida da Caixa D'água s/n.º, Setor IV, Tijucal, Telefones: 3665-5614
SEÇÕES AVULSAS: 26 (377 eleitores); 27 (377 eleitores); 28 (382 eleitores); 29 (380 eleitores); 30 (377 eleitores); 31 (379 eleitores); 49 (378 eleitores); 79 (392 eleitores); 100 (379 eleitores); 121 (378 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. 10 SEÇÕES - 3.799 eleitores

SEÇÃO: 26

PRESIDENTE: EDER CAMPOS MAIA –014890201988
1º MESÁRIO: EUNICE MARIA DE MATOS MAIA –015264271902
2º MESÁRIO: VIVIANE ASCHAR SILVA –026089771872
1º SECRETÁRIO: KELLY REGIS BATISTA ALENCAR –023844861880

SEÇÃO: 27

PRESIDENTE: INEY VICENCIA LUCIA –007513641805
1º MESÁRIO: JOSE MARIA DA SILVA –024294621848
2º MESÁRIO: ALLAN KARDEC SALDANHA DE MORAES –001195351821
1º SECRETÁRIO: MARCIA AGRIPINA RAMIRES JAMIL –003292761821

SEÇÃO: 28

PRESIDENTE: VERA INACIA DE SOUZA –006468041872
1º MESÁRIO: MICHELY MARIA ZANAO –025411701856
2º MESÁRIO: DOUGLAS LUIZ ALENCAR DE FREITAS –025615591899
1º SECRETÁRIO: GRAZIELLE GONCALVES DA SILVA –026035181899

SEÇÃO: 29

PRESIDENTE: NANCI KOVALSKI –019855741856
1º MESÁRIO: EDESIO ARRUDA DE JESUS –002391971805
2º MESÁRIO: VANDECI PEREIRA MATOS –030334061139
1º SECRETÁRIO: FABIANE HANEIKO PIMENTEL –030142601813

SEÇÃO: 30

PRESIDENTE: ELIANE APARECIDA ROMAN CELESTINO –013017031899
1º MESÁRIO: CATARINA VALDETE DO NASCIMENTO –024318951872
2º MESÁRIO: MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA –017794311856
1º SECRETÁRIO: MARLENE TEIXEIRA –014611341813

SEÇÃO: 31

PRESIDENTE: JUCELIA MARIA DE SOUZA –020138501848
1º MESÁRIO: JOSE FERNANDES CASO –012168231880
2º MESÁRIO: DOROTEA ALEGRE –006803791821
1º SECRETÁRIO: RUBER ALBERTO TADEU BEBETO DE ARAUJO –000377061864

SEÇÃO: 49

PRESIDENTE: LUIZ ARTUR BIGATTAO –000489971821
1º MESÁRIO: JOVANIL ROSA DA LUZ –023666721821
2º MESÁRIO: ELIZABETH KEIKO MARUI –001765961856
1º SECRETÁRIO: VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO –006411571864

SEÇÃO: 79

PRESIDENTE: GILDER GOMES DE SOUZA –005507961805
1º MESÁRIO: EDIMILSON JOSE FERREIRA –007647431830
2º MESÁRIO: CLAUDEIR TEIXEIRA BORGES –001943671872
1º SECRETÁRIO: EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA –002832951805

SEÇÃO: 100

PRESIDENTE: LAURO FERREIRA DOS SANTOS –001432921830
1º MESÁRIO: FRANKLIM GALVAO DE FARIA NETO –038777211058
2º MESÁRIO: FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA –021955521821
1º SECRETÁRIO: GISLAINE RODRIGUES DE ASSIS –025343641856

SEÇÃO: 121

PRESIDENTE: ELAINE DE LIMA –019351731899
1º MESÁRIO: MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS –013756351848
2º MESÁRIO: SONIA MARIA DE MAGALHAES –001943671872
1º SECRETÁRIO: PATRICIA DIAS DE MOURA –017757501899

LOCAL: 1031 ESCOLA AGENOR FERREIRA LEÃO
Rua 314, Quadra 102, s/n.º, Setor III, Tijucal, Telefones: 3665-2002
SEÇÕES AVULSAS: 12 (352 eleitores); 13 (352 eleitores); 14 (350 eleitores); 15 (346 eleitores); 59 (385 eleitores); 99 (345 eleitores); 128 (343 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. 7 SEÇÕES - 2.473 eleitores

SEÇÃO: 12

PRESIDENTE: CLAUDETE MIKUNI –010166441805
1º MESÁRIO: ADRIANI DA COSTA OCAMPOS –014302191856
2º MESÁRIO: ALCKMIN SHINITI SHIBUYA –001971721872
1º SECRETÁRIO: MARLENE VIEIRA DE MENEZES –013207361899

SEÇÃO: 13

PRESIDENTE: SOLANGE AUSCILIADORA FERREIRA SANTOS –000088421805
1º MESÁRIO: JUSTINA BRIENE COUTO –007559501805
2º MESÁRIO: CELSA MARIA DE ARRUDA –002733001856
1º SECRETÁRIO: LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA –023626351864

SEÇÃO: 14

PRESIDENTE: FLAVIO PEREIRA DE ALENCAR –018604031805
1º MESÁRIO: SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA –001661481856
2º MESÁRIO: ANISE JORGE LEITE –003818401830
1º SECRETÁRIO: FRANCINEY BENTO DA COSTA –019232581864

SEÇÃO: 15

PRESIDENTE: DIANARY SOUZA DE CASTRO –007121581805
1º MESÁRIO: IVETTE MARTINS NEVES DE OLIVEIRA –001300841899
2º MESÁRIO: MARIA SUELY CEZAR ALVES –003505101830
1º SECRETÁRIO: ELISANGELA APARECIDA CREVELARI –015925141856

SEÇÃO: 59

PRESIDENTE: EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS –000847921856
1º MESÁRIO: IRENE JOSE NASCIMENTO –008053931864
2º MESÁRIO: FABRICIO RAMOS DA SILVA –018344641805
1º SECRETÁRIO: SIMONE MOURA LINO VILELA –010183191813

SEÇÃO: 99

PRESIDENTE: MARIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA –003621931864
1º MESÁRIO: TANIA MARIA MARTINS BORGES –007487221830
2º MESÁRIO: JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA FILHO –026450601872
1º SECRETÁRIO: LUCAS MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS –0256207218051

SEÇÃO: 126

PRESIDENTE: JESIEL CORREA DA SILVA –018091831805
1º MESÁRIO: STEPHANE PAULA DA SILVA –027717341880
2º MESÁRIO: IONE LEITE HUGUINEY DE SOUZA –007222811856
1º SECRETÁRIO: KAREN KAZUMI SOUZA –029700021872

LOCAL: 1040 ESCOLA ESTEVÃO ALVES CORREA
Rua 230, Quadra 66, n.º 51, Setor II, Tijucal, Telefones: 3665-7505/ 3665-2451
SEÇÕES AVULSAS: 16 (390 eleitores); 17 (387 eleitores); 18 (384 eleitores); 19 (390 eleitores); 20 (386 eleitores); 21 (384 eleitores); 22 (387 eleitores); 23 (381 eleitores); 110 (391 eleitores); 120 (383 eleitores); 210 (392 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. 11 SEÇÕES - 4.255 eleitores

SEÇÃO: 16

PRESIDENTE: MARINEIDE ESPERANCA COELHO PACINI –005070511813
1º MESÁRIO: MARCOS LUIZ DOS REIS –013027421856
2º MESÁRIO: EDERSON DA SILVA SOARES –025394581848
1º SECRETÁRIO: MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA –015957201899

SEÇÃO: 17

PRESIDENTE: ANESTINA DE OLIVEIRA SOUZA –001397211848
1º MESÁRIO: ANTONIA MARIA AMERICO –001886711813
2º MESÁRIO: MISLEINE MOREIRA DOS SANTOS –024296671880
1º SECRETÁRIO: GOLIAS OLIVEIRA DA SILVA –027459711830

SEÇÃO: 18

PRESIDENTE: MEIRE SUZETE PENTEADO –018593991821
1º MESÁRIO: LIZIANE FERREIRA LEMSO –021142171830
2º MESÁRIO: FABIOLA DE SOUZA FREITAS –023469431899
1º SECRETÁRIO: AERSON CLEVER DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS –022192581813

SEÇÃO: 19

PRESIDENTE: ALESANDRA BEZERRA BENEVIDES –017490421813
1º MESÁRIO: LENILSON DA CRUZ OLIVEIRA –019199901821
2º MESÁRIO: ROBERTO CARLOS ESPINOZA –026189881872
1º SECRETÁRIO: DELCI CAMARGO DE OLIVEIRA –003820201830

SEÇÃO: 20

PRESIDENTE: HELENA GOMES VIEIRA SILVA –007122571880
1º MESÁRIO: LAIRCE FONSECA VALERIO –026187321899
2º MESÁRIO: ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO BRITO –021372631821
1º SECRETÁRIO: MARCELO FERREIRA ORMOND –017906911848

SEÇÃO: 21

PRESIDENTE: JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA –015939371856
1º MESÁRIO: BENEDITA CARMEN DE ALMEIDA COLOMBO –012731551929
2º MESÁRIO: ELIVANI INACIO ESTRELA –026935001872
1º SECRETÁRIO: CALEBE VIEIRA DOS SANTOS –030965571880

SEÇÃO: 22

PRESIDENTE: JANE GONCALVES FERREIRA –000378231821
1º MESÁRIO: VERONICA SILVA DE SIQUEIRA –022192111856
2º MESÁRIO: ROBISON NEVES –026043451899
1º SECRETÁRIO: LUZIANE APARECIDA DE ARRUDA –013291651830

SEÇÃO: 23

PRESIDENTE: MUNIK HELEN DE MORAES FLOR –026457081830
1º MESÁRIO: CRISTOVAO MIRANDA UCHOA –006326761856
2º MESÁRIO: CLAUDIO CESAR QUERUBINO –013007011872
1º SECRETÁRIO: JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES –074112910604

SEÇÃO: 110

PRESIDENTE: ENNY CAMARGO LINDEMAN –001388851813
1º MESÁRIO: CARLOS AUGUSTO ABADE LUSVARGHI –322274690191
2º MESÁRIO: GISELE SENE LUCAS –029448441813
1º SECRETÁRIO: ALESSANDRA REGINA CASTELAN –023441971864

SEÇÃO: 120

MARALUCE RODRIGUES FERREIRA 012432741813 PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
DANIEL ALBERNAZ DA MOTA 023474531805 1º MESÁRIO
ROSA MARIA TIBALDI DE ALMEIDA 013019061864 2º MESÁRIO
JESSE SCARCELLA FIRMINO 012985531880 1º SECRETÁRIO

SEÇÃO: 210

PRESIDENTE: WALTER FAGNER CARVALHO DE SOUZA –011315672399
1º MESÁRIO: QUELLI ROSA BATISTA DA SILVA –031339651848
2º MESÁRIO: RAFAELLI PEREIRA CALDEIRA –030138231805
1º SECRETÁRIO: REJANE APARECIDA RAMOS TOCANTINS –030145801856

LOCAL: 1287 ESCOLA HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
Rua D 4 Quadra 130 s/n.º – Parque Cuiabá, Telefones: 3666-1700 / 3666-0850
SEÇÕES AVULSAS: 142 (344 eleitores); 143 (349 eleitores); 144 (346 eleitores); 145 (348 eleitores); 146 (354 eleitores); 147 (337 eleitores); 148 (344 eleitores); 149 (354 eleitores); 150 (341 eleitores); 151 (341 eleitores); 206 (342 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. 11 SEÇÕES - 3.802 eleitores

SEÇÃO: 142

PRESIDENTE: EDNA TAVARES MODESTO –005170211848
1º MESÁRIO: LUIZ ALESSANDRO ANDRADE LOBO –013007001899
2º MESÁRIO: JOSE RONALDO DO ESPIRITO SANTO –010137421848
1º SECRETÁRIO: ANA SANTOS FERREIRA –001202611880

SEÇÃO: 143

PRESIDENTE: PAULO EDUARDO FACCINI –003951300183
1º MESÁRIO: MARCOS AURELIO NASCIMENTO –013008521880
2º MESÁRIO: JOSE TAVARES DE ARAUJO –019400301864
1º SECRETÁRIO: MARCELO BOLDI ROSA –016895731880

SEÇÃO: 144

PRESIDENTE: ROBSON LUIZ DUARTE DE CAMARGO –023478191856
1º MESÁRIO: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA –024361841848
2º MESÁRIO: JATIR RAMOS PESSOA –035126241082
1º SECRETÁRIO: EDINA BARBOSA ARAUJO –000306861805

SEÇÃO: 145

PRESIDENTE: VERA LUCIA SANTOS MENDES –002969461872
1º MESÁRIO: FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ –025238181830
2º MESÁRIO: DALVO MONTEIRO DE CASTRO NETO –012443831821
1º SECRETÁRIO: ROSALINA MYRNA DE ARRUDA CAMPOS –004653851880

SEÇÃO: 146

PRESIDENTE: ROBERTO LARA MONTEIRO DA SILVA –013216381848
1º MESÁRIO: CATARINA FRANCO DA FONSECA –013867411856
2º MESÁRIO: VANIA GOMES DE SOUSA –021872451872
1º SECRETÁRIO: MARIA DO CARMO MARQUES –004324491880

SEÇÃO: 147

PRESIDENTE: FATIMA FREIRE MACHADO PONTES –006165731872
1º MESÁRIO: LUIZ CARLOS GARCIA MENDES –006339551872
2º MESÁRIO: ELIZABETH SOARES DE LARA –001322541805
1º SECRETÁRIO: CLAUDENEI DE OLIVEIRA PROCOPIO –002485111872

SEÇÃO: 148

PRESIDENTE: FLAVIO ANTONIO DA SILVA QUEIROZ -022035321805
 1º MESÁRIO: ROMILDE MARIA QUINTINO SILVA -005079521872
 2º MESÁRIO: CLAUDIA SALES DA SILVA -020269161813
 1º SECRETÁRIO: LUCICLEIA MONTES MENEZES -023473561880

SEÇÃO: 149

PRESIDENTE: MARIA CRISTINA NOVAES DE PAULA LEITE -002379381848
 1º MESÁRIO: NILDE FERREIRA DA SILVA -005315271813
 2º MESÁRIO: EDA MARIA BOTELHO -007407321872
 1º SECRETÁRIO: JAIR DA SILVA FEITOSA -006763851856

SEÇÃO: 150

PRESIDENTE: VALDIR XAVIER DA SILVA -011708031848
 1º MESÁRIO: ROSEMARY ALVES MESSIAS -003704871848
 2º MESÁRIO: JOAO MATIAS COSTA DIAS -013022071856
 1º SECRETÁRIO: SUELLEN APARECIDA DE AZEVEDO PRADO -026105151821

SEÇÃO: 151

PRESIDENTE: GILMARA FEITOSA DA COSTA -020229051848
 1º MESÁRIO: NELLY PEREIRA DA SILVA -006424411848
 2º MESÁRIO: DEUZELINA DOS SANTOS SOUZA -002494411880
 1º SECRETÁRIO: DEBORA CRISTINA GARCIA MACHADO -046756071384

SEÇÃO: 206

PRESIDENTE: IZAUARA APARECIDA RIZO -010807801821
 1º MESÁRIO: RUBENS QUINTINO -000741811872
 2º MESÁRIO: MARIUZA PEREIRA DA MOTTA -017000381864
 1º SECRETÁRIO: SELMA MARIA DE ARAUJO -002327741805

LOCAL: 1309 ESCOLA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

Av. B n.º 77, São Gonçalo, Telefones: 3661-1403 ou 3661-6595
 SEÇÕES AVULSAS: 161 (397 eleitores); 162 (390 eleitores); 163 (393 eleitores); 164 (392 eleitores); 165 (390 eleitores); 166 (392 eleitores); 167 (391 eleitores); 168 (391 eleitores); 169 (387 eleitores); 170 (394 eleitores); 171 (396 eleitores); 172 (391 eleitores)
 SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. 12 SEÇÕES - 4.704 eleitores

SEÇÃO: 161

PRESIDENTE: LEONIDIA DA CRUZ SILVA -010114171830
 1º MESÁRIO: MARIA BARBOSA DE MIRANDA FILHA -018349781813
 2º MESÁRIO: ROMILDA DE JESUS ARANTES -010113891848
 1º SECRETÁRIO: CICERO ALVES DA SILVA -014510791805

SEÇÃO: 162

PRESIDENTE: ILSOM TIEM -010726951805
 1º MESÁRIO: ROSELI ELISABETE PASINI JACINTO -007453411880
 2º MESÁRIO: JUVELINA PEDROSA DE BULHOES PIMENTA -000953171821
 1º SECRETÁRIO: TANIA ITALANEY DA CUNHA LESCANO -013230861872

SEÇÃO: 163

PRESIDENTE: ELIZABET MARIA DE ALVARENGA -006138791899
 1º MESÁRIO: VALDINEIA DE ALBUQUERQUE -022039721848
 2º MESÁRIO: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA -015825862089
 1º SECRETÁRIO: ROSANGELA MARCILENE DE BRITO -025688901813

SEÇÃO: 164

PRESIDENTE: ROSELI MENDES XAVIER -014110261813
 1º MESÁRIO: MARIA APARECIDA CUNHA DE ALMEIDA -005938141872
 2º MESÁRIO: NOEMI MARQUES DE SALES -013031851864
 1º SECRETÁRIO: HELTON RODRIGO ALVES -015191472283

SEÇÃO: 165

PRESIDENTE: WISES ANTUNES CORREA -004571141821
 1º MESÁRIO: ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA -013338581872
 2º MESÁRIO: CRISTIANO MELO SANTANA -025238411880
 1º SECRETÁRIO: MARIA BONDESPACHO OJEDA COSTA -001739401899

SEÇÃO: 166

PRESIDENTE: GLAUCIA LOPES PEREIRA -012366131872
 1º MESÁRIO: CELIA LUCIA GARCIA -002235441872
 2º MESÁRIO: LAURA PETRICIA ANDRADE DE CASTRO -020627461872
 1º SECRETÁRIO: ALINE LEONIDA COELHO -006185511872

SEÇÃO: 167

PRESIDENTE: CLAUDIO ROSA DA SILVA -015106011821
 1º MESÁRIO: GILDO RODRIGUES TEIXEIRA -007434561813
 2º MESÁRIO: CLAUDIA LEAL RABELO -015931001856
 1º SECRETÁRIO: SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS -013037281856

SEÇÃO: 168

PRESIDENTE: SANDRA DA SILVA FREITAS -017314791880
 1º MESÁRIO: ELIANE FERREIRA DA SILVA ROCHA -024088171805
 2º MESÁRIO: WILSON JARDIM DE MELO -024759091805
 1º SECRETÁRIO: MÁRCIA VALQUIRIA RANGEL VIDIGAL -027774161830

SEÇÃO: 169

PRESIDENTE: HANDERSON RODRIGO ALVES -019390621899
 1º MESÁRIO: NORENIL DE JESUS ROCHA CUNHA -007465001899
 2º MESÁRIO: DOUGLAS GONÇALVES PEREIRA -029700691880
 1º SECRETÁRIO: SONIA GONEGUNDES FERREIRA -015963271864

SEÇÃO: 170

PRESIDENTE: RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA -023477821821
 1º MESÁRIO: FRANKELAIN CONCEICAO DOS SANTOS -024084181821
 2º MESÁRIO: JOELSON LEITE MOURA -022029331880
 1º SECRETÁRIO: ERICA TEIXEIRA SILVA -030962841864

SEÇÃO: 171

PRESIDENTE: LUZINETE ALMEIDA DE SENA -002793451880
 1º MESÁRIO: LOCENIR MARIA SOUZA DE ALMEIDA -007440201805
 2º MESÁRIO: EDSON CARLOS DE SANTANA -007463661899
 1º SECRETÁRIO: GEISIANE BORGES ALVES -027358581856

SEÇÃO: 172

PRESIDENTE: REGINANDO CARLOS DE ABREU -010146021848
 1º MESÁRIO: JACSON LUIZ BERTOL -022030841805
 2º MESÁRIO: LIDIANE LEITE DE SOUZA -029446491805
 1º SECRETÁRIO: CARLOS APARECIDO MEIRELES -012891921848

LOCAL: 1023 ESCOLA MANOEL CAVALCANTI PROENÇA

Rua Dr. Meirelles s/n.º, Setor I, Tijuca, Telefone(s): 3665-4838
 SEÇÕES AVULSAS: 5 (392 eleitores); 6 (393 eleitores); 7 (396 eleitores); 8 (391 eleitores); 9 (399 eleitores); 10 (394 eleitores); 11 (394 eleitores); 80 (400 eleitores); 97 (392 eleitores); 109 (396 eleitores); 124 (391 eleitores).
 SEÇÕES AGREGADAS: 124 (Seção Principal) + 224 (Seção Agregada) = TOTAL (425 eleitores).
 12 SEÇÕES - 4.372 eleitores

SEÇÃO: 5

PRESIDENTE: LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI -000506111872
 1º MESÁRIO: DIRCE SUELI REYNALDO DE MOURA -002189651880
 2º MESÁRIO: DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA TORMES -028517621880
 1º SECRETÁRIO: ADOLFO JOSE FERREIRA DOS SANTOS -005517981821

SEÇÃO: 6

PRESIDENTE: VERA LUCIA FORTES DE OLIVEIRA -004527571872
 1º MESÁRIO: LUCELENE MARIA DE VASCONCELOS -018632332259

2º MESÁRIO: LUZIA DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA -002495651813

1º SECRETÁRIO: ELINO CANDIDO -026258621856

SEÇÃO: 7

PRESIDENTE: KATIA VALERIA BORSOI -024542741813
 1º MESÁRIO: SANDRA TUMELERO -024292301830
 2º MESÁRIO: MARCIO ALVES MOREIRA -019864091848
 1º SECRETÁRIO: MARIA LUCIA GALVAO -000775191830

SEÇÃO: 8

PRESIDENTE: UESLEY DE SOUZA -144396330256
 1º MESÁRIO: LUCIA APARECIDA FREIRE -006253171821
 2º MESÁRIO: EVERTON APARECIDO AGUIAR DE ABREU -017908061805
 1º SECRETÁRIO: FRANCISCO CESAR SOARES DE OLIVEIRA -002310121805

SEÇÃO: 9

PRESIDENTE: NEUZALINA PRADO DE SOUZA -026258441872
 1º MESÁRIO: ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA -025594331880
 2º MESÁRIO: SUZANA PAULINO DE SOUZA -029442791864
 1º SECRETÁRIO: ELENA VITOR -000867902305

SEÇÃO: 10

PRESIDENTE: JEANE MARIA DA SILVA -012451841830
 1º MESÁRIO: EDUARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS -019861261856
 2º MESÁRIO: ROZIANE DOS SANTOS WOLLINGER -027654211848
 1º SECRETÁRIO: ELIANA CAETANO DOS SANTOS -013145011805

SEÇÃO: 11

PRESIDENTE: ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA -01781734180
 1º MESÁRIO: JULIO CESAR GOIVINHO -015963821899
 2º MESÁRIO: REGINA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA -018347051830
 1º SECRETÁRIO: MARIA DEBORA RODOLFO DE ARAUJO -001436771856

SEÇÃO: 80

PRESIDENTE: ELENIR DE OLIVEIRA BEZERRA -005107011864
 1º MESÁRIO: HELIO FRANCISCO DA CRUZ -000587801856
 2º MESÁRIO: MARIA CARDOSO DA SILVA -013750521864
 1º SECRETÁRIO: LINDINALVA MOREIRA DA SILVA -023483701899

SEÇÃO: 97

PRESIDENTE: JOAO CARLOS DANTAS DE AQUINO -000444061856
 1º MESÁRIO: JACKSON WILLIAN XAVIER PINTO -017910411821
 2º MESÁRIO: APARECIDA CORREA NOGUEIRA -007591711830
 1º SECRETÁRIO: MARIA SOCORRO BARBOSA DA SILVA -005938841880

SEÇÃO: 109

PRESIDENTE: ADEMAR RIGOTI FILHO -027887151848
 1º MESÁRIO: SEBASTIAO GOMES DA SILVA -003344631805
 2º MESÁRIO: FABIANA MILEIDE ANTUNES -029706881821
 1º SECRETÁRIO: GLAUBER SILVA CAMARGO -023461631821

SEÇÃO: 124

PRESIDENTE: SOLANGE DA SILVA PEDERIVA OLIVEIRA DE AZEVEDO -012572811805
 1º MESÁRIO: LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS -010176291821
 2º MESÁRIO: TIAGO ALVES DE MATOS -025972041899
 1º SECRETÁRIO: ZERILENE ALENCAR TRINDADE -013320911821

LOCAL: 1252 ESCOLA MÁRIO DE CASTRO

Rua Santos Dumont n.º 102, Pedra 90, Telefone(s): 3667-9009
 SEÇÃO AVULSA: 115 (388 eleitores); 205 (393 eleitores); 219 (329 eleitores)
 3 SEÇÕES - 1.110 eleitores

SEÇÃO: 115

PRESIDENTE: JOSELITO GONCALVES DA SILVA -007636971805
 1º MESÁRIO: MARA SILVIA TORRES BASTOS -013249691805
 2º MESÁRIO: REGINA APARECIDA ROCHA DO PRADO -016168201880
 1º SECRETÁRIO: DAYANNA PEREIRA DOS REIS -026361911848

SEÇÃO: 205

PRESIDENTE: JOSE FRANCISCO PEREIRA FILHO -025236461864
 1º MESÁRIO: ELMINHA FERREIRA LEITE -015814241864
 2º MESÁRIO: DAIANY DE LIMA SANTOS -030136371872
 1º SECRETÁRIO: VILMA KAIK MASSUD -030138561864

SEÇÃO: 219

PRESIDENTE: MARGARETE CEBALHO LARA -017637201813
 1º MESÁRIO: JULIETE CRISTINA DA SILVA -030959151821
 2º MESÁRIO: LUCIANA CHAVES ENGLÉS -022006341961
 1º SECRETÁRIO: GHEYSA DA SILVA CASTILHO -023351331805

LOCAL: 1066 ESCOLA PASCOAL RAMOS

Rua Francisco de Jesus s/n.º, Pascoal Ramos, Telefone(s): 3667-1346
 SEÇÕES AVULSAS: 32 (356 eleitores); 33 (356 eleitores); 34 (356 eleitores); 35 (357 eleitores); 36 (353 eleitores); 37 (354 eleitores); 88 (349 eleitores).
 SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. 7 SEÇÕES - 2.482 eleitores

SEÇÃO: 32

PRESIDENTE: SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES -005063241880
 1º MESÁRIO: OEDIR BENEDITA DIAS DA SILVA JESUS -001302431848
 2º MESÁRIO: ANTONIO BENEDITO DA COSTA -006987541805
 1º SECRETÁRIO: WALDICELE MARIA DE ARRUDA -018350221848

SEÇÃO: 33

PRESIDENTE: MARCIA REGINA DA SILVA -026981591899
 ODEMIR BENEDITO DIAS DA SILVA 007449021805 1º MESÁRIO
 ROBSON LUIZ DE SOUZA 013808051821 2º MESÁRIO
 MAGARETE APARECIDA MINALLI PENNA 001175511830 1º SECRETÁRIO

SEÇÃO: 34

PRESIDENTE: ILDO FELIPE DA SILVA -006801481805
 1º MESÁRIO: IVONE GUEDES DOS SANTOS -002114341856
 2º MESÁRIO: JOAO PAULO MEIRA -015917121864
 1º SECRETÁRIO: ADENIZE IZADORA PINTO -020519321805

SEÇÃO: 35

PRESIDENTE: ODIRNETE COSME DIAS MEDEIROS -006987771805
 1º MESÁRIO: IZANETE ALVES CORREA SANTANA -000953241856
 2º MESÁRIO: RAQUEL DA SILVA SA -023470141830
 1º SECRETÁRIO: MARIA CACIANO DE FARIAS -005175581856

SEÇÃO: 36

PRESIDENTE: LUCIANA EDVIGES DE PINHO -024307511830
 1º MESÁRIO: MARCEL ALVES DA CUNHA -0021128451864
 2º MESÁRIO: JEAN CARVALHO GUIMARAES -023839611899
 1º SECRETÁRIO: CARMEM LUCIA RIBEIRO BARBOSA ALVES -000952541805

SEÇÃO: 37

PRESIDENTE: ADENIL MARIA DE SOUZA -001505001899
 1º MESÁRIO: BARBARA BIAGIONI CLARO -002117831856
 2º MESÁRIO: CRELIA BISPO DA CRUZ -030142561830
 1º SECRETÁRIO: EDORA ANTONIA DA SILVA -018360931899

SEÇÃO: 88

PRESIDENTE: BENEDITO SIQUEIRA BARBOSA -007215131848
 1º MESÁRIO: ANDRE SANTANA DE ALMEIDA -026716701848
 2º MESÁRIO: WILSON MANOEL DA SILVA -017622691872

1º SECRETÁRIO: OSMARINA ULIANO PASTURZAK –002964041805

LOCAL: 1260 ESCOLA PROF.ª HERMELINDA DE FIGUEIREDO

Rua Londrina s/n.º, CoopHEMA, Telefone(s): 3661-5936
SEÇÕES AVULSAS: 127 (386 eleitores); 128 (369 eleitores); 129 (363 eleitores); 130 (376 eleitores); 131 (366 eleitores); 133 (362 eleitores); 203 (297 eleitores).
8 SEÇÕES - 2.872 eleitores

SEÇÃO: 127

PRESIDENTE: EULANGIL MARIA DE LIMA –002560311830
 1º MESÁRIO: JUDIT MORAES DA SILVA –005469831805
 2º MESÁRIO: MARILENE VARELA –005508741864
 1º SECRETÁRIO: DALIVON ADRIANO DA COSTA JUNIOR –024545401864

SEÇÃO: 128

PRESIDENTE: SUELY DE FATIMA AMORIM MONTENEGRO –005154121805
 1º MESÁRIO: ANDREZA MORAES BRANCO LERIA –018349151830
 2º MESÁRIO: EDNICE VILACA VARDASCA HENARES –013857501899
 1º SECRETÁRIO: BENEDITA MAIA DE AMORIM MANFRIN –001765251864

SEÇÃO: 129

PRESIDENTE: SANDRA REGINA MONTENEGRO SORRILHA –007332321872
 1º MESÁRIO: ELIANE DE PAULA GOMES –018608311805
 2º MESÁRIO: AID HONORIO SILVA E SILVA –003477001821
 1º SECRETÁRIO: PATRICIA HELENA ORTIZ ZEBALLOS –019872551805

SEÇÃO: 130

PRESIDENTE: ADELAYDA CRISTINA GONCALVES –021873451830
 1º MESÁRIO: SANDRA APARECIDA SCHLEMPER –018212051805
 2º MESÁRIO: MARIA ELIANE DA SILVA –013206321805
 1º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE GODOY –007540341856

SEÇÃO: 131

PRESIDENTE: HEBER JULIANO FERREIRA –015945501821
 1º MESÁRIO: MANOEL DUARTE –001266521872
 2º MESÁRIO: DOALINA FATIMA DE ALMEIDA –003523621848
 1º SECRETÁRIO: MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA –025319921821

SEÇÃO: 132

PRESIDENTE: ANDRE LUIZ DE FREITAS CASTRO –015465301961
 1º MESÁRIO: WOLNEY ROBERTO SCHWARZ –012402521848
 2º MESÁRIO: JOEL MARTINEZ DE LIMA –027359561856
 1º SECRETÁRIO: CAROLINE CHRISTINE GARCIA DO NASCIMENTO –022036481821

SEÇÃO: 133

PRESIDENTE: ROSA CRISTINA SANCHES DE ANDRADE TOLEDO –007551351856
 1º MESÁRIO: FERNANDA NABARRETE SOUZA –029447981848
 2º MESÁRIO: EDMUNDO WAGNER FREIRE –018213731813
 1º SECRETÁRIO: ADRIANA CRISTINA DA SILVA –022507301821

SEÇÃO: 203

PRESIDENTE: MARESSA XAVIER MEIRA DE MOURA –030138911848
 1º MESÁRIO: MAIARA CORREIA –030138871864
 2º MESÁRIO: THIAGO RODRIGUES DE SOUSA –029703601830
 1º SECRETÁRIO: SIMONE BARBARA FOGAGNOLI –164595360183

LOCAL: 1317 ESCOLA PACIANA TORRES DE SANTANA

Av. Principal s/n.º, Residencial Coxipó, Telefone(s): 3661-2504
SEÇÕES AVULSAS: 173 (378 eleitores); 174 (383 eleitores); 175 (377 eleitores); 176 (381 eleitores); 177 (377 eleitores); 178 (378 eleitores); 179 (379 eleitores); 180 (373 eleitores); 211 (389 eleitores).
9 SEÇÕES - 3.415 eleitores

SEÇÃO: 173

PRESIDENTE: ANA PAULA DA SILVA FERREIRA –013832201945
 1º MESÁRIO: PEDRO BATISTA MENDONÇA –007562421805
 2º MESÁRIO: ROSELI FERNANDES –024607571864
 1º SECRETÁRIO: IVANIA APARECIDA PEDROSO –017021171805

SEÇÃO: 174

PRESIDENTE: VIRGILIA EUNICE DE SENA VIANNA –003851311813
 1º MESÁRIO: JOCILENE DORNELES MARTINS DOMINGUES –018604691821
 2º MESÁRIO: GILVAN VIEIRA DE SOUZA –022765291880
 1º SECRETÁRIO: ANTONIA IEDA DELFINO –014265251872

SEÇÃO: 175

PRESIDENTE: CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA –018350851821
 1º MESÁRIO: BENEDITA BONDESPACHO CUNHA DE CASTRO –005510521805
 2º MESÁRIO: DANIEL CANDIDO DA SILVA –025590811821
 1º SECRETÁRIO: IRDES BORSATTI DE OLIVEIRA –018200331880

SEÇÃO: 176

PRESIDENTE: ADELAIDE APEL –018427191872
 1º MESÁRIO: HUMBERTO CARLOS DE SOUZA –002963281805
 2º MESÁRIO: WANDA CARDOSO DIAS –022039031813
 1º SECRETÁRIO: BIANCA KELL SILVA AZEVEDO –025727101899

SEÇÃO: 177

PRESIDENTE: ELIZABET DOS SANTOS –007305181848
 1º MESÁRIO: JOSENI BERNARDO GONCALVES DA SILVA –000304121830
 2º MESÁRIO: LUCIELI OLIVEIRA DE ALMEIDA –027774201813
 1º SECRETÁRIO: TANIA RODRIGUES PEREIRA –039309921040

SEÇÃO: 178

PRESIDENTE: ZILMA FRANCISCA DE SIQUEIRA –001213321864
 1º MESÁRIO: JANAINA MELLO DE OLIVEIRA –019400501805
 2º MESÁRIO: ALEXANDRE GONCALVES DE AZEVEDO –027352921872
 1º SECRETÁRIO: ALINE NAYARA RODRIGUES SAO PEDRO –027611751821

SEÇÃO: 179

PRESIDENTE: PEDRO ARMANDO LEITE DE FREITAS –020689871805
 1º MESÁRIO: JOSIANE LEITE BOTELHO –012892321872
 2º MESÁRIO: DIOGO MAKAIVER SIMOES DE SOUZA –027302561830
 1º SECRETÁRIO: ALINE DE FATIMA MOREIRA –007587392321

SEÇÃO: 180

PRESIDENTE: ANGELA CRISTINA FIGUEIREDO SANTOS –018215801872
 1º MESÁRIO: FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA JORGE –061727310680
 2º MESÁRIO: NAEDSON RODRIGUES MOURA –053222981392
 1º SECRETÁRIO: CLAUDIA VIEIRA ANDRADE –027360291864

SEÇÃO: 211

PRESIDENTE: ROBSON DIAS LEITE –015997021821
 1º MESÁRIO: ODENIR EDUARDO DA SILVA –030138451805
 2º MESÁRIO: STEPHANIE OLIVEIRA BARBOSA –030962901805
 1º SECRETÁRIO: SUELIN APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA –027736581805

LOCAL: 1295 ESCOLA SALIM FELICIO

Avenida 01 n.º 371, Parque Cuiabá, Telefones: 3666-1747/3666-0013
SEÇÕES AVULSAS: 152 (381 eleitores); 153 (377 eleitores); 154 (372 eleitores); 155 (378 eleitores); 156 (374 eleitores); 157 (380 eleitores); 158 (375 eleitores); 159 (377 eleitores); 160 (370 eleitores).
9 SEÇÕES - 3.384 eleitores

SEÇÃO: 152

PRESIDENTE: ROBERTO GERMANO JUNIOR –020277211805
 1º MESÁRIO: ALYSON ALESSANDRO DA SILVA SANTANA –056751710809
 2º MESÁRIO: ALCIDES TIBALDI –002317621813

1º SECRETÁRIO: MARILDE GONCALVES DA SILVA ALCANTARA –005054221821

SEÇÃO: 153

PRESIDENTE: DIANE RODRIGUES LAMAS 012802961848
 1º MESÁRIO: ANA PAULA JANOSKI DA COSTA –029701821813
 2º MESÁRIO: RAQUEL CAVALCANTE TEIXEIRA –013621281899
 1º SECRETÁRIO: LUCILA ALVES DE MORAES SADAGURSCHI –013737461856

SEÇÃO: 154

PRESIDENTE: IVES ORLANDO LOPES DA SILVA –018211011813
 1º MESÁRIO: MARCIA REGINA LUIZ GOMES –001138321848
 2º MESÁRIO: JOSINA ALIM PAIM –006505281872
 1º SECRETÁRIO: EDUARDO POMPEU –010168791864

SEÇÃO: 155

PRESIDENTE: SANDRA SEBASTIANA ESCAME GONCALVES –018595631848
 1º MESÁRIO: MARCOS ADLINAZI NAZARIO DE OLIVEIRA –020622621872
 2º MESÁRIO: DENISE PEREIRA JAUDY –006516991880
 1º SECRETÁRIO: NEUZEY DOS SANTOS SOUZA –010256861856

SEÇÃO: 156

PRESIDENTE: APARECIDA ANDERSON DE OLIVEIRA –001901811880
 1º MESÁRIO: ELZA DOS SANTOS –006861731830
 2º MESÁRIO: MARIA DE LOURDES CARVALHO –007504321821
 1º SECRETÁRIO: DIVA CRISTINA PEREIRA DA COSTA –015938711899

SEÇÃO: 157

PRESIDENTE: SELMA SIQUEIRA DE MATOS –012159811864
 1º MESÁRIO: TIAGO OSORSKI DE MATTOS –026221271864
 2º MESÁRIO: ANTONIO SOUZA CRUZ –007221651872
 1º SECRETÁRIO: DYEGO LOPES BARROZO –028485671805

SEÇÃO: 158

PRESIDENTE: IRACI IVETE HECK –054334750469
 1º MESÁRIO: RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS –007456681899
 2º MESÁRIO: WUESCKLEY KOGISO FEITOSA –027618161813
 1º SECRETÁRIO: ILDA FRIOZO DE SOUZA SOARES –006405841830

SEÇÃO: 159

PRESIDENTE: DOLORES CONCEICAO DA COSTA –001773681821
 1º MESÁRIO: SONIA REGINA DE SOUZA –013144781821
 2º MESÁRIO: RENATA SILVA DE SANTANA –028488271805
 1º SECRETÁRIO: MARCIA BANDEIRA BORBA –026912821813

SEÇÃO: 160

PRESIDENTE: MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA –001159121872
 1º MESÁRIO: MARCO ANTONIO FELICIANO GOMES JUNIOR –027356791856
 2º MESÁRIO: ELIANE CONCEICAO DA SILVA –027356281805
 1º SECRETÁRIO: ZUNILDA BEATRIZ LUJAN –018988391830

LOCAL: 1376 ESCOLA ZELIA COSTA DE ALMEIDA

Rua F Quadra 04 s/n.º, Jardim Presidente II, Telefone(s): 3665-3213
SEÇÕES AVULSAS: 195 (382 eleitores); 196 (390 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: 197 (378 eleitores) + 215 (154 eleitores) TOTAL (532 eleitores)
4 SEÇÕES - 1.304 eleitores

SEÇÃO: 195

PRESIDENTE: CLEIDE LOURDES DA CRUZ FORTES –001211101821
 1º MESÁRIO: JOSETE BERNARDO DA SILVA –004229201872
 2º MESÁRIO: EDSON TEIXEIRA DE ARRUDA –022186601830
 1º SECRETÁRIO: LEONOR DA COSTA CAMPOS REIS –001173401856

SEÇÃO: 196

RONNE EDSON BANHARA 026376241856 PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA AGRIPINA GONZAGA DA COSTA 015918291872 1º MESÁRIO PAULO FRANCISCO ALCANTARA 026791861821 2º MESÁRIO VALERIA DA SILVA DELFINO 028910521848 1º SECRETÁRIO
SEÇÃO: 197
 PRESIDENTE: MARIA MARGARETE DE SIQUEIRA –003932481864
 1º MESÁRIO: OSVEL MACIEL ALVES –003816021880
 2º MESÁRIO: LAURA CRISTINA DA SILVA –022892611830
 1º SECRETÁRIO: ISABELA CRISTINA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS 028934951848

LOCAL: 1120 ESCOLA INTEGRADA CAIC

Rua Caruru s/n.º, Bairro Pedra 90 (1ª etapa), Telefones: 3667-8950 / 3667-8717
SEÇÕES AVULSAS: 54 (370 eleitores); 55 (373 eleitores); 64 (368 eleitores); 70 (373 eleitores); 94 (386 eleitores); 103 (321 eleitores); 114 (340 eleitores); 123 (322 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. **8 SEÇÕES - 2.853 eleitores**

SEÇÃO: 54

PRESIDENTE ANDERSON ALVES DO PRADO –016268101856
 1º MESÁRIO: LENIL ROSANGELA PIRES MARTINS DUTRA –014238811805
 2º MESÁRIO: SHIRLEY PEREIRA GONCALVES –020946561821
 1º SECRETÁRIO: NATACHA CHABALIN FERRAZ –021114091899

SEÇÃO: 55

PRESIDENTE: ANTONINA DA SILVA –002322071821
 1º MESÁRIO: LUCIANE DA SILVA LIMA –021130891821
 2º MESÁRIO: LIRIAN ADRIANO DA ROCHA –019855541805
 1º SECRETÁRIO: LAURA APARECIDA SANTANA DA COSTA –021118701813

SEÇÃO: 64

PRESIDENTE: CLAYTON FERNANDES –000496981872
 1º MESÁRIO: ELIETE FERREIRA DO ESPIRITO SANTO –026368531864
 2º MESÁRIO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA –004611091880
 1º SECRETÁRIO: ALESSANDRO SALVIO DE SOUZA SILVA –026151391813

SEÇÃO: 70

PRESIDENTE: MARCIANE FERREIRA ORMOND –021130221813
 1º MESÁRIO: JUELY AMARAL –017483151880
 2º MESÁRIO: MARIA DE FATIMA SILVA –026206971880
 1º SECRETÁRIO: CLEBERSON DA SILVEIRA VOLFF –011606072305

SEÇÃO: 94

PRESIDENTE: JANE ALVES DE ARRUDA –002211611805
 1º MESÁRIO: DAVID JUNIOR DE SOUSA –025572581805
 2º MESÁRIO: MARTA APARECIDA BENITES DOS SANTOS –003440671821
 1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO DAS GRACAS SUCUPIRA SILVA –001592951856

SEÇÃO: 103

PRESIDENTE: FRANCELINO TEODORO DE AGUIAR –026934961856
 1º MESÁRIO: DOUGLAS MASSAILKE ZAMPOLI –009615412356
 2º MESÁRIO: EVERLETTI WEGERMANN –063209110604
 1º SECRETÁRIO: MANOEL ROCHA MACEDO –003828621805

SEÇÃO: 114

PRESIDENTE: DEMETRIO RODRIGUES –007647761805
 1º MESÁRIO: LUZINETE PINHEIRO GOMES DE LIMA –014281241848
 2º MESÁRIO: MARIA ANTONIA DA SILVA –007005831805
 1º SECRETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA –003486271830

SEÇÃO: 123

PRESIDENTE: OLADIA ADRIANA GONCALVES OLIVI –014441731805
 1º MESÁRIO: ELVES SOARES GUIMARAES –024696751872
 2º MESÁRIO: THIAGO DA SILVA FORTUNATI –026947681848
 1º SECRETÁRIO: MARIA LUCIA DA SILVA NUNES –003326331805

LOCAL: 1112 ESCOLA ANA LUIZA PRADO BASTOS

Rua Principal s/n.º, Bairro Osmar Cabral, Telefones: 3665-1918 / 3025-7046 / 3675-3123

SEÇÕES AVULSAS: 53 (373 eleitores); 58 (365 eleitores); 71 (364 eleitores); 111 (366 eleitores); 202 (376 eleitores).**SEÇÕES - 1.844 eleitores****SEÇÃO: 53**

PRESIDENTE: MIRIAN DE DEUS SIQUEIRA SANTANA -003002711830

1º MESÁRIO: ROGERIO MARTINS DA SILVA -019203661872

2º MESÁRIO: ADRIANA DA SILVA FELIX DE PAULA -017902851813

1º SECRETÁRIO: HEBER MAZZEO DE AQUINO -025418121821

SEÇÃO: 58

PRESIDENTE: NOEMI DA SILVA MELO SANTANA -005098001899

1º MESÁRIO: PRISCYLLA CRISTINA SANTOS SA SILVA -027688221848

2º MESÁRIO: JAIME APARECIDO DA SILVA -004572521813

1º SECRETÁRIO: ELAINE CAVALCANTE ARAUJO -021121351848

SEÇÃO: 71

PRESIDENTE: FERNANDO JOSÉ SANTOS SOUSA -020944891864

1º MESÁRIO: CRISTINA JESUS DA SILVA -025625291821

2º MESÁRIO: BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHA -018514571805

VANDERLEI VENANCIO CAVALCANTE 012242491872 1º SECRETÁRIO

SEÇÃO: 111

PRESIDENTE: JOAO CLAUDINO FERREIRA -250418080183

1º MESÁRIO: ELISANGELA DA SILVA -021144121856

2º MESÁRIO: IRACI OSTELONY ALVES -006302011872

1º SECRETÁRIO: BEATRIZ MADALENA DE SOUZA -017756901813

SEÇÃO: 202

PRESIDENTE: CARINA CRISTINA DA SILVA -030512481848

1º MESÁRIO: ANA PAULA DE AMORIM LEMES -018460611856

2º MESÁRIO: SUELENE DE MORAES BORGES BISCARRA -014785341805

1º SECRETÁRIO: TATIANE SILVA CORREIA DE SOUZA -030516841864

LOCAL: 1147 ESCOLA ANA TEREZA ARCOS KRAUSE

Rua 13, Quadra 19, s/n.º, Jardim Industrial II, Telefone(s): 3025-6927

SEÇÕES AVULSAS: 57 (357 eleitores); 63 (377 eleitores); 77 (365 eleitores); 92 (379 eleitores); 113 (372 eleitores);

213 (296 eleitores).

SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA.

6 SEÇÕES - 2.146 eleitores**SEÇÃO: 57**

PRESIDENTE: RONALDO NUNES DA CUNHA -023843241813

1º MESÁRIO: MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA -012442421899

2º MESÁRIO: ADEMILSON PINTO DE ASSUNCAO -013595191899

1º SECRETÁRIO: JOARI GERALDO DA CONCEICAO -010314111830

SEÇÃO: 63

PRESIDENTE: GONCALINA SILVA BISPO -002728601856

1º MESÁRIO: MARIA ANTONIA MENDES DE ALMEIDA -019854431899

2º MESÁRIO: HUMBERTO CARLOS NARCISO -016829311805

1º SECRETÁRIO: FÁTIMA DE ARAUJO FERREIRA -021140141864

SEÇÃO: 77

PRESIDENTE: SANDRA APARECIDA DA SILVA -013489141830

1º MESÁRIO: TEREZINHA DE JESUS PINTO -004678071899

2º MESÁRIO: NILCEIA LUCIA DE QUEIROZ -001507061805

1º SECRETÁRIO: WENDERSON ALVES DE OLIVEIRA -024294491872

SEÇÃO: 92

PRESIDENTE: ALESSANDRA RIBEIRO DE MELO -018633171805

1º MESÁRIO: MARIA APARECIDA ANDRE -007468661805

2º MESÁRIO: MARIA HELENA ROSA DE AMORIM SILVA -010461091848

1º SECRETÁRIO: MARIA IVANDA DAMASCENO DE AYRES -001126251830

SEÇÃO: 113

PRESIDENTE: MARLENE MARTINS DA COSTA -014165771856

1º MESÁRIO: ANA ISABEL DA SILVA CABRAL -003299711864

2º MESÁRIO: LUCENELIA ANTUNES DA SILVA OLIVEIRA -007218211848

1º SECRETÁRIO: LUCIELA SANTOS DIAS DE LIMA -027264841805

SEÇÃO: 213

PRESIDENTE: LUIZ HENRIQUE BERNARDES -013199551821

1º MESÁRIO: VINICIUS LAHR REIS -030515651830

2º MESÁRIO: PAULA VIEIRA DA SILVA -020685981805

1º SECRETÁRIO: MARINE REGINA CORREA DA SILVA RIBEIRO -030136081830

LOCAL: 1201 ESCOLA CONSTANCA FIGUEIREDO PALMA (BEM BEM)

Rua 1 s/n.º, Bairro Jardim Fortaleza, Telefone(s): 3027-4512

SEÇÕES AVULSAS: 74 (372 eleitores); 84 (354 eleitores); 85 (370 eleitores); 91 (366 eleitores); 102 (373 eleitores); 117

(363 eleitores); 212 (280 eleitores).

SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA.

7 SEÇÕES - 2.483 eleitores**SEÇÃO: 74**

PRESIDENTE: CLERIO BEDONI -002596992674

1º MESÁRIO: GERALDO DA SILVA -011763261945

2º MESÁRIO: KELLY ERONIDES DA SILVA -027313921813

1º SECRETÁRIO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA -027445681821

SEÇÃO: 84

PRESIDENTE: REGINALDO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA -004911871830

1º MESÁRIO: AQUILA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA -026235881899

2º MESÁRIO: DINALVA BRITO SECOLO -014274561864

1º SECRETÁRIO: ANDRE POZZOBOM -025231661899

SEÇÃO: 85

PRESIDENTE: ZENAIDE FERREIRA DA CONCEICAO ARRUDA -012399061805

1º MESÁRIO: JOSUE FLORIANO PEIXOTO DA SILVA -017609581856

2º MESÁRIO: ELECINO FERNANDES DE OLIVEIRA -018593981848

1º SECRETÁRIO: ELIANE DIAS RIBEIRO -024301771899

SEÇÃO: 91

PRESIDENTE: JANDIR BENEDITO DA SILVA -001907461880

1º MESÁRIO: ROBERTO SOARES DE LIMA -010250621805

2º MESÁRIO: CLAUDIA CRISTINA GRACIANA LOURENCO -027048571082

1º SECRETÁRIO: ALESSANDRO FRANCA -019581121821

SEÇÃO: 102

PRESIDENTE: IRANI MARCELINA PEREIRA -025972761864

1º MESÁRIO: CLARILCE ALMEIDA DE CAMPOS -029701781830

2º MESÁRIO: ROGER ALEXANDRE MARQUES PARDINE -027744371805

1º SECRETÁRIO: GLEISE FERNANDES MACHADO -026896201864

SEÇÃO: 117

PRESIDENTE: WILSON ROBERTO OLARINDO STOPA -006245581872

1º MESÁRIO: JARDEL AMARAL DA SILVA -023471051805

2º MESÁRIO: ANA CELIA DA SILVA COELHO -02539560787

1º SECRETÁRIO: FABIO JUNIOR SOUZA -024293221899

SEÇÃO: 212

PRESIDENTE: ALESSANDRA CORDEIRO DOS SANTOS -028218711805

1º MESÁRIO: MIRIAN ROSALINA MARTINS -030137141848

2º MESÁRIO: MARTA MARIELLY DA SILVA -030144851805

1º SECRETÁRIO: ANGELICA RODRIGUES PEDRO -031339781864

LOCAL: 1139 ESCOLA DARCY RIBEIRO

Rua 18, Quadra 17, s/n.º, Jardim Industrial I, Telefone(s): 3025-6919

SEÇÕES AVULSAS: 56 (395 eleitores); 76 (396 eleitores); 93 (392 eleitores); 107 (392 eleitores); 125 (389 eleitores);

SEÇÕES AGREGADAS: 125 (eleitores) + 222 (50 eleitores) TOTAL (438 eleitores)

5 SEÇÕES - 2.014 eleitores**SEÇÃO: 56**

PRESIDENTE: EVANDRO LUIZ SELASCO DA COSTA -001431511805

1º MESÁRIO: JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA ALVES -012676471805

2º MESÁRIO: MAIZA SOUZA FRANCO -017490101830

1º SECRETÁRIO: MARLY PEREIRA CEZAR -006440401813

SEÇÃO: 76

PRESIDENTE: FLAVIA MARIA DE JESUS -018429171830

1º MESÁRIO: PAULO BATISTA DE LIMA -026104901830

2º MESÁRIO: EFICON EDER PEREIRA DE SOUZA -010949481898

1º SECRETÁRIO: GENI DO CARMO MARTINY -019511951872

SEÇÃO: 93

PRESIDENTE: GILCE AUXILIADORA DE ARRUDA SILVA -015999701805

1º MESÁRIO: REGINA MARIA DE JESUS -010237091872

2º MESÁRIO: LUCIMAR DOS SANTOS FRANCA -014377981856

1º SECRETÁRIO: LAURO FLAVIO SEBALHOS -019515741805

SEÇÃO: 107

PRESIDENTE: ADMILSON PEREIRA DE ARRUDA -007647221805

1º MESÁRIO: ROBERTA DOS SANTOS ALENCAR -023569181821

2º MESÁRIO: MARIA CLARA DA SILVA -021144171864

1º SECRETÁRIO: JANER GERALDA DA MOTA SILVA -224581530183

SEÇÃO: 125

PRESIDENTE: SANDERLY FRANCISCA MARQUES -007224741856

1º MESÁRIO: ADEMIR TORELLI -002853811970

2º MESÁRIO: ALCIMAR PEREIRA DA SILVA -013308451899

1º SECRETÁRIO: HERMES AUGUSTO MARTINI -078993360698

LOCAL: 1414 ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIA PEREIRA DE MELLO

Rua 13 de Maio, S/N, BAIRRO VISTA ALEGRE, Telefone(s): 3027-4485

SEÇÕES AVULSAS: 217 (191 eleitores).

SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA

TOTAL (191 eleitores)

1 SEÇÃO - 191 eleitores**SEÇÃO: 217**

PRESIDENTE: DIOGO FRANCISCO ZANINI -030952941880

1º MESÁRIO: EDSON JOSE CARVALHO DA COSTA -002830831830

2º MESÁRIO: NEILA RODRIGUES SILVA -013619701856

1º SECRETÁRIO: MELLYNA ELISA CORREA DA COSTA MARQUES -030516401848

LOCAL: 1244 ESCOLA JESUS CRIANCA

Travessa J s/n.º, Parque Nova Esperança, Telefone(s): 3025-7498

SEÇÃO AVULSA: 96 (383 eleitores); 105 (346 eleitores); 200 (350 eleitores).

SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA

3 SEÇÕES - 1.079 eleitores**SEÇÃO: 96**

PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO DO CARMO MORAES -007425631856

1º MESÁRIO: GLORITA ELIAS PEREIRA -001405851830

2º MESÁRIO: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SENA -023480771872

1º SECRETÁRIO: RENATA LOPES DE SOUZA AGUIAR -027448391880

SEÇÃO: 105

PRESIDENTE: JOSEFA FRANCISCA MELO DOS SANTOS -002649211872

1º MESÁRIO: MARILIS APARECIDA SALDANHA -009447072356

2º MESÁRIO: ANTONIO MASSAI -017215241821

1º SECRETÁRIO: MARIA JOSE DOS SANTOS -017457001899

SEÇÃO: 200

PRESIDENTE: MARLON DRANY DELGINAGARO -021127451805

1º MESÁRIO: ANDERSON FERREIRA LUCIO -030138341856

2º MESÁRIO: MARIA DOMINGAS LEMES DOS SANTOS -026307031805

1º SECRETÁRIO: JOAO GALDINO DE SOUZA -007574741864

LOCAL: 1392 ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TORQUATO DA SILVA

RUA 08, QDRA 20, S/N, Parque Residencial Coxipó, Telefone(s): 3025-6897

SEÇÃO AVULSA: 218 (98 eleitores).

SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA

1 SEÇÕES - 98 eleitores.**SEÇÃO: 218**

PRESIDENTE: ANA KARLA MERTZ SOUZA -030958271805

1º MESÁRIO: KELLEN CRISTIANE E SILVA -017475171813

2º MESÁRIO: RODRIGO ALEXANDRE CHAVES PEDRO -030954061813

1º SECRETÁRIO: KATIA DOS SANTOS GONCALVES -024272011899

LOCAL: 1228 ESCOLA RURAL MANOEL MARINHO

Sítio Santa Rita/Aricazinho/Água Limpa (Zona Rural), Telefone(s): 3616-6529

SEÇÃO AVULSA: 75 (138 eleitores).

SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA.

1 SEÇÃO - 138 eleitores**SEÇÃO: 75**

PRESIDENTE: FRANCISCO FERREIRA MACHADO -002383991830

1º MESÁRIO: ARMINDO AGOSTINHO DE OLIVEIRA -013223071805

2º MESÁRIO: RIBAMAR NEVES DA SILVA -012442641805

1º SECRETÁRIO: MILDINEIDE RODRIGUES NOVAES -013001941899

LOCAL: 1104 ESCOLA MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO

Avenida Carlos Ardor de Souza s/n.º, Bairro São João Del Rey, Telefones: 3027-4296

SEÇÕES AVULSAS: 52 (389 eleitores); 62 (397 eleitores); 78 (388 eleitores); 95 (392 eleitores); 106 (386 eleitores); 119

(388 eleitores); 204 (389 eleitores);

SEÇÕES AGREGADAS: 106 - SEÇÃO PRINCIPAL + 223 - SEÇÃO AGREGADA (TOTAL: 430 eleitores).

SEÇÕES - 2.773 eleitores**SEÇÃO: 52**

PRESIDENTE: WANDERLEY LEANDRO NASCIMENTO COSTA -026129261848

1º MESÁRIO: FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA -018281341864

2º MESÁRIO: SHIRLEY CARLA DO NASCIMENTO COSTA -024615411821

1º SECRETÁRIO: IAMARA FARIAS RODRIGUES DE MELO -030512531805

SEÇÃO: 62

PRESIDENTE: ADRIANO BEZERRA DE BARROS -017594741805

1º MESÁRIO: ADELIO DOS REIS FONSECA -024313381864

2º MESÁRIO: ELZIRA MARIA RONDON -001592051805

1º SECRETÁRIO: CARLOS MARQUES DA SILVA -021843261805

SEÇÃO: 78

PRESIDENTE: MARINA ESTEVAM DE CARVALHO -021951781805

1º MESÁRIO: GILMARA COSTA SANTOS -0221101391864

2º MESÁRIO: CARLOS EDUARDO DA SILVA AZEVEDO -024589791899

1º SECRETÁRIO: CLODOALDO DE ANDRADE LEITE -024294451848

SEÇÃO: 95

PRESIDENTE: FRANCISCO ISRAEL ALVES PEREIRA -004093992321
1º MESÁRIO: ANGELA CRISTINA PINHO DE SOUZA -018582271830
2º MESÁRIO: LUIZ ROGERIO DE JESUS -042235991058
1º SECRETÁRIO: MARIO MARCIO ESTRAL GOMES DA SILVA -022186231899

SEÇÃO: 106
PRESIDENTE: WILSON ALVES XAVIER JUNIOR -024544281805
1º MESÁRIO: HAMILKA FIGUEIREDO DA CUNHA -008604782399
2º MESÁRIO: PEDRO FELIX BASTOS -020665671899
1º SECRETÁRIO: MARIA MARCIA LISBOA -026001191856

SEÇÃO: 119
PRESIDENTE: MICHELE GANDARA DOS SANTOS -022184801856
1º MESÁRIO: VILMAR RIBEIRO DE ATAÍDES -017625701805
2º MESÁRIO: LETSA REGINA TAVARES -017902581848
1º SECRETÁRIO: CLEONICE DA SILVA MARTINS -017756561813

SEÇÃO: 204
PRESIDENTE: BRUNO MARTINS ARRUDA -030141121856
1º MESÁRIO: CLIVITON ALMEIDA VILELA -041803771090
2º MESÁRIO: GREICI DOS SANTOS THIAGO -030504231864
1º SECRETÁRIO: LUCIMAIRA DA SILVA -030142921805

LOCAL: 1236 ESCOLA MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ
Rua Paulista s/n.º, Bairro Santa Laura, Telefones: 3025-6957
SEÇÕES AVULSAS: 86 (392 eleitores); **118** (391 eleitores); **221** (41 eleitores)
SEÇÕES AGREGADAS: 86 (Seção Principal) + **221** (Seção Agregada)
2 SEÇÕES - 832 eleitores

SEÇÃO: 86
PRESIDENTE: RISONIDE NEVES DA SILVA -021114741899
1º MESÁRIO: MARILUCIA GOMES DA SILVA -013316051821
2º MESÁRIO: ANA CAROLINA MASCARENHAS PEREIRA -009933522321
1º SECRETÁRIO: JOAO DAVID RODRIGUES -018611401805

SEÇÃO: 118
PRESIDENTE: EURIDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES -116280170141
1º MESÁRIO: CLEONICE LUIZ DA SILVA -054524880817
2º MESÁRIO: SANDRA APARECIDA MOMESSO -013251651813
1º SECRETÁRIO: WAGNER BORGES RODRIGUES -115804470116

LOCAL: 1171 ESCOLA MINISTRO MARCOS FREIRE
Rua Carvalho Dourado s/n.º, Jardim dos Ipês, Telefones: 3027-4376 / 3665-2406
SEÇÕES AVULSAS: 24 (326 eleitores); **25** (328 eleitores); **51** (322 eleitores); **89** (346 eleitores); **82** (322 eleitores); **116** (319 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA
6 SEÇÕES - 1.963 eleitores

SEÇÃO: 24
PRESIDENTE: SIDNEI GIOVANI DA CRUZ LIMA -006334871830
1º MESÁRIO: ELOINA CID BOTELHO -004586831821
2º MESÁRIO: DIRCELIA DA APARECIDA DE LIMA -018205361848
1º SECRETÁRIO: JACKLYNE GORGET DA SILVA -018206651848

SEÇÃO: 25
PRESIDENTE: DENISE NUNES JORGE -01860511872
1º MESÁRIO: CRISTINA FINCO -019849591813
2º MESÁRIO: NILSON MIRANDA SUZUKI -017799481813
1º SECRETÁRIO: RENES RIVELINO FERREIRA MESQUITA -019364881813

SEÇÃO: 51
PRESIDENTE: ZELI DAS GRASAS SILVA ARAUJO -018988561830
1º MESÁRIO: LUCIMARA APARECIDA PASTOR FERNANDES -027632671899
2º MESÁRIO: JEFFERSON RONDON DE SOUZA -000483731872
1º SECRETÁRIO: DOROVANE VIANA CRUZ -041091201350

SEÇÃO: 69
PRESIDENTE: SIMONE REIS ANGELO ANTUNES DA SILVA RODRIGUES -022189771872
1º MESÁRIO: AFONSO MANGABEIRA JUNIOR -026456831848
2º MESÁRIO: ROGERIA FRANCO GOMES TAQUES -001318771821
1º SECRETÁRIO: ESTHER MARIA DA SILVA -012913751880

SEÇÃO: 82
PRESIDENTE: IARACI FAGUNDES VELLEDA -010493141805
1º MESÁRIO: PRISCILA TATIANA DA SILVA PEREIRA -021124721880
2º MESÁRIO: MAGNOLIA MOURA DA SILVA -000776511830
1º SECRETÁRIO: NADIA SILVA DIAS -019363601856

SEÇÃO: 116
PRESIDENTE: ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA -018369901813
1º MESÁRIO: CLEDINEIA BARCELO BARBOSA -015968131880
2º MESÁRIO: CLENIRA MACIEL DO NASCIMENTO -003828321880
1º SECRETÁRIO: ELZA MOREIRA SANTOS -022915231805

LOCAL: 1015 ESCOLA MOACIR GRATIDIANO DORILEO
Rua dos Pardais s/n.º, Parque Ohara, Telefones: 3025-7013 - 3661-4177
SEÇÕES AVULSAS: 1 (381 eleitores); **2** (383 eleitores); **3** (381 eleitores); **4** (383 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. **4 SEÇÕES - 1.528 eleitores**

SEÇÃO: 1
PRESIDENTE: ANTONIO PADILHA DE CARVALHO -001418151872
1º MESÁRIO: ADELIA SILVA DE SOUZA -001315141856
2º MESÁRIO: ANA PAULA E SILVA -027282501830
1º SECRETÁRIO: GREICIANE DOMINGAS DE SOUZA -012990961856

SEÇÃO: 2
PRESIDENTE: INES COSTA MOTTI -005092281805
1º MESÁRIO: ROSELI DE LIMA FERREIRA -012441431805
2º MESÁRIO: LAIDA NASCIMENTO RODRIGUES -017616001805
1º SECRETÁRIO: OLGA SOARES DE ALMEIDA -007303811856

SEÇÃO: 3
PRESIDENTE: JANE PAULA ROSSA -018593831864
1º MESÁRIO: CLEIDE GOMES DE LIMA -022991411872
2º MESÁRIO: ALENIR MORAES DE PONTES -026036121864
1º SECRETÁRIO: EMERSON LUIS DE SOUZA SANTOS -059393530604

SEÇÃO: 4
PRESIDENTE: MARCIA LOPES DE ALBUQUERQUE -007296851813
1º MESÁRIO: JUCINEIDE RODRIGUES -017908201856
2º MESÁRIO: MARIA CRISTINA DELGADO PRETI -297896810141
1º SECRETÁRIO: JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS -064946050639

LOCAL: 1082 ESCOLA NOVO RENASCER
Fazenda Velha - Zona Rural, Telefone(s): 3616-6529
SEÇÕES AVULSAS: NENHUMA.
SEÇÕES AGREGADAS: 45 - SEÇÃO PRINCIPAL + 201 - SEÇÃO AGREGADA (TOTAL: 404 eleitores).
2º SEÇÕES (1) - 404 eleitores

SEÇÃO: 45
HERMANO PEREIRA DA SILVA 003224571805 PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
VALTER WAGNER GONCALVES COELHO 013799481872 1º MESÁRIO
ERENIR DA COSTA PINTO 006439341899 2º MESÁRIO

LOIDES MATEUS DA SILVA 005478111813 1º SECRETÁRIO

LOCAL: 1074 ESCOLA OSMAR JOSÉ DO CARMO
Rua 9, Quadra 21, s/n.º, Bairro Osmar Cabral, Telefone(s): 3027-4523
SEÇÕES AVULSAS: 41 (373 eleitores); **42** (377 eleitores); **43** (374 eleitores); **44** (378 eleitores); **50** (376 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. **5 SEÇÕES - 1.878 eleitores**

SEÇÃO: 41
PRESIDENTE: ANDREZA MICHAELA BRITO AVILA DA SILVA -025635071872
1º MESÁRIO: GILCINEIA BISPO PONCE -017507121805
2º MESÁRIO: DIRCE LUCIA FIGUEIREDO -012437761805
1º SECRETÁRIO: LUCINEY ALVES MARTINS -026405581805

SEÇÃO: 42
PRESIDENTE: JOSE BATISTA FILHO -01380531821
1º MESÁRIO: SHEILA FERREIRA DE ARRUDA -029288031872
2º MESÁRIO: AILTON JOAO DA SILVA -002329201848
1º SECRETÁRIO: DALZIRENE SOUZA DIAS -015100211899

SEÇÃO: 43
PRESIDENTE: VILMA SANTOS FREITAS -013831741872
1º MESÁRIO: ESMERALDA ALVES XAVIER -026768831864
2º MESÁRIO: MARIA DE FATIMA DA CUNHA -006308101848
1º SECRETÁRIO: TELMA CRISTINE ALVES DE ALENCAR MENDES -026970571805

SEÇÃO: 44
PRESIDENTE: MANOEL FELICIANO DA SILVA NETO -018344931830
1º MESÁRIO: ALCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA -026449901805
2º MESÁRIO: MARILENE MOURA FERREIRA -013764871805
1º SECRETÁRIO: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA -002306591805

SEÇÃO: 50
PRESIDENTE: MARIA ALICE JERONIMO FEITOZA -017908811872
1º MESÁRIO: LUCELIA CORDEIRO CAVALCANTE -019209581848
2º MESÁRIO: LEANDRO ROMARIO RAMOS DE MOURA -027456471813
1º SECRETÁRIO: JANE REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS GALDINO -019532051899

LOCAL: 1406 ESCOLA MUNICIPAL PE. RAIMUNDO CONCEIÇÃO POMBO MOREIRA DA CRUZ
Rua 42 E 90, S/N, Parque Cuiabá/MT, Telefone(s): 3025-7427
SEÇÕES AVULSAS: NENHUMA
SEÇÕES AGREGADAS: 216 (405 eleitores) + **226** (29 eleitores)
1 SEÇÕES - 434 eleitores

SEÇÃO: 216
PRESIDENTE: ADEMAR MIGUEL DE MELO -074087060116
1º MESÁRIO: CAMILA MARQUES MARRAFÃO -030961771872
2º MESÁRIO: CLAUDIA MONALIZA BIAZON -030961851880
1º SECRETÁRIO: JONATHAN BOMBAZARO BONI -030966221813

LOCAL: 1325 ESCOLA ALICE FONTES PINHEIRO
Rua E-5 n.º 157, Jardim. N. S. Aparecida, Telefones: 3052-8202 / 3052-8203
SEÇÕES AVULSAS: 181 (397 eleitores); **182** (397 eleitores); **184** (389 eleitores); **185** (390 eleitores);
SEÇÕES AGREGADAS: 183 (388 eleitores) + **200** (48 eleitores) TOTAL (436 eleitores).
6 SEÇÕES - 2.009 eleitores

SEÇÃO: 181
PRESIDENTE: ROGER DOSS 027357451872 DE MESA RECEPTORA
1º MESÁRIO: JOANA GARCIA BARBOSA 002162631864
2º MESÁRIO: JULIANA MOURA ALVES DAS NEVES 018448841848
1º SECRETÁRIO: LILIANA DO NASCIMENTO 067360740124

SEÇÃO: 182
PRESIDENTE: LEONARDO LEINER LEAL ROSA -020626601864
1º MESÁRIO: CLAUDIO SALDANHA DE CERQUEIRA GATTI -018638511813
2º MESÁRIO: ANTONIA MARIA SACHETTI -018399151805
1º SECRETÁRIO: POLYANNA ALMEIDA ALVES DE MOURA -026829961872

SEÇÃO: 183
PRESIDENTE: GUSTAVO KONOPATZKI -020261221856
1º MESÁRIO: JUSSARA RODRIGUES PERALTA SANTOS -020638571848
2º MESÁRIO: LAURA CRISTINA CARDOSO -027866761899
1º SECRETÁRIO: AZENIL APARECIDA PADILHA CORREA DA CRUZ -010239371856

SEÇÃO: 184
PRESIDENTE: ELIANA MARIA DE SOUZA -033549821066
1º MESÁRIO: HUGO ARRIEL DO COUTO -026721461856
2º MESÁRIO: MICHAEL ROBERT SILVA DE ALCANTARA -027353381899
1º SECRETÁRIO: EDNA REGINA PADILHA DA SILVA -017037521821

SEÇÃO: 185
PRESIDENTE: MARIA TERESINHA KONOPATZKI -000703831848
1º MESÁRIO: EVANGELA PEDROSO DE ALVARENGA -021873911872
2º MESÁRIO: MARIA JOSÉ DA SILVA SATO -012897541805
1º SECRETÁRIO: MARIA TEREZA EVANGELISTA PEREIRA -004743361899

LOCAL: 1384 ESCOLA JOANA DARK DA SILVA
Rua M esquina Com Avenida 02, Real Parque, Telefone(s): 3027-4629
SEÇÃO AVULSA: 198 (339 eleitores).
SEÇÕES AGREGADAS: NENHUMA. **1 SEÇÃO - 198 eleitores**

SEÇÃO: 198
PRESIDENTE: MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA -001437931830
1º MESÁRIO: JANETE NUNES -010153961899
2º MESÁRIO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA -025317951848
1º SECRETÁRIO: PATRICIA ELAYNE DA SILVA SEGOVIA -015974421813

LOCAL: 1180 ESCOLA ONOFRE DE OLIVEIRA
Rua Marco da Luz s/n.º, Pascoal Ramos, Telefones: 3025-6936 / 3667-4766
SEÇÕES AVULSAS: NENHUMA
SEÇÕES AGREGADAS: 38 - SEÇÃO PRINCIPAL + 68 - SEÇÃO AGREGADA (TOTAL: 526 eleitores); 40 - SEÇÃO PRINCIPAL + 39 - SEÇÃO AGREGADA (TOTAL: 543 eleitores).
4º SEÇÕES (2) - 1.069 eleitores

SEÇÃO: 38
PRESIDENTE: ABIGAIL TOMAZ BERTO -017909571805
1º MESÁRIO: PAULO SERGIO BUDIN -018337371864
2º MESÁRIO: NELIO SEBASTIAO FERNANDES DE SA -018397341848
1º SECRETÁRIO: KILZA GIUSTI GALESKI -018350291813

SEÇÃO: 40
PRESIDENTE: OEMIR BENEDITA DIAS DA SILVA -001521441864
1º MESÁRIO: MARIA APARECIDA FELIX DE ABREU -014351341805
2º MESÁRIO: MARCO AURELIO FERREIRA DE ARAUJO -018212081856
1º SECRETÁRIO: KATIA CELINA DO ESPIRITO SANTO -001420281830

LOCAL: 1163 ESCOLA SÃO SEBASTIÃO

Rua São Jerônimo n.º 520, Bairro São Sebastião, Telefones: 3025-7394 / 3667-1385

SEÇÕES AVULSAS: 65 (389 eleitores); 90 (335 eleitores).**SEÇÕES AGREGADAS:** NENHUMA. **2 SEÇÕES - 724 eleitores****SEÇÃO: 65**

PRESIDENTE: MARISA GOMES FURTADO DE SOUZA -021142911821

1º MESÁRIO: LEOPOLDO FERNANDES DE ALBUQUERQUE -020636361899

2º MESÁRIO: ELTON JOSE DA SILVA -021137571899

1º SECRETÁRIO: JOCINEI GOMES DA SILVA -024311841872

SEÇÃO: 90

PRESIDENTE: ENEDIRCE DOS REIS DA SILVA -012089481864

1º MESÁRIO: EUNICE PINHO DE SOUZA -007431121805

2º MESÁRIO: LUIZ VICENTE DIAS DE ARRUDA -012485071813

1º SECRETÁRIO: ROSELI FERREIRA BARBOZA -006155481805

LOCAL: 1210 ESCOLA SENADOR GASTÃO DE MATOS MULLER

Avenida Integração s/n.º, Bairro Pedra 90 (2ª etapa), Telefones: 3027-4518

SEÇÕES AVULSAS: 73 (365 eleitores); 83 (364 eleitores); 87 (362 eleitores); 89 (366 eleitores); 104 (360 eleitores); 199 (369 eleitores).**SEÇÕES AGREGADAS:** NENHUMA**7 SEÇÕES - 2.548 eleitores.****SEÇÃO: 73**

PRESIDENTE: AIDIR PINTO DA CRUZ -007218111872

1º MESÁRIO: GIOVANI VALAR KOCH -024356141805

2º MESÁRIO: TANIA PERES DOS SANTOS -020608781805

1º SECRETÁRIO: FRANCISCO ITAMAR SANTOS DE SOUZA -005557952305

SEÇÃO: 83

PRESIDENTE: NILZA DE FATIMA DAVID -006048941830

1º MESÁRIO: ROQUE DURANTE -036226500655

2º MESÁRIO: ERENI MINETTO RUBERT -011724651813

1º SECRETÁRIO: MAICO RODRIGUES SOBRINHO -024307971813

SEÇÃO: 87

PRESIDENTE: JOSIMAR BRITO DA SILVA -017145951830

1º MESÁRIO: CECILIA DO ROSARIO COSTA -012093701805

2º MESÁRIO: LUIZ CARLOS FACHINELLO PEREIRA 022801861830

1º SECRETÁRIO: MARIA AUXILIADORA AMARIO GONCALVES -016846161880

SEÇÃO: 89

PRESIDENTE: ROSELI DE ANDRADE -005598392372

1º MESÁRIO: EMANUEL MESSIAS PEREIRA -026139131880

2º MESÁRIO: EVANILDES PEREIRA DE OLIVEIRA -024560081813

1º SECRETÁRIO: DENAIR BAZANIN -003819401805

SEÇÃO: 98

PRESIDENTE: ROSALINA SOARES DE FARIA -013985451805

1º MESÁRIO: CARLA LUZIA ARRUDA E SILVA -024082761872

2º MESÁRIO: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA MATA -013023491872

1º SECRETÁRIO: DEISE REGINA DE SOUZA SILVA -010157181821

SEÇÃO: 104

PRESIDENTE: SIMONE MELO DE RESENDE -011943991880

1º MESÁRIO: DANIELEN FABIANA PEREIRA DE ALMEIDA -011091052330

2º MESÁRIO: MENDES LEITE PEREIRA -006138311848

1º SECRETÁRIO: RAPHAEL CARLOS MACHADO -02357211864

SEÇÃO: 199

PRESIDENTE: CLEOMAR SPILLER MESQUITA -013180081880

1º MESÁRIO: ALEX ARRUDA DE CALDAS -029448311805

2º MESÁRIO: IZALTINO JORGE DE LARA -001641321880

1º SECRETÁRIO: LUCIMARIA PEREIRA DE SOUSA -004699561848

LOCAL: 1341 ESCOLA SILVA FREIRE

Av. Principal s/n.º, Bairro Itapajé, Telefone(s): 3025-7076

SEÇÃO AVULSA: 192 (374 eleitores).**SEÇÕES AGREGADAS:** 191 - **SEÇÃO PRINCIPAL + 207 - SEÇÃO AGREGADA (TOTAL: 523 eleitores), 3º SEÇÕES (2) - 897 eleitores****SEÇÃO: 192**

PRESIDENTE: ELIETE CAMPOS DE ARRUDA E SILVA -013893341830

1º MESÁRIO: MARINI DE SOUZA SALES -0079203811899

2º MESÁRIO: RAMIRA APARECIDA DOS SANTOS -025306231856

1º SECRETÁRIO: REGINA MARTINS -020272201805

LOCAL: 1368 ESCOLA TEREZA BENGUELA

Rua A1 s/n.º, Jardim Comodoro, Telefones: 3025-7127 / 3661-4179

SEÇÃO AVULSA: NENHUMA.**SEÇÕES AGREGADAS:** 193 - **SEÇÃO PRINCIPAL + 194 - SEÇÃO AGREGADA (TOTAL: 492 eleitores), 2º SEÇÕES (1) - 492 eleitores****SEÇÃO: 193**

PRESIDENTE: MARIA APARECIDA RIBEIRO MARTINI -003355811805

1º MESÁRIO: ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENA -000774401856

2º MESÁRIO: MARIA DE LOURDES SANTOS -002953851848

1º SECRETÁRIO: MARIA DELICE DOS SANTOS SANTANA -002566191821

LOCAL: 1333 ESCOLA TREZE DE SETEMBRO

Rua SD QD 62 n.º 432, Parque Atalaia, Telefone(s): 3025-6911

SEÇÕES AVULSAS: 186 (361 eleitores); 187 (367 eleitores); 188 (365 eleitores); 189 (362 eleitores); 190 (365 eleitores); 208 (330 eleitores).**SEÇÕES AGREGADAS:** NENHUMA**6 SEÇÕES - 2.150 eleitores****SEÇÃO: 186**

PRESIDENTE: GIVANETE ALVES DA SILVA -001528611805

1º MESÁRIO: IVANE GONCALINA DA SILVA -018597771872

2º MESÁRIO: SUELY ARAUJO PAIVA -001047951872

1º SECRETÁRIO: MARIA GOMES -005056962399

SEÇÃO: 187

PRESIDENTE: MARILENE PEREIRA ALMEIDA -013791471880

1º MESÁRIO: ADEVAIR MARIA DOS SANTOS -004814681813

2º MESÁRIO: ELIANE PIMENTEL FRANCISCO -005131741805

1º SECRETÁRIO: VALDECIR FLORIANO DA SILVA -018984521856

SEÇÃO: 188

PRESIDENTE: IDALENA BOCHENKI DE OLIVEIRA -021868951864

1º MESÁRIO: NARA APARECIDA CAMARGO -019250771600

2º MESÁRIO: INOILDA DIAS DOS PASSOS -014486641848

1º SECRETÁRIO: GISELMA MARIA DE JESUS -017802591880

SEÇÃO: 189

PRESIDENTE: DIVINA MENDES DA SILVA -018608701813

1º MESÁRIO: IZA MACHADO DE OLIVEIRA -012162891821

2º MESÁRIO: ANA ZILDA RODRIGUES DE AMORIM -007006371830

1º SECRETÁRIO: CRISTIANE MACIEL DE OLIVEIRA -021874471864

SEÇÃO: 190

PRESIDENTE: SATURNINO ARMANDO OJEDA -018591751821

1º MESÁRIO: MARCIA SUELI DE MIRANDA GOMES -005836861872

2º MESÁRIO: MISTRUEL ALVES DE FREITAS -002132511864

1º SECRETÁRIO: ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS -027358401821

SEÇÃO: 208

PRESIDENTE: FLUVIA SILVEIRA DO AMARAL -018534721848

1º MESÁRIO: PAULO CESAR DA COSTA OLIVEIRA -023874621872

2º MESÁRIO: SIRLEI TEREZINHA DOS SANTOS -013142631813

1º SECRETÁRIO: VANDERLEIA LIMA DA SILVA -031338681821

LOCAL: 1422 ESCOLA PARTICULAR SALESIANO SANTO ANTONIO

Rua Alexandre de Barros, 387 Chácara dos Pinheiros

SEÇÕES AVULSAS: 134 (363 eleitores); 135 (362 eleitores); 136 (368 eleitores); 137 (360 eleitores); 139 (368 eleitores); 140 (359 eleitores); 141 (363 eleitores).**SEÇÕES AGREGADAS:** NENHUMA**7 SEÇÕES - 2.543 eleitores****SEÇÃO: 134**

PRESIDENTE: SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA -022514861848

1º MESÁRIO: CARMEN LUCIA CARBALLO DA SILVA -001949881880

2º MESÁRIO: THAIS CAROLINA DE ALMEIDA ALVES -023363791872

1º SECRETÁRIO: EDYR BENTO SILVA BARROS -020272021821

SEÇÃO: 135

PRESIDENTE: MARIA CRISTINA MARIN CARDOSO -001347451848

1º MESÁRIO: EVA VILMA DE SOUZA -016168501805

2º MESÁRIO: NATALIA DENISE BONFIETTI -025238041830

1º SECRETÁRIO: CLAUDIO CHIOSINI SANCHES -023468471856

SEÇÃO: 136

PRESIDENTE: MARCELA REZENDE GUIMARAES -012521131821

1º MESÁRIO: EDILAINE REGINA DA CRUZ -017021351899

2º MESÁRIO: LYZANDRA PIMENTA PIZZATTO -029001441872

1º SECRETÁRIO: DARCI SEIXAS LEMOS -013185661872

SEÇÃO: 137

PRESIDENTE: MARIO VIANA FILHO -013770511899

1º MESÁRIO: ADILENE APARECIDA FERREIRA -016549071848

2º MESÁRIO: SILVANO BISPO DA SILVA -012814991872

1º SECRETÁRIO: BRUNA BATTISTELLA -025578451864

SEÇÃO: 139

PRESIDENTE: GILSOMAR BARBOSA DE SALLES -039517841350

1º MESÁRIO: MARGARIDA DE ANDRADE -007653411872

2º MESÁRIO: LOZENIR MARQUES DE SOUZA SILVA -010131031856

1º SECRETÁRIO: ELIZEU TABOAS FERREIRA 025237621848

SEÇÃO: 140

PRESIDENTE: LEONARDO DA COSTA COELHO -026145711856

1º MESÁRIO: SIMONY DUARTE DA COSTA -024141511880

2º MESÁRIO: MARCO AURELIO BRAGE -073640780469

1º SECRETÁRIO: TALIA NADJA BETIM CORREA DA COSTA -026122201805

SEÇÃO: 141

PRESIDENTE: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUÁRIO -022416651805

1º MESÁRIO: MARIA ALVA DE AMORIM -007082601864

2º MESÁRIO: PAULO CESAR HOFFMANN -014261921880

1º SECRETÁRIO: DONALCIO OLIVEIRA LIMA -012444501821

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes a 055ª Zona Eleitoral CUIABÁ/MT, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem as Mesas no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 055ª Zona. Eu ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA Juiz(a) da 055ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

CUIABÁ 4 de agosto de 2008

Dr. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA
Juiz da 055ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 042/2008**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008**

O Exmo Sr Dr. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA, Juiz da 055ª Zona Eleitoral, CUIABÁ/MT em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados Mesários os eleitores abaixo relacionados com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008 primeiro turno e segundo turno, se houver.

MRJ: 1 Endereço: AV PALMIRO P DE BARROS, BAIRRO VISTA ALEGRE

PRESIDENTE: NEIDINELIA CANDIDA FEITOSA -021721181813

1º MESÁRIO: WILSON PEREIRA SANTANA -003460531830

2º MESÁRIO: ALDORI MIGUEL REGINATTO -005372651880

1º SECRETÁRIO: SANDRA BARRETO DA CRUZ -019853481830

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral. E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes a 055ª Zona Eleitoral CUIABÁ/MT, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem as Mesas no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 055ª Zona. Eu ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA Juiz(a) da 055ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

CUIABÁ, 4 de agosto de 2008

Dr. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA
Juiz da 055ª Zona Eleitoral

EDITAIS

ME - 097

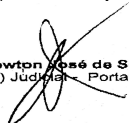
ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 2008/41.
 ESPÉCIE: Declaratória
 PARTE AUTORA: PANORAMA IMOBILIÁRIA LTDA
 PARTE RÉ: MARIA MARCELINA DO PRADO
 CITANDO: Maria Marcelina do Prado, CPF 424.466.511-00, brasileira, solteira, manicure.
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/01/2008
 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.322,04

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Postergo a apreciação do pedido de tutela antecipada, para após o decurso do prazo de contestação. Cite-se, com as advertências legais. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. "Eu, Simone Menezes Veiga, técnica judiciária, digitei.

Rondonópolis – MT, 4 de junho de 2008.


 Newton José de Souza
 Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01

ME - 097

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 2008/42.
 ESPÉCIE: Declaratória
 PARTE AUTORA: PANORAMA IMOBILIÁRIA LTDA
 PARTE RÉ: DONIZETE APARECIDO DE SOUZA
 CITANDO: Donizete Aparecido de Souza, CPF: 158.845.318-93, RG: 275.306-47 SSP/SP, brasileiro, solteiro, motorista.
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/01/2008
 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.192,09

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Postergo a apreciação do pedido de tutela antecipada, para após o decurso do prazo de contestação. Cite-se, com as advertências legais. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. "Eu, Simone Menezes Veiga, técnica judiciária, digitei.

Rondonópolis – MT, 4 de junho de 2008.


 Newton José de Souza
 Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/326 17613
 ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa
 PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A.
 PARTE REQUERIDA: Luiz Antonio Pulga – ME e Luiz Antônio Pulga
 INTIMANDO: LUIZ ANTÔNIO PULGA, Cpf: 003.363.321-57, Rg: 12R563.296 SSP SC Filiação: Ericide Pulga e de Jandira Pulga, data de nascimento: 21/7/1955, brasileiro(a), natural de Xaxim-SC, casado(a), comerciante, Endereço Av. Brasil, nº 1.420, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT. FINALIDADE: Intimação do fiel depositário e proprietário dos bens penhorados para que indique com precisão onde se localizam os bens penhorados nos autos sob pena de ser decretada sua prisão civil, com fulcro no art. 666, § 3º do Código de Processo Civil art 652, caput, do Código Civil. BENS PENHORADOS: 01 Churrasqueira elétrica Tomazzi com 42 espetos, ano 2004, 01 Churrasqueira elétrica Tomazzi com 21 espetos, ano 2005; 01 Balcão Bar/Copa 1x3x3 cor bege Moveis Gabriela ano 2004, 01 Câmara fria 14000 kg 02 portas marca Pinguim ano 2005; 01 Câmara fria 1000 lts. 04 portas marca Pinguim ano 2005; 01 conjunto Buffet 12 cubas quente marca Pinguim ano 2005; 01 conjunto Buffet 10 cubas refrigerante marca Pinguim ano 2004; 01 Divisor Buffet com fogão acoplado em mármore ano 2005; 01 Geladeira p/240 unit cerveja marca Gelopar ano 2004; 01 Geladeira p/ 500 lts. refrigerante marca Gelopar ano 2004; 01 Choperia de 02 omeira marca Coop-Gel ano 2004; 01 Serra circular para carnes ano 2004, 01 fogão 04 bocas industrial ano 2004, 01 fogão 04 bocas industrial ano 2004, 01 freezer 02 portas 650 litros ano 2004, 01 Freezer 01 portas 450 litros ano 2004, 01 freezer 01 porta 350 litros ano 2003; 01 Balança Ele. Gural ano 2004; 01 Fritadeira a gás 24 litros ano 2005, 01 Chapa ferro a gás para lanches ano 2004; 01 chapa ferro a gás com prensa ano 2005; 01 Fritadeira a gás 12 litros ano 2005; 01 mesa inox marca Pinguim ano 2004; 02 mesas de ferro mármore ano 2005; 01 fatiador de frios elétrico ano 2004; 01 extrusora para massa elétrica não 2004; 01 conjunto som ambiente caixa 600 wtz, amplificador, mesa de som com CD 2005; 01 Balcão refrigerador Pinguim para chop ano 2004; 01 fogão 08 bocas industrial com forno ao 2004, 01 Freezer 02 partes 650 litros ano 2005; 01 forno refratário 1.000 x 1,20 para assado 2004; 27 conjunto mesas

com 04 cadeiras marca Gabriel ano 2004, 20 conjunto de mesas com 04 cadeiras marca Pizzaria ano 2004; 05 Aparelho de ar condicionado de 20.000 BTUS marca Eletrolux ano 2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Soares Vital Borges, Técnico Judiciário, digitei. Paranatinga-MT, 25 de junho de 2008. Cristina Berardi Moraes da Silva. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS.

AUTOS N.º 2007/332
 AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
 EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
 EXECUTADO(A, S): RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
 CITANDO(A, S): Raimundo Nonato do Nascimento, Cpf: 411.452.371-49, Rg: 536.161. SSP, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua das Jabuticabeiras, 341, Cidade: Sinop-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/7/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.134,54 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que, PAGUE, dentro de três(03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou no prazo de quinze (15) dias ofereçam embargos ou requeiram o pagamento do débito em ate seis parcelas mensais com depósito ao trinta por cento(30%) do valor do débito, custas e honorários. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do debito, e havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: "...Allega o Exequirente da importância de R\$ 4.134,54 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), representada pelo "Contrato de Financiamento para Aquisição de bens – Taxa Prefixada", anexo nos autos, celebrado em 11/3/2004, para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações, vencendo-se a primeira em 15/04/2004 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, as quais se encontram acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,00% ao mês e demais consecutórias legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento..." Nestes Termos Pede Deferimento, Sinop 02 de julho de 2007. Renato F. D. Nery. OABMT 6193. DESPACHO: VISTOS, ETC... Cite-se o executado, por edital, este com o prazo de 20 dias, para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos ou requerer o pagamento em ate seis parcelas mensais, com depósito de 30% do valor do débito, custas e honorários. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Publico que officia nesta Comarca, o qual devere ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça embargos no prazo legal, bem como, acompanhe o feito ate seus ultioeres termos.Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se o executado, e seu cônjuge, se casado for por edital, este com o prazo de 20 dias. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito e havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 07de abril de 2008. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito. Eu, Nerlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 8 de julho de 2008. Maria de Fátima Manarim Gestora Judicial Designada.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2008/2156.

ESPÉCIE: Monitoria
 PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A
 Advogado da Parte Autora: Dr. Marcos Antonio A. Ribeiro
 PARTE RÉ: KEILA TIOLA E SILVA E ROSIANE HENRIQUE DAMASIO
 E SARA HENRIQUE DAMASIO
 Advogado da Parte Ré: Dra. Carla Helena Grings, Herlen Cristiane P. Koch FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ KEILA TIOLA E SILVA, CPF sob n.º 632.533.991-68 acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 34.714,44(trinta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) (sujeito a alteração). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios). ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito da execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Os Requeridos firmaram com o Requerente "Cédula de Crédito Bancário Com Conta Garantida", nº 002.090.898, em 31.07.2007, com a finalidade de obter junto ao Banco autor a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$ 30.000,00. Entretanto a Primeira Requerida deixou de adimplir o pagamento dos juros relativos à utilização do credito durante o periodo de 01.10.2007 a 05.11.2007. Com o inadimplemento da obrigação pelos Requeridos, ensejou o vencimento antecipado da dívida, no valor de R\$ 34.714,44, (trinta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), atualizados ate 30.04.2008(valor este sujeito a alteração) DESPACHO/DECISÃO: Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, constando todas as advertências previstas no artigo 1102 e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juiza de Direito. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 10 de julho de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2008/2470

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
 EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
 Advogado: Dr. Mauro Paulo Galera Mari
 EXECUTADO(A, S): MANOEL CANHET E FAUSTO EPIFANIO CANHET
 Advogado: Dr. Alcebiades José Bonfim
 INTIMANDO(A, S): FAUSTO EPIFANIO CANHET, CPF sob n.º.159.301.688-30 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/5/2008
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 161.603,84 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): imóvel rural com área de 411,40 has, destacada de área maior, situado no municipio de Nova Canaã do Norte – MT, no lugar denominado de "Lote Marron" com as confrontações constantes na matricula sob n.º 18.165, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colider-MT. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 9 de junho de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2008/3061
 AÇÃO: Execução de título extrajudicial
 EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE: Dr. Mauro Paulo Galera Mari
 EXECUTADO(A, S): AREDIS TEIXEIRA E CIA LTDA-ME E CLAUBER ANTONIO TEIXEIRA CITANDO(A, S): AREDIS TEIXEIRA E CIA LTDA – ME. CNPJ sob n.º 03.307.090/0001-56 e CLAUBER ANTONIO TEIXEIRA, CPF sob n.º 000.244.401-16 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 30.277,52 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhora Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CINETIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Requerente é credor da requerida, representada pela Nota Promissória, no valor de R\$ 20.872,08(sujeito a alteração), emitida pela primeira executada e avaliada

pelo segundo executado e pelo Contrato de Financiamento-Capital de Giro n.º 351/1.300 702-5/1.300 – C/C n.º 36.850-4 – Agência 1461-3 do Banco do Brasil celebrado em 19.01.2005, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 12.000,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 869,67 vencendo a primeira em data de 19.02.2005 e a última em data de 19.01.2007. O Requerente usou todos os meios razoáveis para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 30.277,52 (sujeito a alteração).
DECISÃO: 1. Cite-se para pagar em três dias. (art.652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art.652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 03 de junho de 2008. (a) Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora. Terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, _____, digitei. Cuiabá-MT, 17 de julho de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS**

Autos nº 2008/61.
 Espécie: Nulidade de ato jurídico
 Autores: Oswaldo Rodrigues Gatto, Cenira Marçon Gatto, José Gongora, Aurora de Oliveira Gongora, todos representados por Ricardo Tadeu Ossani
 Réus: Olívio Coelho de Oliveira; Tracy Mastellaro de Oliveira; Nelson Silva Barros e Cislei de Alcântara.
 Citando: NELSON SILVA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da RG nº 661.685 SSP/MT e do CPF nº 104.461.331-91, e CISLEI DE ALCANTARA, brasileiro, ambos em local ignorado, incerto e não sabido.
 Data da distribuição da ação: 02 de junho de 2008
 Valor da Causa: R\$ 10.000,00

Finalidade: CITAÇÃO dos réus mencionados acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
 Resumo da Inicial: Requerem os autores, seja declarada e reconhecida a nulidade da procuração lavrada no Livro 08/P, fls. 108 e verso do Serviço Notarial e Registro de Protesto de Título e documentos do distrito de Jaracatiá, município e Comarca de Gioerê/PR. Declarar e reconhecer a nulidade das Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 22, fls. 87/88 do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Rosário Oeste/MT. Declarar e reconhecer a nulidade do registro da EPCV na matrícula R.1/8.176 CRI de Porto dos Gaúchos/MT, e os registros posteriores inclusive a unificação nanmatricula 8.226 da qual a matrícula 8.176 faz parte integrante. Condenar no ônus da sucumbência e demais cominações legais, protestando provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, protestando pelo depoimento pessoal dos requeridos sob pena de confissão, dando à causa o valor de R\$ 10.000,00

Despacho: Vistos. Preenchidos os requisitos legais, condições da ação e pressupostos processuais, recebo a inicial. Citem-se os requeridos, conforme o pedido, do teor da inicial para que, querendo, apresentem resposta no prazo de 15 dias, consignando-se ainda que não contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Art. 285 e 319, Código de Processo Civil). Com o aporte, à impugnação e conclusos. Expeça-se o necessário. Às providências.

Porto dos Gaúchos - MT, 5 de agosto de 2008.

Aparecida L. Machado Sousa
 Gestora Judiciária Designada

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/3060
 AÇÃO: Execução de título extrajudicial
 EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
 EXECUTADO(A, S): S M DE ALMEIDA – ME E SILVINO MANOEL DE ALMEIDA CITANDO(A, S): S.M.DE ALMEIDA – ME, CNPJ nº 07.354.179/0001-24 e SILVINO MANOEL DE ALMEIDA, CPF nº 951.745.741-04
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2008
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.295,69 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dia, a conta da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 25.116,24, decorrente do Instrumento Particular de Contrato – Capital de Giro(n.º 385/1.546.294-C/C n.º 37.984-0 – Agência 1461-3 c/c n.º 38.346-5), celebrado em 03 de março de 2006, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 16.490,00, para ser restituído em 24 parcelas mensais no valor de R\$ 1.046,51, vencendo a primeira em data de 03/04/2006 e a última em 03/03/2008. O pagamento das parcelas seria mediante débito em conta, porém não foi possível realizar o débito das parcelas a partir de 03/04/2006. DESPACHO: FLS.50 "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos a metade. Intime-se. Cumpra-se (a) Rita Soraya Tolentino de Barros Juíza de Direito (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito."Cuiabá-MT, 17 de julho de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNP(JMF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoá o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".